



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 22.196 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.662, de 14 de outubro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e na forma do Parecer CEE nº 318/2022, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 15 de setembro de 2022, e retificado no D.O.E. de 10 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 21.662, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Educação - DEDU, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 3.245 horas, 40 (quarenta) vagas semestrais, 80 (oitenta) vagas em cada ano, oferta regular, na modalidade presencial.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO N° 22.197 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.635, de 27 de setembro de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “i”, do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0008499-17, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.635, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 530.887,357m², situada no Município de Retirolândia - Bahia, pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.635, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM
RETIROLÂNDIA - BARREIROS

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
VÉRTICE	VÉRTICE	COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	2	8.728.976,804	453.352,193	116°14'32"	9,000
2	3	8.728.958,981	453.343,407	26°14'32"	19,871
3	4	8.728.941,474	453.334,295	27°29'39"	19,736
4	5	8.728.924,425	453.324,489	29°54'21"	19,668
5	6	8.728.879,204	453.294,240	33°46'48"	54,405
6	7	8.728.834,901	453.262,845	35°19'22"	54,299
7	8	8.728.789,013	453.233,817	32°18'59"	54,299
8	9	8.728.756,637	453.233,715	0°10'47"	32,376
9	10	8.728.724,312	453.235,532	356°46'57"	32,376
10	11	8.728.709,698	453.245,586	325°28'26"	17,738
11	12	8.728.693,929	453.252,481	336°22'59"	17,211
12	13	8.728.624,146	453.284,113	335°36'56"	76,617
13	14	8.728.611,707	453.290,671	332°12'05"	14,062
14	15	8.728.608,069	453.291,043	354°09'36"	3,657
15	16	8.728.604,082	453.292,176	344°08'30"	4,144
16	17	8.728.594,657	453.293,732	350°37'24"	9,553
17	18	8.728.557,483	453.298,632	352°29'26"	37,495
18	19	8.728.519,831	453.291,169	11°12'42"	38,384
19	20	8.728.507,599	453.288,842	10°46'22"	12,452
20	21	8.728.424,029	453.258,603	19°53'31"	88,873
21	22	8.728.367,662	453.233,851	23°42'26"	61,561
22	23	8.728.313,037	453.204,984	27°51'17"	61,784
23	24	8.728.261,054	453.166,350	36°37'11"	64,767
24	25	8.728.240,819	453.147,699	42°40'08"	27,520
25	26	8.728.233,759	453.139,804	48°11'39"	10,591
26	27	8.728.228,343	453.130,702	59°14'42"	10,591
27	28	8.728.224,772	453.120,731	70°17'43"	10,591
28	29	8.728.223,178	453.110,260	81°20'44"	10,591
29	30	8.728.220,494	453.061,155	86°52'16"	49,178
30	31	8.728.216,895	453.023,581	84°31'42"	37,746
31	32	8.728.211,678	453.002,336	76°12'18"	21,876
32	33	8.728.203,697	452.981,968	68°36'10"	21,876
33	34	8.728.184,984	452.949,188	60°16'46"	37,746
34	35	8.728.140,216	452.877,720	57°56'12"	84,332
35	36	8.728.128,410	452.857,659	59°31'21"	23,276
36	37	8.728.117,732	452.836,977	62°41'36"	23,276
37	38	8.728.108,215	452.815,735	65°51'52"	23,276
38	39	8.728.099,887	452.794,000	69°02'09"	23,276
39	40	8.728.070,746	452.712,210	70°23'22"	86,826

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

40	41	8.728.058,641	452.687,316	64°04'08"	27,681
41	42	8.728.040,991	452.639,011	69°55'43"	51,428
42	43	8.728.034,436	452.624,755	65°18'14"	15,691
43	44	8.728.023,242	452.613,760	44°29'17"	15,691
44	45	8.728.008,871	452.607,460	23°40'19"	15,691
45	46	8.727.993,199	452.606,678	2°51'23"	15,691
46	47	8.727.967,396	452.614,935	342°15'18"	27,092
47	48	8.727.906,267	452.619,066	356°08'04"	61,269
48	49	8.727.883,767	452.620,086	357°24'12"	22,522
49	50	8.727.871,050	452.618,542	6°55'21"	12,811
50	51	8.727.858,741	452.614,988	16°06'27"	12,811
51	52	8.727.847,158	452.609,514	25°17'35"	12,811
52	53	8.727.836,597	452.602,262	34°28'42"	12,811
53	54	8.727.829,981	452.596,365	41°42'36"	8,863
54	55	8.727.799,747	452.564,145	46°49'17"	44,184
55	56	8.727.792,406	452.553,796	54°39'04"	12,688
56	57	8.727.773,421	452.524,054	57°26'56"	35,285
57	58	8.727.760,546	452.506,533	53°41'20"	21,743
58	59	8.727.706,328	452.439,290	51°07'16"	86,378
59	60	8.727.710,220	452.436,151	141°07'16"	5,000
60	61	8.727.568,572	452.260,473	51°07'16"	225,671
61	62	8.727.463,971	452.114,441	54°23'11"	179,629
62	63	8.727.453,035	452.099,564	53°40'52"	18,464
63	64	8.727.441,682	452.086,052	49°57'41"	17,649
64	65	8.727.429,950	452.074,678	44°06'46"	16,340
65	66	8.727.417,086	452.064,602	38°04'10"	16,340
66	67	8.727.403,233	452.055,937	32°01'36"	16,340
67	68	8.727.388,550	452.048,770	26°01'08"	16,339
68	69	8.727.361,628	452.038,920	20°05'40"	28,668
69	70	8.727.255,609	452.003,526	18°27'41"	111,771
70	71	8.727.238,804	451.998,448	16°48'45"	17,555
71	72	8.727.221,735	451.994,346	13°30'50"	17,555
72	73	8.727.204,458	451.991,232	10°12'56"	17,555
73	74	8.727.187,030	451.989,118	6°55'04"	17,555
74	75	8.727.149,279	451.985,637	5°16'05"	37,912
75	76	8.727.134,033	451.984,102	5°45'01"	15,323
76	77	8.727.119,247	451.981,801	8°50'42"	14,964
77	78	8.727.106,353	451.978,509	14°19'19"	13,308
78	79	8.727.088,117	451.972,528	18°09'27"	19,191
79	80	8.727.061,794	451.963,503	18°55'33"	27,828
80	81	8.726.847,275	451.859,535	25°51'26"	238,386
81	82	8.726.767,687	451.820,857	25°55'09"	88,488
82	83	8.726.703,436	451.789,532	25°59'25"	71,481
83	84	8.726.699,053	451.798,521	295°59'26"	10,000
84	85	8.726.441,304	451.672,862	25°59'25"	286,749
85	86	8.726.366,860	451.638,660	24°40'30"	81,925



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

86	87	8.726.310,587	451.600,823	33°54'59"	67,811
87	88	8.726.293,302	451.593,504	22°56'57"	18,771
88	89	8.726.136,346	451.482,567	35°15'10"	192,204
89	90	8.726.111,168	451.463,548	37°03'59"	31,554
90	91	8.726.086,503	451.436,538	47°35'55"	36,578
91	92	8.726.068,854	451.404,500	61°09'04"	36,578
92	93	8.726.058,938	451.374,544	71°41'00"	31,554
93	94	8.725.970,794	451.077,034	73°29'49"	310,292
94	95	8.725.950,460	451.029,942	66°38'45"	51,295
95	96	8.725.851,388	450.844,205	61°55'29"	210,508
96	97	8.725.834,548	450.812,796	61°48'04"	35,639
97	98	8.725.811,098	450.777,762	56°12'16"	42,157
98	99	8.725.782,152	450.745,998	47°39'25"	42,975
99	100	8.725.721,777	450.693,919	40°46'51"	79,733
100	101	8.725.515,277	450.518,284	40°22'56"	271,090
101	102	8.725.491,389	450.484,879	54°25'54"	41,068
102	103	8.725.473,670	450.448,653	63°56'08"	40,327
103	104	8.725.451,740	450.372,163	74°00'07"	79,572
104	105	8.725.441,476	450.351,625	63°26'51"	22,959
105	106	8.725.428,349	450.333,527	54°02'44"	22,358
106	107	8.725.407,476	450.315,512	40°47'45"	27,571
107	108	8.725.395,144	450.321,955	332°25'05"	13,914
108	109	8.725.264,848	450.230,545	35°03'06"	159,163
109	110	8.725.258,205	450.225,457	37°26'58"	8,368
110	111	8.725.252,010	450.219,831	42°14'44"	8,368
111	112	8.725.246,307	450.213,707	47°02'30"	8,368
112	113	8.725.241,137	450.207,127	51°50'15"	8,368
113	114	8.725.236,534	450.200,138	56°38'01"	8,368
114	115	8.725.232,532	450.192,789	61°25'47"	8,368
115	116	8.725.229,159	450.185,131	66°13'31"	8,368
116	117	8.725.226,437	450.177,218	71°01'15"	8,368
117	118	8.725.209,439	450.115,775	74°32'08"	63,751
118	119	8.725.200,220	450.066,332	79°26'19"	50,295
119	120	8.725.198,826	450.040,296	86°56'02"	26,073
120	121	8.725.221,321	449.888,603	98°26'07"	153,352
121	122	8.725.227,159	449.886,528	160°25'58"	6,196
122	123	8.725.213,485	449.747,452	84°23'04"	139,746
123	124	8.725.200,465	449.671,963	80°12'52"	76,604
124	125	8.725.183,272	449.563,252	81°00'45"	110,062
125	126	8.725.177,355	449.365,503	88°17'10"	197,838
126	127	8.725.173,107	449.358,522	58°40'57"	8,172
127	128	8.725.161,370	449.268,810	82°32'46"	90,476
128	129	8.725.146,210	449.235,183	65°43'58"	36,886
129	130	8.725.133,662	449.222,423	45°28'53"	17,897
130	131	8.725.052,257	449.175,073	30°11'05"	94,173
131	132	8.724.972,929	449.123,652	32°57'05"	94,537
132	133	8.724.967,598	449.120,473	30°48'58"	6,206

133	134	8.724.961,916	449.117,978	23°41'59"	6,206
134	135	8.724.955,967	449.116,207	16°34'58"	6,206
135	136	8.724.949,846	449.115,186	9°27'57"	6,206
136	137	8.724.868,901	449.106,810	5°54'29"	81,376
137	138	8.724.624,042	449.071,624	8°10'38"	247,375
138	139	8.724.592,273	449.066,471	9°12'54"	32,184
139	140	8.724.541,359	449.051,213	16°40'54"	53,151
140	141	8.724.409,348	448.979,787	28°24'58"	150,095
141	142	8.724.384,330	448.960,251	37°59'06"	31,742
142	143	8.724.374,297	448.941,684	61°36'53"	21,105
143	144	8.724.365,614	448.909,549	74°52'46"	33,287
144	145	8.724.359,952	448.782,206	87°27'15"	127,470
145	146	8.724.335,112	448.719,234	68°28'23"	67,693
146	147	8.724.314,423	448.701,940	39°53'33"	26,966
147	148	8.724.266,889	448.680,502	24°16'31"	52,144
148	149	8.724.199,437	448.685,303	355°55'45"	67,623
149	150	8.723.769,715	448.668,413	2°15'03"	430,053
150	151	8.723.735,872	448.663,471	8°18'29"	34,202
151	152	8.723.725,153	448.653,278	43°33'32"	14,792
152	153	8.723.719,327	448.641,228	64°11'50"	13,384
153	154	8.723.714,597	448.564,175	86°29'13"	77,198
154	155	8.723.696,785	448.081,943	87°53'05"	482,561
155	156	8.723.696,445	448.065,129	88°50'29"	16,817
156	157	8.723.695,039	448.043,040	86°21'33"	22,134
157	158	8.723.691,928	448.027,035	78°59'59"	16,305
158	159	8.723.687,359	448.014,164	70°27'28"	13,658
159	160	8.723.686,841	448.009,305	83°54'43"	4,886
160	161	8.723.669,015	447.984,877	53°52'51"	30,241
161	162	8.723.643,800	447.953,636	51°05'32"	40,147
162	163	8.723.594,276	447.884,233	54°29'22"	85,261
163	164	8.723.578,087	447.857,561	58°44'39"	31,201
164	165	8.723.557,789	447.818,097	62°46'52"	44,378
165	166	8.723.511,681	447.735,613	60°47'42"	94,496
166	167	8.723.489,483	447.715,250	42°31'51"	30,123
167	168	8.723.391,509	447.437,565	70°33'58"	294,462
168	169	8.723.349,018	447.404,314	38°02'40"	53,954
169	170	8.723.332,417	447.386,150	47°34'25"	24,608
170	171	8.723.309,810	447.358,182	51°03'03"	35,962
171	172	8.723.295,995	447.341,091	51°03'04"	21,976
172	173	8.723.291,092	447.335,468	48°54'47"	7,461
173	174	8.723.285,784	447.330,226	44°38'16"	7,460
174	175	8.723.274,070	447.321,000	38°13'27"	14,911
175	176	8.723.232,206	447.292,336	34°23'56"	50,737
176	177	8.723.224,450	447.274,143	66°54'38"	19,777
177	178	8.723.193,435	447.256,770	29°15'21"	35,549
178	179	8.723.157,171	447.245,383	17°25'56"	38,009
179	180	8.723.099,368	447.230,197	14°43'14"	59,764



180	181	8.723.066,975	447.220,114	17°17'19"	33,927
181	182	8.723.049,867	447.211,217	27°28'45"	19,283
182	183	8.723.034,486	447.199,585	37°05'52"	19,283
183	184	8.723.021,266	447.185,548	46°43'00"	19,283
184	185	8.723.010,576	447.169,499	56°20'06"	19,283
185	186	8.722.997,062	447.138,379	66°31'32"	33,927
186	187	8.722.945,167	447.002,687	69°04'16"	145,277
187	188	8.722.934,214	446.978,890	65°17'01"	26,196
188	189	8.722.920,818	446.958,731	56°23'44"	24,205
189	190	8.722.851,240	446.885,161	46°35'50"	101,259
190	191	8.722.835,110	446.866,341	49°24'08"	24,786
191	192	8.722.820,270	446.838,764	61°42'46"	31,317
192	193	8.722.811,913	446.811,286	73°05'06"	28,721
193	194	8.722.721,120	446.474,381	74°55'03"	348,924
194	195	8.722.715,355	446.443,127	79°32'54"	31,781
195	196	8.722.714,825	446.397,717	89°19'51"	45,413
196	197	8.722.728,739	446.051,913	92°18'15"	346,085
197	198	8.722.673,130	445.683,042	81°25'37"	373,039
198	199	8.722.665,728	445.641,464	79°54'21"	42,232
199	200	8.722.656,102	445.622,708	62°49'50"	21,082
200	201	8.722.647,064	445.585,495	76°20'55"	38,295
201	202	8.722.623,879	445.588,101	353°35'11"	23,331
202	203	8.722.481,857	445.615,695	349°00'17"	144,678
203	204	8.722.377,205	445.602,955	6°56'29"	105,424
204	205	8.722.239,508	445.538,592	25°03'09"	151,997
205	206	8.722.223,156	445.540,600	352°59'57"	16,475
206	207	8.722.193,775	445.515,803	40°09'44"	38,447
207	208	8.722.121,928	445.434,354	48°35'05"	108,609
208	209	8.722.008,047	445.331,737	42°01'17"	153,294
209	210	8.721.997,084	445.324,343	33°59'56"	13,224
210	211	8.721.975,652	445.303,476	44°14'05"	29,912
211	212	8.721.957,243	445.286,828	42°07'30"	24,820
212	213	8.721.944,865	445.278,452	34°04'59"	14,946
213	214	8.721.929,127	445.271,530	23°44'26"	17,193
214	215	8.721.912,516	445.267,304	14°16'31"	17,140
215	216	8.721.891,428	445.267,915	358°20'25"	21,097
216	217	8.721.870,747	445.270,902	351°46'56"	20,896
217	218	8.721.578,014	445.321,126	350°15'52"	297,010
218	219	8.721.476,823	445.337,914	350°34'48"	102,574
219	220	8.721.430,275	445.344,526	351°54'56"	47,016
220	221	8.721.341,866	445.348,353	357°31'18"	88,492
221	222	8.721.330,154	445.343,973	20°30'19"	12,504
222	223	8.721.319,604	445.337,260	32°28'05"	12,504
223	224	8.721.310,675	445.328,507	44°25'49"	12,504
224	225	8.721.303,754	445.318,093	56°23'32"	12,504
225	226	8.721.297,436	445.305,256	63°47'40"	14,308
226	227	8.721.271,307	445.214,214	73°59'11"	94,717

227	228	8.721.254,790	445.196,787	46°32'06"	24,011
228	229	8.721.227,008	445.163,606	50°03'42"	43,276
229	230	8.720.963,008	444.884,564	46°35'12"	384,135
230	231	8.720.755,759	444.659,350	47°22'44"	306,062
231	232	8.720.722,980	444.616,123	52°49'38"	54,249
232	233	8.720.711,683	444.588,883	67°28'31"	29,489
233	234	8.720.698,889	444.568,903	57°21'59"	23,726
234	235	8.720.681,243	444.554,760	38°42'44"	22,614
235	236	8.720.660,905	444.542,283	31°31'45"	23,861
236	237	8.720.619,478	444.529,301	17°23'55"	43,413
237	238	8.720.530,055	444.490,046	23°42'02"	97,660
238	239	8.720.516,589	444.484,379	22°49'21"	14,610
239	240	8.720.504,061	444.480,225	18°20'48"	13,199
240	241	8.720.488,643	444.477,531	9°54'38"	15,651
241	242	8.720.454,466	444.477,334	0°19'52"	34,178
242	243	8.720.376,913	444.477,706	359°43'30"	77,553
243	244	8.720.260,305	444.457,926	9°37'38"	118,274
244	245	8.720.210,558	444.442,943	16°45'40"	51,954
245	246	8.720.175,694	444.430,354	19°51'14"	37,068
246	247	8.720.158,055	444.419,384	31°52'47"	20,772
247	248	8.720.131,750	444.399,073	37°40'22"	33,234
248	249	8.720.079,232	444.358,522	37°40'22"	66,351
249	250	8.720.012,577	444.301,102	40°44'35"	87,977
250	251	8.719.985,207	444.275,899	42°38'24"	37,206
251	252	8.719.958,615	444.249,891	44°21'50"	37,197
252	253	8.719.889,613	444.176,181	46°53'22"	100,967
253	254	8.719.886,825	444.178,148	324°47'40"	3,411
254	255	8.719.797,700	444.082,942	46°53'22"	130,413
255	256	8.719.776,590	444.062,837	43°36'10"	29,152
256	257	8.719.756,520	444.051,544	29°21'56"	23,029
257	258	8.719.749,278	444.044,070	45°53'55"	10,407
258	259	8.719.737,691	444.048,028	341°08'28"	12,243
259	260	8.719.695,702	444.047,200	1°07'46"	41,998
260	261	8.719.547,048	444.080,638	347°19'23"	152,368
261	262	8.719.499,766	444.093,218	345°06'03"	48,927
262	263	8.719.464,364	444.094,653	357°40'41"	35,430
263	264	8.719.442,620	444.088,846	14°57'12"	22,506
264	265	8.719.427,108	444.081,941	23°59'47"	16,980
265	266	8.719.339,995	444.034,813	28°24'47"	99,045
266	267	8.719.281,860	443.989,852	37°43'05"	73,492
267	268	8.719.267,409	443.963,557	61°12'27"	30,004
268	269	8.719.249,995	443.919,535	68°25'04"	47,342
269	270	8.719.241,821	443.899,702	67°36'01"	21,451
270	271	8.719.231,669	443.880,775	61°47'31"	21,477
271	272	8.719.204,391	443.848,941	49°24'27"	41,922
272	273	8.719.141,398	443.819,783	24°50'19"	69,414
273	274	8.719.106,132	443.793,527	36°40'07"	43,966



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

274	275	8.719.057,097	443.833,939	320°30'24"	63,542
275	276	8.718.981,649	443.986,122	296°22'16"	169,859
276	277	8.718.964,215	444.015,501	300°41'09"	34,163
277	278	8.718.954,489	444.028,496	306°48'41"	16,231
278	279	8.718.942,646	444.039,754	316°27'05"	16,341
279	280	8.718.930,094	444.046,606	331°22'13"	14,300
280	281	8.718.917,899	444.050,374	342°49'52"	12,764
281	282	8.718.883,442	444.058,047	347°26'45"	35,301
282	283	8.718.850,589	444.062,839	351°42'03"	33,200
283	284	8.718.817,462	444.065,037	356°12'12"	33,200
284	285	8.718.790,454	444.065,763	358°27'43"	27,017
285	286	8.718.758,701	444.063,424	4°12'43"	31,840
286	287	8.718.739,494	444.054,142	25°47'39"	21,332
287	288	8.718.718,324	444.033,871	43°45'27"	29,310
288	289	8.718.574,247	443.860,502	50°16'19"	225,422
289	290	8.718.498,983	443.789,049	43°30'43"	103,779
290	291	8.718.446,642	443.755,471	32°40'51"	62,187
291	292	8.718.305,509	443.663,557	33°04'29"	168,424
292	293	8.718.299,352	443.659,523	33°14'01"	7,361
293	294	8.718.252,754	443.635,846	26°56'08"	52,269
294	295	8.718.232,206	443.620,506	36°44'34"	25,642
295	296	8.718.177,174	443.584,942	32°52'21"	65,523
296	297	8.718.162,823	443.575,685	32°49'23"	17,078
297	298	8.718.087,380	443.524,312	34°15'11"	91,273
298	299	8.718.083,878	443.530,497	299°31'04"	7,108
299	300	8.718.160,060	443.580,942	213°30'40"	91,370
300	301	8.718.174,290	443.590,827	214°47'07"	17,326
301	302	8.718.249,080	443.641,070	213°53'35"	90,100
302	303	8.718.292,181	443.670,468	214°17'49"	52,171
303	304	8.718.343,136	443.705,341	214°23'14"	61,746
304	305	8.718.354,192	443.714,685	220°12'13"	14,476
305	306	8.718.463,318	443.788,609	214°06'52"	131,807
306	307	8.718.458,465	443.794,919	307°33'33"	7,960
307	308	8.718.475,348	443.807,142	215°54'12"	20,843
308	309	8.718.495,680	443.823,332	218°31'49"	25,990
309	310	8.718.515,882	443.841,726	222°19'03"	27,322
310	311	8.718.542,839	443.870,156	226°31'26"	39,178
311	312	8.718.698,343	444.056,582	230°10'03"	242,768
312	313	8.718.712,999	444.071,328	225°10'35"	20,791
313	314	8.718.739,697	444.103,551	230°21'23"	41,846
314	315	8.718.757,126	444.093,816	150°48'51"	19,963
315	316	8.718.771,874	444.095,595	186°52'43"	14,855
316	317	8.718.783,118	444.095,877	181°26'21"	11,248
317	318	8.718.818,271	444.095,027	178°36'49"	35,163
318	319	8.718.853,750	444.092,672	176°12'13"	35,557
319	320	8.718.888,935	444.087,540	171°42'03"	35,557
320	321	8.718.913,763	444.082,787	169°09'45"	25,279

321	322	8.718.929,738	444.078,604	165°19'37"	16,514
322	323	8.718.945,274	444.072,684	159°08'31"	16,626
323	324	8.718.959,731	444.064,414	150°13'49"	16,655
324	325	8.718.971,794	444.054,157	139°37'21"	15,834
325	326	8.718.988,456	444.033,174	128°27'14"	26,794
326	327	8.719.008,776	443.998,932	120°41'09"	39,817
327	328	8.719.050,757	443.910,177	115°18'49"	98,183
328	329	8.719.078,955	443.871,674	126°13'02"	47,725
329	330	8.719.098,266	443.861,988	153°21'54"	21,604
330	331	8.719.131,484	443.856,673	170°54'32"	33,640
331	332	8.719.164,448	443.861,674	188°37'34"	33,341
332	333	8.719.214,730	443.918,297	228°23'39"	75,726
333	334	8.719.248,210	444.000,719	247°53'35"	88,962
334	335	8.719.277,112	444.031,540	226°50'29"	42,253
335	336	8.719.321,477	444.058,894	211°39'20"	52,120
336	337	8.719.368,413	444.084,397	208°31'05"	53,417
337	338	8.719.411,936	444.109,013	209°29'33"	50,002
338	339	8.719.432,011	444.116,907	201°27'56"	21,571
339	340	8.719.447,308	444.121,710	197°25'45"	16,034
340	341	8.719.463,042	444.124,794	191°05'24"	16,034
341	342	8.719.479,021	444.126,122	184°45'04"	16,034
342	343	8.719.495,049	444.125,678	178°24'45"	16,034
343	344	8.719.532,485	444.119,100	170°02'05"	38,010
344	345	8.719.696,776	444.082,145	167°19'23"	168,396
345	346	8.719.742,171	444.082,520	180°28'23"	45,397
346	347	8.719.756,124	444.088,139	201°56'12"	15,041
347	348	8.719.841,093	444.178,124	226°38'32"	123,763
348	349	8.719.862,459	444.205,820	232°21'08"	34,979
349	350	8.719.953,863	444.289,742	222°33'23"	124,087
350	351	8.719.956,841	444.290,153	187°51'35"	3,006
351	352	8.719.965,951	444.299,004	224°10'29"	12,702
352	353	8.719.992,791	444.323,653	222°33'45"	36,441
353	354	8.720.004,994	444.334,224	220°54'02"	16,145
354	355	8.720.125,693	444.433,466	219°25'42"	156,260
355	356	8.720.166,071	444.458,998	212°18'20"	47,773
356	357	8.720.201,907	444.471,669	199°28'22"	38,010
357	358	8.720.283,915	444.495,359	196°06'47"	85,362
358	359	8.720.323,680	444.501,972	189°26'32"	40,311
359	360	8.720.361,127	444.505,882	185°57'36"	37,651
360	361	8.720.420,208	444.508,384	182°25'29"	59,133
361	362	8.720.474,104	444.500,792	171°58'56"	54,428
362	363	8.720.486,670	444.500,379	178°07'11"	12,573
363	364	8.720.499,538	444.503,192	192°19'49"	13,172
364	365	8.720.527,729	444.518,232	208°04'49"	31,952
365	366	8.720.552,059	444.528,860	203°35'50"	26,550
366	367	8.720.609,766	444.549,559	199°43'56"	61,306
367	368	8.720.643,323	444.567,354	207°56'15"	37,984



368	369	8.720.659,393	444.575,877	207°56'14"	18,190
369	370	8.720.678,491	444.592,515	221°03'46"	25,329
370	371	8.720.699,681	444.621,196	233°32'32"	35,659
371	372	8.720.705,989	444.646,081	255°46'36"	25,672
372	373	8.720.856,444	444.814,011	228°08'30"	225,472
373	374	8.721.032,022	445.002,137	226°58'33"	257,330
374	375	8.721.175,197	445.155,317	226°56'01"	209,674
375	376	8.721.216,353	445.199,880	227°16'32"	60,661
376	377	8.721.226,905	445.214,574	234°19'07"	18,090
377	378	8.721.255,008	445.288,380	249°09'16"	78,975
378	379	8.721.265,598	445.305,370	238°03'57"	20,020
379	380	8.721.277,174	445.332,004	246°30'27"	29,042
380	381	8.721.290,709	445.351,237	234°51'58"	23,518
381	382	8.721.294,949	445.356,367	230°25'05"	6,655
382	383	8.721.299,834	445.360,887	222°47'12"	6,655
383	384	8.721.305,311	445.364,741	215°07'51"	6,697
384	385	8.721.319,843	445.372,282	207°25'24"	16,372
385	386	8.721.328,901	445.375,800	201°13'44"	9,717
386	387	8.721.343,732	445.379,301	193°17'00"	15,238
387	388	8.721.374,577	445.379,925	181°09'28"	30,852
388	389	8.721.405,287	445.377,346	175°11'58"	30,818
389	390	8.721.452,334	445.372,713	174°22'33"	47,274
390	391	8.721.498,988	445.365,123	170°45'36"	47,267
391	392	8.721.592,046	445.349,157	170°15'52"	94,418
392	393	8.721.875,817	445.300,470	170°15'52"	287,917
393	394	8.721.891,702	445.298,043	171°18'45"	16,070
394	395	8.721.907,800	445.297,614	178°28'19"	16,103
395	396	8.721.919,260	445.299,873	191°09'15"	11,681
396	397	8.721.933,999	445.306,986	205°45'35"	16,366
397	398	8.721.948,217	445.318,706	219°30'01"	18,426
398	399	8.721.980,287	445.349,860	224°10'11"	44,710
399	400	8.721.986,016	445.365,389	249°45'04"	16,552
400	401	8.722.139,376	445.504,755	222°15'47"	207,226
401	402	8.722.164,566	445.529,280	224°14'05"	35,157
402	403	8.722.195,232	445.557,177	222°17'34"	41,457
403	404	8.722.215,070	445.571,209	215°16'20"	24,299
404	405	8.722.236,365	445.582,913	208°47'35"	24,299
405	406	8.722.256,345	445.591,617	203°32'26"	21,793
406	407	8.722.327,567	445.620,272	201°55'00"	76,770
407	408	8.722.371,618	445.633,182	196°20'01"	45,904
408	409	8.722.407,884	445.650,708	205°47'33"	40,279
409	410	8.722.453,944	445.654,450	184°38'41"	46,211
410	411	8.722.499,362	445.642,663	165°27'06"	46,923
411	412	8.722.588,021	445.624,376	168°20'43"	90,525
412	413	8.722.605,633	445.624,182	179°22'10"	17,613
413	414	8.722.624,346	445.631,776	202°05'12"	20,196
414	415	8.722.641,557	445.674,160	247°54'01"	45,746
415	416	8.722.655,740	445.766,736	261°17'24"	93,656

416	417	8.722.658,340	445.801,683	265°44'38"	35,043
417	418	8.722.687,122	446.002,784	261°51'18"	203,150
418	419	8.722.708,992	446.042,885	241°23'35"	45,677
419	420	8.722.707,628	446.081,397	272°01'43"	38,536
420	421	8.722.699,238	446.112,442	285°07'24"	32,159
421	422	8.722.684,826	446.438,089	272°32'03"	325,965
422	423	8.722.687,238	446.459,044	263°25'57"	21,093
423	424	8.722.696,677	446.499,412	256°50'23"	41,457
424	425	8.722.780,261	446.809,139	254°53'52"	320,807
425	426	8.722.780,752	446.835,884	268°56'52"	26,750
426	427	8.722.784,364	446.855,590	259°36'46"	20,034
427	428	8.722.790,869	446.869,062	244°13'31"	14,961
428	429	8.722.898,264	446.983,900	226°55'06"	157,230
429	430	8.722.912,624	447.007,680	238°52'26"	27,779
430	431	8.722.989,830	447.196,904	247°48'13"	204,369
431	432	8.723.030,791	447.239,073	225°49'56"	58,787
432	433	8.723.045,459	447.248,219	211°56'46"	17,286
433	434	8.723.160,306	447.279,587	195°16'36"	119,053
434	435	8.723.240,364	447.317,742	205°28'55"	88,686
435	436	8.723.253,166	447.337,158	236°36'05"	23,256
436	437	8.723.296,376	447.385,787	228°22'38"	65,053
437	438	8.723.357,523	447.448,385	225°40'18"	87,506
438	439	8.723.380,958	447.495,993	243°47'27"	53,064
439	440	8.723.435,285	447.641,584	249°32'13"	155,397
440	441	8.723.458,291	447.706,011	250°20'57"	68,412
441	442	8.723.475,598	447.745,089	246°06'44"	42,739
442	443	8.723.491,558	447.772,922	240°10'10"	32,084
443	444	8.723.544,846	447.860,613	238°42'49"	102,613
444	445	8.723.583,211	447.923,821	238°44'39"	73,940
445	446	8.723.588,669	447.932,644	238°15'27"	10,375
446	447	8.723.602,667	447.952,001	234°07'37"	23,889
447	448	8.723.629,505	447.983,574	229°38'04"	41,438
448	449	8.723.640,679	447.997,434	231°07'34"	17,803
449	450	8.723.655,986	448.018,612	234°08'24"	26,130
450	451	8.723.664,798	448.043,414	250°26'22"	26,321
451	452	8.723.666,796	448.082,793	267°05'47"	39,430
452	453	8.723.687,755	448.635,528	267°49'42"	553,132
453	454	8.723.696,984	448.675,643	257°02'37"	41,163
454	455	8.723.698,694	448.682,837	256°37'55"	7,394
455	456	8.723.702,900	448.688,918	235°19'35"	7,394
456	457	8.723.709,029	448.693,055	214°01'14"	7,394
457	458	8.723.716,242	448.694,683	192°42'55"	7,394
458	459	8.723.737,376	448.695,444	182°03'45"	21,147
459	460	8.723.768,525	448.699,090	186°40'31"	31,362
460	461	8.724.219,052	448.716,897	182°15'48"	450,879
461	462	8.724.243,852	448.719,749	186°33'37"	24,963
462	463	8.724.266,927	448.727,14		



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

463	464	8.724.288,224	448.738,515	208°06'10"	24,143
464	465	8.724.306,718	448.757,415	225°37'22"	26,444
465	466	8.724.319,782	448.777,116	236°27'05"	23,638
466	467	8.724.330,484	448.809,179	251°32'30"	33,802
467	468	8.724.333,178	448.843,791	265°32'59"	34,716
468	469	8.724.335,622	448.915,906	268°03'32"	72,157
469	470	8.724.337,920	448.942,550	265°04'09"	26,743
470	471	8.724.343,563	448.960,773	252°47'42"	19,077
471	472	8.724.352,940	448.975,622	237°43'48"	17,562
472	473	8.724.362,401	448.985,394	225°55'35"	13,602
473	474	8.724.381,253	448.998,981	215°46'51"	23,238
474	475	8.724.488,321	449.058,674	209°08'26"	122,584
475	476	8.724.573,128	449.098,550	205°10'57"	93,714
476	477	8.724.649,762	449.109,833	188°22'33"	77,460
477	478	8.724.848,953	449.134,251	186°59'20"	200,682
478	479	8.724.959,577	449.157,490	191°51'49"	113,038
479	480	8.725.110,278	449.259,124	213°59'46"	181,770
480	481	8.725.126,656	449.287,961	240°24'21"	33,164
481	482	8.725.135,428	449.330,971	258°28'18"	43,895
482	483	8.725.139,148	449.330,212	168°28'16"	3,796
483	484	8.725.146,783	449.388,575	262°32'46"	58,860
484	485	8.725.150,430	449.519,322	268°24'09"	130,798
485	486	8.725.154,577	449.582,408	266°14'22"	63,222
486	487	8.725.183,921	449.752,551	260°12'52"	172,655
487	488	8.725.197,481	449.905,486	264°56'00"	153,535
488	489	8.725.188,718	450.015,937	274°32'11"	110,798
489	490	8.725.188,091	450.032,113	272°13'01"	16,189
490	491	8.725.188,775	450.048,288	267°34'41"	16,189
491	492	8.725.190,766	450.064,354	262°56'19"	16,189
492	493	8.725.194,048	450.080,206	258°17'59"	16,189
493	494	8.725.204,656	450.122,689	255°58'49"	43,788
494	495	8.725.211,760	450.151,138	255°58'49"	29,323
495	496	8.725.219,509	450.182,172	255°58'49"	31,987
496	497	8.725.222,055	450.190,728	253°25'22"	8,927
497	498	8.725.225,355	450.199,022	248°18'20"	8,927
498	499	8.725.229,382	450.206,990	243°11'21"	8,927
499	500	8.725.234,103	450.214,566	238°04'23"	8,927
500	501	8.725.239,480	450.221,691	232°57'24"	8,927
501	502	8.725.245,472	450.228,309	227°50'24"	8,927
502	503	8.725.252,030	450.234,365	222°43'24"	8,927
503	504	8.725.259,102	450.239,813	217°36'26"	8,927
504	505	8.725.389,308	450.331,150	215°02'56"	159,047
505	506	8.725.402,389	450.342,104	219°56'34"	17,062
506	507	8.725.413,417	450.355,122	229°43'49"	17,062
507	508	8.725.422,072	450.369,825	239°31'03"	17,062
508	509	8.725.428,101	450.385,786	249°18'19"	17,062
509	510	8.725.445,422	450.446,993	254°11'56"	63,610

510	511	8.725.469,709	450.497,497	244°19'04"	56,041
511	512	8.725.484,994	450.522,288	238°20'43"	29,124
512	513	8.725.495,656	450.537,882	235°38'18"	18,891
513	514	8.725.507,742	450.552,401	230°13'28"	18,891
514	515	8.725.519,620	450.564,323	225°06'23"	16,829
515	516	8.725.532,458	450.575,204	220°17'00"	16,829
516	517	8.725.551,467	450.589,988	217°52'21"	24,081
517	518	8.725.758,483	450.765,158	220°14'12"	271,183
518	519	8.725.786,330	450.795,449	227°24'25"	41,146
519	520	8.725.809,525	450.829,433	235°41'10"	41,145
520	521	8.725.896,228	450.996,413	242°33'35"	188,148
521	522	8.725.924,533	451.045,035	239°47'41"	56,262
522	523	8.725.942,030	451.085,556	246°38'44"	44,137
523	524	8.726.030,174	451.383,067	253°29'49"	310,293
524	525	8.726.041,043	451.415,748	251°36'15"	34,441
525	526	8.726.062,117	451.454,012	241°09'19"	43,684
526	527	8.726.091,577	451.486,268	227°35'40"	43,684
527	528	8.726.119,030	451.507,065	217°08'44"	34,441
528	529	8.726.315,505	451.645,710	215°12'33"	240,467
529	530	8.726.337,964	451.659,102	210°48'27"	26,149
530	531	8.726.364,824	451.671,719	205°09'43"	29,676
531	532	8.726.428,639	451.700,062	203°56'52"	69,826
532	533	8.726.845,967	451.903,373	205°58'27"	464,218
533	534	8.726.917,780	451.941,692	208°05'01"	81,397
534	535	8.726.928,167	451.946,853	206°25'18"	11,598
535	536	8.726.938,836	451.951,403	203°05'57"	11,598
536	537	8.726.970,452	451.963,817	201°26'14"	33,965
537	538	8.727.046,556	452.000,564	205°46'26"	84,512
538	539	8.727.058,955	452.004,815	198°55'32"	13,108
539	540	8.727.082,695	452.017,417	207°57'41"	26,877
540	541	8.727.104,471	452.019,456	185°20'53"	21,871
541	542	8.727.145,606	452.025,468	188°18'55"	41,572
542	543	8.727.183,358	452.028,949	185°16'06"	37,912
543	544	8.727.213,511	452.033,491	188°34'00"	30,493
544	545	8.727.242,942	452.041,467	195°09'48"	30,493
545	546	8.727.348,959	452.076,861	198°27'41"	111,769
546	547	8.727.378,033	452.087,914	200°48'56"	31,104
547	548	8.727.396,357	452.098,962	211°05'10"	21,397
548	549	8.727.412,317	452.113,213	221°45'42"	21,396
549	550	8.727.431,453	452.137,733	232°01'57"	31,104
550	551	8.727.536,717	452.284,692	234°23'11"	180,769
551	552	8.727.732,830	452.527,920	231°07'16"	312,442
552	553	8.727.744,495	452.543,723	233°34'04"	19,642
553	554	8.727.762,905	452.572,628	237°30'22"	34,270
554	555	8.727.782,775	452.597,928	231°51'15"	32,171
555	556	8.727.818,305	452.636,952	227°41'00"	52,775
556	557	8.727.823,989	452.643,317	228°13'58"	8,534



557	558	8.727.830,674	452.648,623	218°26'25"	8,534
558	559	8.727.838,140	452.652,704	208°39'52"	8,508
559	560	8.727.846,189	452.655,461	198°54'09"	8,508
560	561	8.727.857,291	452.659,206	198°38'23"	11,717
561	562	8.727.868,960	452.660,274	185°13'53"	11,718
562	563	8.727.900,939	452.659,438	178°30'09"	31,989
563	564	8.727.917,895	452.658,221	175°53'47"	17,000
564	565	8.727.967,512	452.654,003	175°08'27"	49,796
565	566	8.727.975,525	452.653,559	176°49'32"	8,025
566	567	8.727.986,443	452.655,806	191°37'49"	11,147
567	568	8.727.995,787	452.661,885	213°02'39"	11,147
568	569	8.728.014,359	452.683,767	229°40'46"	28,701
569	570	8.728.027,747	452.703,796	236°14'25"	24,091
570	571	8.728.038,340	452.725,433	243°54'52"	24,091
571	572	8.728.044,939	452.743,265	249°41'23"	19,013
572	573	8.728.066,870	452.805,613	250°37'17"	66,093
573	574	8.728.075,891	452.829,157	249°02'08"	25,213
574	575	8.728.086,200	452.852,167	245°51'52"	25,213
575	576	8.728.097,767	452.874,570	242°41'36"	25,213
576	577	8.728.110,555	452.896,300	239°31'21"	25,213
577	578	8.728.163,479	452.981,009	238°00'14"	99,883
578	579	8.728.158,966	452.983,728	328°55'44"	5,269
579	580	8.728.170,599	453.006,146	242°34'29"	25,257
580	581	8.728.177,488	453.030,445	254°10'17"	25,257
581	582	8.728.180,553	453.063,339	264°40'32"	33,036
582	583	8.728.183,238	453.112,444	266°52'16"	49,178
583	584	8.728.185,990	453.130,529	261°20'45"	18,294
584	585	8.728.192,159	453.147,752	250°17'43"	18,294
585	586	8.728.201,514	453.163,473	239°14'41"	18,294
586	587	8.728.213,709	453.177,110	228°11'38"	18,294
587	588	8.728.234,654	453.196,416	222°40'08"	28,485
588	589	8.728.266,825	453.223,607	220°12'14"	42,122
589	590	8.728.294,863	453.240,751	211°26'41"	32,865
590	591	8.728.308,282	453.248,159	208°53'59"	15,328
591	592	8.728.316,553	453.252,725	208°54'18"	9,447
592	593	8.728.354,143	453.271,769	206°52'04"	42,139
593	594	8.728.391,376	453.288,580	204°17'58"	40,853
594	595	8.728.392,999	453.284,698	112°41'11"	4,208
595	596	8.728.471,008	453.312,709	199°45'07"	82,886
596	597	8.728.491,348	453.317,841	194°09'40"	20,978
597	598	8.728.515,722	453.325,532	197°30'47"	25,558
598	599	8.728.578,406	453.304,397	161°22'03"	66,152
599	600	8.728.597,563	453.302,929	175°37'03"	19,213
600	601	8.728.615,844	453.301,294	174°53'24"	18,354
601	602	8.728.659,572	453.289,632	165°04'01"	45,256
602	603	8.728.658,574	453.288,182	55°28'45"	1,760
603	604	8.728.693,532	453.274,137	158°06'38"	37,674

604	605	8.728.705,767	453.269,213	158°04'37"	13,189
605	606	8.728.727,766	453.262,607	163°17'16"	22,969
606	607	8.728.750,628	453.260,387	174°27'10"	22,969
607	608	8.728.773,487	453.262,636	185°37'05"	22,969
608	609	8.728.795,478	453.269,268	196°46'59"	22,969
609	610	8.728.807,736	453.276,088	209°05'29"	14,028
610	611	8.728.819,478	453.283,763	213°10'07"	14,028
611	612	8.728.911,491	453.345,314	213°46'47"	110,702
612	613	8.728.929,705	453.355,790	209°54'21"	21,012
613	614	8.728.930,932	453.356,428	207°29'30"	1,383
614	615	8.728.936,310	453.342,931	111°43'25"	14,529
615	616	8.728.954,913	453.351,436	204°34'00"	20,455
616	1	8.728.972,824	453.360,265	206°14'31"	19,969

Perímetro: 34.342,4775m
Área Total: 530.887,357m²

DECRETO Nº 22.198 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.298, de 06 de abril de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002395-31, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.298, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 194,53m², pertencente a quem de direito, com as acessões e benfeitorias nela existentes, situada na Fazenda Lagoa do Carro, no Município de Marciônio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.298, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E548

MUNICÍPIO: Marciônio Souza - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Lagoa do Carro

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	333.912,6799	8.551.950,9526	10°36'32"	1,77
V2	V3	333.913,0066	8.551.952,6968	70°31'38"	17,88
V3	V4	333.929,8643	8.551.958,6574	130°36'38"	1,70
V4	V5	333.931,1548	8.551.957,5509	190°31'37"	17,88
V5	V6	333.927,8876	8.551.939,9686	250°36'39"	1,91
V6	V1	333.926,0890	8.551.939,3356	310°54'15"	17,74

Área: 194,53m²

Perímetro: 58,88m



DECRETO Nº 22.199 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002458-93, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Coronel João Sá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 315, de 01 de junho de 2023, do Prefeito Municipal de Coronel João Sá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.200 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002505-44, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sento - Sé - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 367, de 05 de junho de 2023, da Prefeita Municipal de Sento - Sé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.201 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002522-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Muquém do São Francisco - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 094, de 11 de junho de 2023, da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.202 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002845-20, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Curaçá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 059/2023, de 12 de junho de 2023, do Prefeito Municipal de Curaçá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil



DECRETO Nº 22.203 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003001-51, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Rafael Jambeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 73/2023, de 15 de junho de 2023, da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.204 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002984-07, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tremedal - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 107/2023, de 11 de julho de 2023, do Prefeito Municipal de Tremedal, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.205 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0002961-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Valente - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 112, de 19 de julho de 2023, do Prefeito Municipal de Valente, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.206 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001383-72, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Tijuco, no Município de Palmeiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Tijuco, no Município de Palmeiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PALMEIRAS

Localidade: TIJUCO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593478,28	220101,41	90°0'0"0"	7,00
V2	V3	8593478,28	220108,41	180°0'0"0"	7,00
V3	V4	8593471,28	220108,41	270°0'0"0"	7,00
V4	V1	8593471,28	220101,41	360°0'0"0"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: ALAGOINHA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8413276,41	815540,71	90°0'0"0"	7,00
V2	V3	8413276,41	815547,71	180°0'0"0"	7,00
V3	V4	8413269,41	815547,71	270°0'0"0"	7,00
V4	V1	8413269,41	815540,71	360°0'0"0"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: PALMEIRAS

Localidade: TIJUCO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593903,32	220483,61	90°0'0"0"	7,00
V2	V3	8593903,32	220490,61	180°0'0"0"	7,00
V3	V4	8593896,32	220490,61	270°0'0"0"	7,00
V4	V1	8593896,32	220483,61	360°0'0"0"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: DESSALINIZADOR

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: ALAGOINHA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8413377,26	815597,97	152°0'43"0"	7,00
V2	V3	8413371,07	815601,25	242°0'43"0"	14,00
V3	V4	8413364,52	815588,88	332°0'43"0"	7,00
V4	V1	8413370,70	815585,60	62°0'43"0"	14,00

Perímetro: 42,00m

Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

DECRETO N° 22.207 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001576-79, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Alagoinha, no Município de Rio do Antônio - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Dessoralizador, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Alagoinha, no Município de Rio do Antônio - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

DECRETO N° 22.208 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001522-86, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.215,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Brejo da Brasida e Junco, no Município de Sento Sé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IX deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Dessoralizador, Poço (Captação), Tanque do Concentrado, Bebedouro e Chafariz, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Brejo da Brasida e Junco, no Município de Sento Sé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: DESSALINIZADOR
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: BREJO DA BRASIDA
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8856191,48	194936,29	121°14'05"	12,00	1
V2	V3	8856185,26	194946,55	211°14'05"	18,00	1
V3	V4	8856169,87	194937,22	301°14'05"	12,00	1
V4	V1	8856176,09	194926,96	31°14'05"	18,00	1

Perímetro: 60,00m
 Área Total: 216,00m² - 0,0216ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: BREJO DA BRASIDA
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8856171,58	194896,20	121°14'05"	7,00	1
V2	V3	8856167,95	194902,18	211°14'05"	7,00	1
V3	V4	8856161,96	194898,55	301°14'05"	7,00	1
V4	V1	8856165,59	194892,57	31°14'05"	7,00	1

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: BREJO DA BRASIDA
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8856166,35	194975,32	121°14'06"	40,00
V2	V3	8856145,61	195009,52	211°14'05"	20,00
V3	V4	8856128,51	194999,15	301°14'05"	40,00
V4	V1	8856149,25	194964,95	31°14'06"	20,00

Perímetro: 120,00m
 Área Total: 800,00m² - 0,0800ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: BREJO DA BRASIDA
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8856297,24	196053,82	98°54'02"	6,00	1

V2	V3	8856296,31	196059,75	188°54'02"	5,00	1
V3	V4	8856291,37	196058,97	278°54'02"	6,00	1
V4	V1	8856292,30	196053,05	8°54'02"	5,00	1

Perímetro: 22,00m
 Área Total: 30,00m² - 0,0030ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CHAFARIZ
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: BREJO DA BRASIDA
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8856295,21	196066,26	98°54'02"	5,00	1
V2	V3	8856294,43	196071,20	188°54'02"	5,00	1
V3	V4	8856289,49	196070,43	278°54'02"	5,00	1
V4	V1	8856290,27	196065,49	8°54'02"	5,00	1

Perímetro: 20,00m
 Área Total: 25,00m² - 0,0025ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: JUNCO
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8857512,80	189827,58	121°38'32"	7,00
V2	V3	8857509,12	189833,54	211°38'32"	7,00
V3	V4	8857503,16	189829,87	301°38'32"	7,00
V4	V1	8857506,84	189823,91	31°38'32"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: DESSALINIZADOR
 Município: SENTO SÉ
 Localidade: JUNCO
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8857598,39	189698,41	126°52'26"	18,00	1
V2	V3	8857587,59	189712,81	216°52'26"	12,00	1
V3	V4	8857577,99	189705,61	306°52'26"	18,00	1
V4	V1	8857588,79	189691,21	36°52'26"	12,00	1

Perímetro: 60,00m
 Área Total: 216,00m² - 0,0216ha



ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO

Município: SENTO SÉ

Localidade: JUNCO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala
V1	V2	8857587,59	189712,81	126°52'26"	5,00	1
V2	V3	8857584,59	189716,81	216°52'26"	6,00	1
V3	V4	8857579,79	189713,21	306°52'26"	5,00	1
V4	V1	8857582,79	189709,21	36°52'26"	6,00	1

Perímetro: 22,00m

Área Total: 30,00m² - 0,0030ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: SENTO SÉ

Localidade: JUNCO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8857630,39	189722,41	126°52'26"	20,00
V2	V3	8857618,39	189738,41	216°52'26"	40,00
V3	V4	8857586,39	189714,41	306°52'26"	20,00
V4	V1	8857598,39	189698,41	36°52'26"	40,00

Perímetro: 120,00m

Área Total: 800,00m² - 0,0800ha

DECRETO N° 22.209 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0017731-67, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 4.831,99m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Extrema, no Município de Caraíbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Anagé, no Município de Caraíbas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - AAT (E556 a E600)

MUNICÍPIO: Caraíbas - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Extrema

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	257.333,4000	8.375.784,7800	127°32'05"	12,41
V2	V3	257.343,2400	8.375.777,2200	142°51'32"	24,93
V3	V4	257.358,2900	8.375.757,3500	146°04'45"	33,04
V4	V5	257.376,7300	8.375.729,9300	154°43'37"	58,51
V5	V6	257.401,7100	8.375.677,0200	157°34'13"	20,15
V6	V7	257.409,4000	8.375.658,3900	159°49'04"	48,96
V7	V8	257.426,2900	8.375.612,4400	193°23'39"	58,02
V8	V9	257.412,8500	8.375.556,0000	147°39'10"	67,34
V9	V10	257.448,8800	8.375.499,1100	140°16'42"	27,98
V10	V11	257.466,7600	8.375.477,5900	130°36'01"	63,32
V11	V12	257.514,8400	8.375.436,3800	137°47'39"	56,13
V12	V13	257.552,5500	8.375.394,8000	145°35'29"	48,43
V13	V14	257.579,9200	8.375.354,8400	149°54'32"	53,37
V14	V15	257.606,6800	8.375.308,6600	158°34'34"	47,36
V15	V16	257.623,9800	8.375.264,5700	228°58'33"	5,00
V16	V17	257.620,2100	8.375.261,2900	229°42'39"	13,35
V17	V18	257.610,0300	8.375.252,6600	230°49'20"	28,16
V18	V19	257.588,2000	8.375.234,8700	205°25'57"	19,91
V19	V20	257.579,6500	8.375.216,8900	179°56'45"	10,55
V20	V21	257.579,6600	8.375.206,3400	132°20'39"	18,01
V21	V22	257.592,9700	8.375.194,2100	165°17'30"	13,23
V22	V23	257.596,3300	8.375.181,4100	179°53'48"	11,10
V23	V24	257.596,3500	8.375.170,3100	168°50'43"	12,30
V24	V25	257.598,7300	8.375.158,2400	145°15'31"	41,57
V25	V26	257.622,4200	8.375.124,0800	145°20'44"	24,06
V26	V27	257.636,1000	8.375.104,2900	131°20'35"	25,05
V27	V28	257.654,9100	8.375.087,7400	160°21'12"	10,77
V28	V29	257.658,5300	8.375.077,6000	148°39'49"	16,88
V29	V30	257.667,3100	8.375.063,1800	155°33'10"	15,13
V30	V31	257.673,5700	8.375.049,4100	261°36'39"	5,00
V31	V32	257.668,6200	8.375.048,6800	335°08'11"	12,65
V32	V33	257.663,3000	8.375.060,1600	328°41'25"	17,90
V33	V34	257.654,0000	8.375.075,4500	340°30'23"	10,10
V34	V35	257.650,6300	8.375.084,9700	311°08'29"	24,27
V35	V36	257.632,3500	8.375.100,9400	325°19'53"	24,68
V36	V37	257.618,3100	8.375.121,2400	325°17'56"	42,60
V37	V38	257.594,0600	8.375.156,2600	348°49'09"	13,92
V38	V39	257.591,3600	8.375.169,9200	359°56'52"	10,98
V39	V40	257.591,3500	8.375.180,9000	345°21'34"	11,04
V40	V41	257.588,5600	8.375.191,5800	312°29'09"	18,54
V41	V42	257.574,8900	8.375.204,1000	359°18'14"	13,99
V42	V43	257.574,7200	8.375.218,0900	25°40'12"	22,05
V43	V44	257.584,2700	8.375.237,9600	50°35'05"	29,14
V44	V45	257.606,7800	8.375.256,4600	49°11'29"	15,00
V45	V46	257.618,1300	8.375.266,2600	337°17'40"	43,19
V46	V47	257.601,4600	8.375.306,1000	329°54'22"	52,75
V47	V48	257.575,0100	8.375.351,7400	325°38'03"	47,74
V48	V49	257.548,0600	8.375.391,1500	317°46'09"	55,62
V49	V50	257.510,6800	8.375.432,3300	310°35'29"	63,29
V50	V51	257.462,6200	8.375.473,5100	320°17'19"	28,85
V51	V52	257.444,1900	8.375.495,7000	327°50'23"	70,13
V52	V53	257.406,8600	8.375.555,0700	13°17'15"	58,65
V53	V54	257.420,3400	8.375.612,1500	339°40'60"	47,09
V54	V55	257.403,9900	8.375.656,3100	337	



DECRETO Nº 22.210 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0003486-83, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 5.511,45m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Miragem, no Município de Marcionílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marcionílio Souza - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta - AAB (E47 a E87)

MUNICÍPIO: Marcionílio Souza - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Miragem

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	331.439,0567	8.561.964,0797	162°51'46"	6,66
V2	V3	331.441,0196	8.561.957,7139	132°03'52"	9,58
V3	V4	331.448,1335	8.561.951,2940	103°35'59"	195,32
V4	V5	331.637,9743	8.561.905,3672	102°07'08"	177,40
V5	V6	331.811,4187	8.561.868,1243	105°06'05"	184,86
V6	V7	331.989,8907	8.561.819,9638	105°49'24"	136,78
V7	V8	332.121,4867	8.561.782,6683	101°02'46"	100,30
V8	V9	332.219,9318	8.561.763,4504	186°42'18"	6,93
V9	V10	332.219,1221	8.561.756,5629	281°04'18"	99,49
V10	V11	332.121,4867	8.561.775,6683	285°46'21"	136,74
V11	V12	331.989,8907	8.561.812,8381	285°08'21"	184,89
V12	V13	331.811,4187	8.561.861,1243	282°02'49"	177,57
V13	V14	331.637,7561	8.561.898,1861	283°55'37"	200,59
V14	V15	331.443,0627	8.561.946,4655	317°03'21"	13,01
V15	V16	331.434,2025	8.561.955,9855	343°04'42"	6,36
V16	V1	331.432,3501	8.561.962,0742	73°21'06"	7,00

Área: 5.511,45m²

Perímetro: 1.643,49m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$34.798.675,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Angelo Mario Corqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado					1.520.492,00
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					1.520.492,00
03.122.315.7852 Ampliação de Edifício Público	F	4.4.90	500	300	1.520.492,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					1.000.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					1.000.000,00
20.608.304.3044 Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	F	3.3.50	500	100	600.000,00
		3.3.90	500	100	400.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					23.560.616,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					350.000,00
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	540	107	350.000,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					285.944,00
12.126.502.0002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	300	258.819,00
12.364.306.6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	F	3.3.90	500	300	27.125,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					22.924.672,00
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	500	300	22.924.672,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					1.465.000,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE						1.465.000,00	3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					115.056,00
22.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	704	309	1.315.000,00	3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					115.056,00
22.661.303.7715	Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento	F	3.3.90	704	309	150.000,00	26.782.309.3147 Pavimentação de Rodovia na BA.046, Canarana - Mato Verde	F	4.4.90	500	300	115.056,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						3.80.000 Encargos Gerais do Estado						7.488.015,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						7.488.015,00
20.608.304.3580	Apoio a Empreendimento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	500	100	12.000,00	28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	5.000.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00	
20.127.304.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	4.4.90	706	166	1.838.015,00	28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	706	166	500.678,00
20.606.304.1398	Assistência Técnica Agropecuária	F	3.3.90	706	366	987.337,00						706
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	706	166	400.678,00						366
												987.337,00
							Total Anulação					8.521.071,00
							Superávit Financeiro do Estado					26.277.604,00
												500
												300
												704
												309
												501
												313
												81.496,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631	350.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					5.000.000,00	
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					5.000.000,00	
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	500	100	5.000.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					126.000,00	
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					126.000,00	
13.122.302.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100	126.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					115.056,00	
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					115.056,00	
26.782.309.3153	Pavimentação de Rodovia na BA.539, BA.026 - São Miguel das Matas - Laje	F	4.4.90	500	300	115.056,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					80.000,00	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					80.000,00	
23.695.303.5891	Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	500	100	80.000,00
4.40.000 Ministério Público					81.496,00	
4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					81.496,00	
03.305.324.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	501	313	81.496,00
Total Reforço					34.798.675,00	

Fonte de Financiamento						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.11.000 Secretaria da Educação					350.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					350.000,00	
12.368.306.6593	Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease	F	3.3.90	540	107	350.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					362.000,00	
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					12.000,00	
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	12.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					350.000,00	
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	700	631	350.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					206.000,00	
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					80.000,00	
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	500	100	80.000,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					126.000,00	
13.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	126.000,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 10.848, de 03 de dezembro de 2007, no Decreto nº 11.101, de 11 de junho de 2008, e dos elementos constantes no Processo SEI nº 009.0238.2023.0027594-46,

R E S O L V E

nomear, para compor a Comissão Especial para seleção e julgamento do Prêmio de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Estadual, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Titular - Maria Elisabete Vita Souza
Suplente - André Luis Passos da Silva
Titular - Cristiane da Silva de Souza
Suplente - Lígia Maria Silva Souza

CASA CIVIL

Titular - Ana Carolina Macêdo Gatis
Suplente - Anderson Andrade Santos

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Titular - Zulmira Maria de Almeida
Suplente - Sueli Araújo da Silva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Titular - Yves Christian Bernard Pavetto
Suplente - Priscila Brito Sobrinho Ávila

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Titular - Yuriko Ozawa Guimarães
Suplente - Jéssica Santana Freire

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Titular - Lucicleide de Lima Costa Silva
Suplente - Janary Sérgio Ferreira da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Titular - Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão
Suplente - Vanda Amorim

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA

Titular - Graziela Magalhães Oliveira
Suplente - Igor Santos Davi

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011,

R E S O L V E

considerar nomeado, com efeito a partir de 30.06.2023, **RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

nomear **PEDRO ANDRADE CARIBÉ** para, na condição de suplente, em substituição a **DANIELA SANTANA FERNANDES**, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.17193.2023.0002030-75,

R E S O L V E

nomear **FELIPE DA SILVA FREITAS** para, na condição de titular, em substituição a **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**, compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - CGFEP, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, como representante da SJDH.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **LUCIANA CORRÊA SANTOS DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **ADRIANA VICTÓRIA BOMFIM PEREIRA DE SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 27.07.2023, **JILCÉIA BATISTA CHAGAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **MAGNA BATISTA BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MAGNA BATISTA BORGES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **ELISABELLA FONSECA BLOIZI** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar **JORMA FERREIRA FIGUEIREDO CAVALCANTE** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ERIVÂ CASTRO DE CERQUEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **ARTUR DE ARAÚJO GANDRA NETO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Vitória da Conquista, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ANTÔNIO JORGE ARAÚJO LOPES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Vitória da Conquista, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **TITO JOSÉ VINHAS ASSIS JÚNIOR** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear o **Major PM SILVIO DE CERQUEIRA NUNES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº 30.177.262, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente Coronel PM JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº 30.177.262, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel PM MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 30.218.621, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I §2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar exonerado, com efeito a partir de 18.07.2023, **MÁRCIO RAQUEL PRAZERES** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeado, com efeito a partir de 18.07.2023, **JEFFERSON REGO DE MOURA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **SAYONARA AGUIAR PEREIRA RODRIGUES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Processos, da Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **TALES AUGUSTO LIGUORI DE CASTRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **ROSY MERY TAVARES DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Processos, da Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **SAYONARA AGUIAR PEREIRA RODRIGUES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **EDSON RIBEIRO JÚNIOR** e **ANA FRANCESKA COTRIM SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Saúde.

nomear **ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE** e **FÁBIO FERNANDES BARBOSA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Educação.

nomear **ALEXANDRE CARVALHO BARONI** e **JUSCÉLIO ALVES OLIVEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **CIDMAR NEVES DOS SANTOS** e **KAIQUE FERNANDES VIEIRA ROCHA** para, na condição titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria de Turismo.

nomear **TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA** e **FERNANDA BATISTA ROCHA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Fórum das Instituições de Ensino Superior em Educação Física na Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA** e **VIRGÍLIO JOSÉ RIOS LEIRO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes das Instituições das Pessoas com Deficiência e Superdotados no Estado da Bahia.

nomear **DEJAIR DOS ANJOS SANTANA** e **FRANCISCO ELIEZER PIMENTA DE OLIVEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes dos Clubes Sócio Esportivos do Estado da Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2023, **HERLON MIGUEL CRUZ CARVALHO SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **SAMANTHA SCARLET SOARES OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.



nomear **JACKSON DIEGO DO NASCIMENTO PAULA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **MARÍLIA SILVA DE SOUSA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANÚBIA CERQUEIRA CORREIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SAMUEL VEZEDEK SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 02/08/2023

Processo SEI nº 006.11320.2022.0047451-69

Origem: Procuradoria Geral do Estado

Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.11320.2022.0047451-69 e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebração de Acordo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0001896-54

Órgãos: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2023

Processo SEI nº: 009.0193.2023.0034197-85. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. **Objeto:** Realização de alinhamento conceitual para introdução ao uso da Metodologia de Gerenciamento de Projetos pelos trabalhadores da FESF-SUS, diante do surgimento de novos projetos na referida Entidade. **Vigência:** A partir da sua data de assinatura até o dia 29.12.2023. **Assinatura:** 1º.08.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 096/2023

Processo SEI nº: 046.0571.2021.0026483-50. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a Intervenção da Secretaria do Meio Ambiente. **Cessionário:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área externa lateral do bem imóvel denominado Terreno - Antigo Restaurante de Ondina, situado na Rua Corte Grande, nº 198, Ondina, nesta Capital/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 6516, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento do estacionamento de ônibus que transportam visitantes regularmente ao Zoológico de Salvador. **Vigência:** 07 (sete) anos, com efeitos retroativos a 08.11.2021, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 31.07.2023.

Portaria Nº 00659634 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENE MARQUES REGO, proc. 023.1904.2023.0003722-41, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227072, proventos integrais - R\$8.400,82 (oito mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.853,63, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$611,70, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.112,18, Plantao Noturno Inc - R\$333,46, 46,83 % CET Incorp Venc Basico - R\$868,05, 16,56 % GSP Judicial - R\$435,37, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.629,02, 21,25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,90, Hora Extra 50% Inc - R\$163,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00532505 de 02 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 00382021 de 11 MARÇO DE 2022, publicada no DOE de 12/03/2022, para APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no (a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, a servidora no item a seguir discriminado: I IRANISIA LUZ NEGREIROS FALCAO, proc. 009.0219.2019.0035343-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11356626, proventos proporcionais - R\$3.100,38 (três mil e cem reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.447,56, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$217,13, 18,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$260,56, 31,18 % Atividade Classe Incorp R\$451,35, 50,00 % Grat Aperfeiç Prof Incorp - R\$723,78, referente à proporção de 7370 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.1899.2023.0007557-68
INDEFIRO o pleito do Servidor Ciro Augusto de Sena Costa, matrícula 23.599126, na esteira do Parecer nº 001281/2019 (00064225783) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8095.2019.0007808-13

INDEFIRO o pleito do Servidor Sandro da Silva Gramosa, matrícula 23.559.915, na esteira do Parecer nº 001281/2019 (00064225783) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8095.2019.0007315-29

INDEFIRO o pleito do Servidor Giovani Santos da Silva, matrícula 16.333.969-7, na esteira do Parecer nº 001281/2019 (00064225783) da Procuradoria Geral do Estado.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00672850 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524079	FELIPE RIBEIRO DETONE	07.07.2016/06.07.2021	07.07.2021	05.08.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00673397 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600683	ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCANTARA	Agente penitenciário	TJ BAHIA	Executivo/Estado	11.09.2006	10.07.2007

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00669362 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530401	CARLA AMELIA MOTA PELLEGRINI FREITAS	Agente penitenciário	01.06.2023	30.07.2023	60

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00673400 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600683	ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCANTARA	Agente penitenciário	TJ BAHIA	Executivo/Estado	23.07.2007	31.12.2009

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.718

Portaria N° 00673060 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530501	JUAREZ BISPO DOS SANTOS FILHO	09.12.2016/08.12.2021	14.04.2023	12.07.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00663158 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELTON LIMA GONCALVES**, matrícula nº 92047679, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **ROMULO FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23624744, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00669568 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226956	DANIEL BATISTA DE ANDRADE	18.04.1995/17.04.2000	14.02.2023	14.05.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00673104 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23547246	FERNANDA FELIX PINTO	Agente penitenciário	01.09.2023	30.08.2024	365

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00670261 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229904	JULIVAL DE JESUS SILVA	07.08.2010/06.08.2015	08.08.2023	05.11.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00670288 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16275289	MARIA VITORIA RAMOS GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	BANACRE S.A	10.10.1983	31.12.1984	449

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00673337 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data Início
NAIARA FERREIRA BRAZ	Coordenador IV	DAI-5	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	28 de Julho de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00673339 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data Início
ROGERIO SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	28 de Julho de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00671479 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92090731	LENICE LEYLLAENE DOS SANTOS SOARES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00666921 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037810	ALESSANDRO GOMES MARQUES	Coordenador IV	DAI-5	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00673325 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -



SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23599126	CIRO AUGUSTO DE SENA COSTA	Coordenador IV	DAI-5	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00673328 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014462	CIDMAR SOARES DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00673336 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23523677	PRISCILA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 24/2023 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 083.13157.2023.0010518-97, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CLEUNICE BARBOSA DA SILVA**, em razão do óbito do ex-servidor **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 10260821. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00673072 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
83378697	MANOEL LEONCIO DA PENHA FILHO	Fiscal estadual agropecuário	31.07.2023	30.07.2025	731

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 055/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/

Diretor Geral da ADAB e Eli Carlos dos Anjos Santos/Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Extrato de Convênio N° 103/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itapebi - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Juarez da Silva Oliveira/Prefeito Municipal de Itapebi - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Extrato de Convênio N° 106/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Macarani - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Selma Rodrigues Souto/Prefeita Municipal de Macarani - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Extrato de Convênio N° 107/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Barro Preto - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Juraci Dias de Jesus/Prefeito Municipal de Barro Preto - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

PORTARIA N.º 066 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - Adab, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, I, a, do Regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04 e considerando:

1 - A Lei nº 7.597 de 07 de fevereiro de 2000, em seu Art 7º, que confere à Adab a competência de identificar animais que representem risco de introdução ou disseminação de doenças, promovendo o sacrifício sanitário de animais quando necessário à saúde do rebanho ou em defesa da saúde pública, ficando assegurada a indenização ao proprietário nos casos e condições previstos em regulamento;

2 - O Decreto Estadual nº 7.854 de 11 de outubro de 2000 e o Decreto Estadual nº 22.141 de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 7.597 de 07 de fevereiro de 2000, e determina em seus Arts. 13, 13A, 13B e 17, que são condições essenciais para o trânsito de animais, a apresentação da Guia de Trânsito Animal - GTA; e que no caso do descumprimento dessa exigência, os animais, produtos e subprodutos destes derivados serão apreendidos e, após emissão do Termo de Apreensão, ficarão à disposição do órgão encarregado da defesa sanitária animal do Estado, o qual poderá determinar o sacrifício sanitário dos animais, conforme o Art. 40 do mesmo regulamento;

3 - O Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006, que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Brasil - SUASA e determina em seu artigo 45 e 52 que a fiscalização do trânsito agropecuário nacional deve exigir a apresentação de documento oficial de sanidade agropecuária emitido pelo serviço correspondente, contendo a indicação de origem, destino e finalidade; e que no caso de indícios de descumprimento da legislação ou de dúvidas quanto à identidade ou o destino da carga, a autoridade competente nos postos sanitários agropecuários poderá reter a remessa até que sejam eliminados os indícios ou as dúvidas; que os animais que não cumpram os requisitos da legislação deverão ser retidos; e que a autoridade competente deverá, a seu critério, ordenar que os animais sejam submetidos a quarentenário, devolvidos, sacrificados ou destruídos ou ainda destinar para outros fins que não aqueles a que inicialmente se destinavam, dependendo do risco associado;

4 - A Instrução Normativa Nº 48, de julho de 2020, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA;

5 - O Decreto Estadual Nº 15.004 de 26 de março de 2014 que regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no estado da Bahia e destinados ao consumo, no Art. 74, inciso XIX, determina que os animais destinados ao abate em matadouro frigorífico somente podem adentrar ao estabelecimento devidamente acompanhado da GTA - Guia de Trânsito Animal; enquanto o art. 100 determina que a entrada de animais em qualquer dependência do estabelecimento de abate, deve ser feita com prévio conhecimento da Inspeção Local;

6 - O Decreto Federal Nº 9.013 de 29 de março de 2017 que atualiza o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), no Art. 75 determina que os estabelecimentos de produtos de origem animal devem dispor de mecanismos de controle para assegurar a rastreabilidade das matérias primas e dos produtos; enquanto o Art. 86 determina que no recebimento e desembarque dos animais, o estabelecimento de abate verifique os documentos de trânsito previstos em normas específicas, com vistas a assegurar a procedência dos animais. E que é vedado o abate de animais desacompanhados de documentos de trânsito. E no Art. 497, que considera impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentam, no todo ou em parte, as matérias-primas ou os produtos de origem animal que não possuam procedência conhecida.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos de fiscalização diante do trânsito irregular ou ilegal de animais no Estado da Bahia.

Art. 2º Os transportadores, caminhoneiros ou condutores só deverão conduzir os animais desde sua origem até o destino, acompanhados da GTA e documentos sanitários estabelecidos pelo Serviço Veterinário Oficial - SVO, devendo ainda conferir previamente as informações contidas neste documento quanto ao lote de animais a serem transportados.

Art. 3º A carga animal e a rota utilizada para seu transporte deverão ser compatíveis com a finalidade do trânsito, procedência e destino dos animais especificados na GTA correspondente.

Art. 4º Apenas e unicamente a GTA original, sem rasuras, emendas ou qualquer outra situação que comprometa a sua originalidade, é aceita para o trânsito de animais, sendo inválida a apresentação de GTA via e-mail ou outro meio eletrônico, fax ou cópia, a não ser em casos que sejam regulamentados.

Art. 5º É proibido ceder a terceiros a GTA ou qualquer outro documento sanitário, que for exigido para o transporte e movimentação de animais, produtos, subprodutos e derivados.

Art. 6º A validação de GTA's emitidas durante ou após o trânsito, ficará condicionada a verificação da origem, destino e finalidade dos animais por parte do SVO.

Art. 7º Os estabelecimentos Matadouros Frigoríficos e congêneres, através de seus proprietários ou responsáveis legais, gerentes, responsáveis técnicos, bem como todo o corpo de funcionários



encarregados pela recepção de animais, somente deverão permitir a entrada de animais ao referido estabelecimento, quando devidamente acompanhado da GTA original seguindo os seguintes procedimentos.

I. Conferir a GTA quanto à sua autenticidade, validade, finalidade, destino, espécie e quantidade de animais, por meio do site oficial da Adab, ou por outro meio de consulta disponibilizado pela Agência;

II. Conferir no sistema ou por outro meio disponibilizado pela Adab se as GTA's estão válidas e não foram utilizadas anteriormente para qualquer finalidade;

III. O estabelecimento de abate fará a confirmação de chegada dos animais no sistema informatizado indicado pela Adab;

IV. A GTA deve ser entregue imediatamente ao Serviço de Defesa Agropecuária responsável pela inspeção ou fiscalização no estabelecimento, que deverá proceder sua verificação, conferência e inspeção dos animais desembarcados, seguida da validação ou lançamento no sistema informatizado da Adab.

§1º Quando a quantidade de animais desembarcada for menor do que o contido na GTA, a diferença de animais deverá ser imediatamente estornada ao cadastro de origem pelo estabelecimento de abate, através do sistema informatizado disponibilizado pela Adab. O lote em questão estará liberado para o abate;

§ 2º Na hipótese de dúvidas quanto a procedência dos animais, o estabelecimento de abate deverá comunicar de imediato ao SVO, segregar o lote suspeito para apuração pertinente;

§3º Quando identificado que os animais transportados estão em quantidade maior do contido na GTA ou com especificações diferentes quanto à espécie, sexo, faixa etária, o lote ficará retido para averiguações. Nesse momento o médico veterinário, inspetor do frigorífico, deverá comunicar imediatamente à Defesa Sanitária Animal da Adab para aplicação das medidas previstas pela legislação em vigor;

§4º - A regularização de que trata o presente artigo não poderá ocorrer por meio de emissão de nova GTA.

Art. 8º - Nos casos de retorno dos animais à origem, a autorização será efetuada pelo médico veterinário oficial.

Art. 9º As penalidades decorrentes das infrações detectadas por desacato ao conteúdo desta Portaria estão previstas na legislação sanitária em vigor devendo ser aplicadas conforme o caso requer.

Art. 10 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e em legislação complementar serão dirimidos pela Diretoria Geral em conjunto com as Diretorias de Defesa Sanitária Animal - DDSA e de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária - DIPA.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTEIRA N.º 067 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar na Assessoria de Planejamento - APE, COMISSÃO de Acompanhamento e Controle de Convênios celebrados pela Adab com os Ministérios que fazem parte do Governo Federal.

Art. 2º A referida COMISSÃO fica constituída dos seguintes membros:

Representando a Assessoria de Planejamento Estratégico - Christiane Neves Castellucci e Irene Amorim Gomes;

Representando a Diretoria de Defesa Vegetal - Carlindo Santos Rodrigues e Rita de Cássia Costa Oliveira;

Representando a Diretoria de Defesa Animal - Marcos Santos Prinz e Rui Ferreira Leal;

Representando a Diretoria de Inspeção de Produtos Agropecuários - Janilton Andrade Borges e Andrea de Santana Kraychete;

Representando a Coordenação Administrativa e Financeira - Claudio Alves Lima e Joseval Ferreira Ramos;

Representando a Coordenação de Vigilância Epidemiológica - Marcelo Sampaio Borges e Maria Tereza Vargas Leal Mascarenhas.

Art. 3º - Fica designado como Presidente da COMISSÃO, a servidora Christiane Neves Castellucci.

Art. 4º - As funções designadas aos servidores, não implicam em criação de cargos ou remuneração suplementar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado no DOE de 04/01/2023.

RESOLVE:

Tornar público o AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES referente ao Termo de Referência nº 002/2023

Objeto: Contratar consultoria especializada para elaboração de subsídios e estratégias para a execução de ações de proteção social vinculadas à inclusão socio-produtiva no tocante à

inserção no mundo do trabalho do público em situação de vulnerabilidade e/ou risco social elegível ao atendimento dos benefícios, programas e serviços socioassistenciais, com ênfase nas famílias residentes em áreas urbanas e periurbanas no estado da Bahia.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia

Data limite para recebimento de propostas: 17/08/2023

Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência: <http://www.undp.org/pt/brazil/oportunidades>

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

Fabya Reis

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº592/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0736/2021-ALANA LOUISE ALVES SANTOS.SEI084.0508.2021.0001334-68. Objeto:Fica substituído o orientador do projeto MODELO PARA AVALIAR RISCOS EM MEGAEVENTOS USANDO EQUAÇÕES ESTRUTURAIS, transferindo ao Sr. MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO as obrigações estabelecidas no termo de outorga. Assinam:HandersonJorgeDouradoLeite,Diretor-Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE EXTINÇÃO Nº391/2022-ANA CAROLINA COSTA PIRES. SEI084.0508.2021.0000407-02. Termo de Outorga BOL0167/2021. Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Iniciado em 01/05/2021 e findo em 01/01/2023. Objeto: Apresentar o Relatório Final da Bolsa, caso ainda não tenha entregue, no prazo de 15 dias, contados da assinatura do presente termo, sob pena de ter que devolver todos os valores recebidos no curso da bolsa, devidamente atualizados, firma também este documento. Assinam:HandersonJorgeDouradoLeite,Diretor-Geral e Outorgado.

TERMO DE RESCISÃO Nº001/2023-Taiana Cortez de Souza. SEI084.0508.2020.0001035-33. Objeto: Rescisão a partir de 01/01/2023, do Termo de Outorga BOL0459/2020, referente ao Financiamento de Bolsa de Doutorado-Cotas, iniciado em 01/04/2020.

TERMO DE RESCISÃO Nº260/2023-Lavínia Brasilino de Moraes. SEI073.6819.2023.0015187-31. Objeto: Rescisão a partir de 01/07/2023, do Termo de Outorga BOL0705/2023, referente ao Financiamento de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas, iniciado em 01/07/2023.

TERMO DE RESCISÃO Nº186/2022-ELAINE MARIANA DANTAS SANTANA. SEI073.6819.2021.0004379-13. Objeto: Rescisão a partir de 01/06/2022, do Termo de Outorga BOL0184/2021, referente ao Financiamento de Bolsa de Mestrado-Cotas, iniciado em 01/05/2021. Assinam:HandersonJorgeDouradoLeite,Diretor-Geral,Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGAS NºBOL1114/2023-ALEXANDRE PAJEÚ MOURA. SEI084.0508.2023.0001630-67. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 43 meses, a partir de 01/08/2023 a 28/02/2027. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGAS NºBOL1149/2023-MAUREN DE BRITTO NUNES. SEI072.4195.2023.0026408-83. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/08/2023 a 31/03/2024.

TERMO DE OUTORGAS NºBOL1147/2023-GEAN CÉSAR DOS SANTOS NOGUEIRA. SEI072.4195.2023.0026689-74. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 18 meses, de 01/08/2023 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGAS NºBOL1116/2023-LUCAS LACERDA CAMILO. SEI084.0508.2023.0003094-52. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 19 meses, de 01/08/2023 a 28/02/2025. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**SECRETARIA DE CULTURA****DECISÃO DO SECRETÁRIO.**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2023.0005270-31, e com fulcro no Parecer da Comissão Gerenciadora do Fazcultura, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Aldente Comunicação e Eventos LTDA, referente ao projeto cultural Flow Festival, proposta 3716/2018 - Fazcultura.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

RESUMO DE CONVÉNIO

Convênio nº 006/2023. Processo nº 022.1476.2023.0004141-97. **Concedente:** Estado Da Bahia, através da Secretaria de Cultura - Secult. **Conveniente:** Universidade Federal da Bahia. **Objeto:** Realização da 19ª edição do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECAST), realizado pelo o Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT) da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme plano de trabalho anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, no valor total de R\$ 60.000,00 (setenta mil reais) **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e Paulo Cesar Miguez de Oliveira.

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 56/2017**

Processo nº. 0800170035085. Proponente: Associação Grupo Estado Dramático. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 56/2017, a partir de 01 de maio de 2023 com término em 30 de abril 2024, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 30 de setembro de 2023 para 31 de maio de 2024. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 56/2017 o valor estimado em R\$ 624.992,00 (seiscientos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 499.992,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80% do valor do projeto, e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 499.992,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 399.993,60 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Carlos Inácio de Carvalho, representante Associação Grupo Estado Dramático. Data de assinatura: 01/08/2023.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 110/2019

Processo 022.2261.2019.0003467-16. Proponente SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA Pelo presente Termo Aditivo fica alterada o campo de metas e a prorrogação de vigência do TAC para 24 de dezembro de 2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA, Diretora Geral da Funcab e o Sra. SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA- Proponente, Data de assinatura: 01.08.2023.

RETIFICAÇÃO - Publicado no DOE de 24/08/2022, pág. 09.**RESUMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019****ONDE SE LÊ:****RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019****LEIA-SE:****RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019****RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019**

Processo 022.2261.2019.0003456-55. Proponente: JOÃO EDUARDO SILVA DE ARAÚJO Pelo presente Termo Aditivo fica alterada o campo de metas e a prorrogação de vigência do TAC para 24 de setembro de 2023 . Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA, Diretora Geral da Funcab e o Sr. JOÃO EDUARDO SILVA DE ARAÚJO - Proponente, Data de assinatura: 01.08.2023.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00667335 de 02 de Agosto de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ZANE ELLEN BARBOSA NUNES	Coordenador II	DAS-3	NÚCLEO DE INFORMÁTICA	21 de Julho de 2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00667519 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TONE JOSE PEREIRA GOUVEIA	Secretário Administrativo I	DAI-5	MUSEU DE ARTE MODERNA	24 de Julho de 2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00673449 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62000978	EDMILDO MORENO SOBRAL	01.09.2015/31.08.2020	11.09.2023	09.12.2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00673440 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62000945	CARLOS ANASTACIO DOS SANTOS	01.05.2015/30.04.2020	01.09.2023	30.09.2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00673462 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005337	WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ	01.07.2018/30.06.2023	01.09.2023	29.11.2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00674021 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150003247	62003170	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MATTA	Analista técnico	01.07.1979 a 30.06.1984	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00674018 de 02 de Agosto de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140021549	62006224	JUAREZ DE JESUS SOUSA	Auxiliar administrativo	04.01.1983 a 03.01.1988	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Retificar o extrato do termo de fomento 007/2023, publicado no D.O.E dia 02/08/2023 pág: 09. Onde se lê: Valor R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Leia-se: Valor R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0001134-19;****FINALIDADE:** USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "QUINTAL DU SAMBA".**ENDERECO:** RUA J.J. SEABRA Nº 182/190, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR - BAHIA;**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);**VIGÊNCIA:** 19/08, 07/10 E 02/12/2023;**AUTORIZADO:** AMBROZI CONSULTORIA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA;

CNPJ: 40.261.850/0001-68;

REPRESENTANTE: ÍCARO SANTOS AMBROZI;**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00667183 de 02 de Agosto de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ADRIANA DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92041391, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir ANA PAULA SILVA COSTA, matrícula nº 15567724, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

RESUMO: Convênio nº 035/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Porto Seguro/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Porto Seguro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Jânio Natal Andrade Borges pela Prefeitura de Porto Seguro.

CANCELAMENTO: Em cumprimento ao disposto no art. 115 da IN DREI nº 81, fica cancelado o ato de nº 96343666 de 05/11/2001 da empresa SEP SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, nire 29201722580.

PORTARIA Nº 047/2023 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, SIMONE DE QUEIROZ, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 21/06/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 13/07/2023. Em SSA, 03/08/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 052/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELA VISTA; MUNICIPIO: Rafael Jambeiro-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 17/06/2023. Assinatura: 16/06/2023

Nº 353/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MARISQUEIROS REMANESCENTE QUILOMBOLA DO PORTO DO CAMPO; MUNICIPIO: Camamu-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 20/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 003/20.7 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.

Município: Santa Luzia-Ba. Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2023. Data da Assinatura: 02/08/2023

ADTV- 164/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA.

Município: Maetinga-Ba. Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2023. Data da Assinatura: 01/08/2023

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 008P/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005850-29. PERMISSIONÁRIO: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). OBJETO: Permissão gratuita de uso do "Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, Sala 505, Edf. Alta Bahia, Centro, Salvador/Ba", tendo por finalidade permitir à PERMISSIONÁRIA a instalação e funcionamento de espaço destinado à "coordenação e execução das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao Campus dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde/BA, além de implantação de ponto de apoio para reuniões e acompanhamento das demandas relacionadas a acordos, convênios e programas de cooperação que contribuam para a inserção da educação superior brasileira no Estado da Bahia e para o fortalecimento da cooperação solidária", em atendimento às atividades finalísticas da Requerente, constantes no art. 2º de seu Estatuto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 396/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012927-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 288/22. FIRMADO EM: 11/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0010707-40. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de dezembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°673/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.203.189-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2021.0030645-84 (0066427-7/2005 Anexo (0038352-3/2002 e 0049685-6/2008), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE201632789). **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 711/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Reconhecer a "Promoção no Grau-IV A", correspondente ao regime de 40h, por ordem judicial nº 0365197-54.2013.8.05.0001, da servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo /Padrão	GRAU
006.0434.2023.0020478-46	11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	PADRÃO E	IV A

Salvador, 01 de agosto de 2023
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação



PORTRARIA Nº 741/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 175, III, da Lei 6.677/1994, c/c os artigos 2º, II e VIII; 87, III, X e XIII; e 88, I e IV, da Lei 8.261/2002 e, em conformidade com os entendimentos firmados no despacho nº PA-NCAD-1098-2023 exarado no bojo do processo PGE Nº: 2022.10.01.00008741, bem como da Corregedoria Setorial da Educação, resolve: aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor de matrícula 11.444.947-9, consoante ao apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº011.7644.2022.0079815-15, salientado que os trabalhos foram proficuamente desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26, devendo ser observados todos os termos da correlata decisão. Salvador, 01 de agosto de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTRARIA Nº 687/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como em Parecer Nº PA-NCAD-714-2023, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.5.01.00003174 pela dnota Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0015488-85, com o seu consequente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos pelo Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 02 de agosto de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTRARIA Nº 757/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Presidente Tancredo Neves	Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis	Presidente: Adriano dos Santos Fonseca Tesoureiro: Lorena Souza da Silva Gomes Encarregado: Elvis Rangel Barreto	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	11.530.713-3 11.494.943-7 85.200.188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0040072-41. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENENTE:** Município de Ipiaú/BA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeita e Secretária Estadual da Educação do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 274/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0060063-49. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENENTE:** Município de Jacaraci. **OBJETO:** Alteração de meta física no Convênio nº 274/2022. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretária Estadual da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023.

Portaria Nº 00673965 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11385330	JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	UEE IMACULADA CONCEICAO	UEE EDITH MACHADO BOAVENTURA	Data da Publicação	011.7638.2023.0013735-68

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673905 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	Professor	11.07.2023	06.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674066 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11365138	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.02.1986	28.02.1987	393

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674052 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11365138	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.05.1981	31.12.1985	1706

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674095 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11365138	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	09.03.1992	09.08.1996	1615

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674092 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,



resolve reconhecer a desverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11365138	MARIA JOSE DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	22.06.1987	08.03.1992	1722

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673848 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11365993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2023 a 27 de Agosto de 2023, substituir MARIA DO CARMO COSTA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 11273777, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CPM DENDEZEIROS UNIDADE I.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674334 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272358	LUCIA MARIA ALVES DO CARMO RAMOS	Professor	23.07.2019	23.07.2019

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51333858 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11243442	AUDEMARA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO	19.08.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51333697 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11365993	ANTONIO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	05.12.2022		20,00
11351895	PATRICIA ROCHA RODRIGUES	27.05.2020		20,00
11371262	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	24.04.2023		20,00
11410789	FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO	05.03.2023		20,00
11371863	CLAUDIA VIANA DOS SANTOS	26.03.2020		20,00
11450080	CLEBER CARVALHO CHAVES	15.03.2018		15,00
11372680	ANTONIO RAIMUNDO SILVA SANTANA	06.05.2023		20,00
11371563	MARIA ADAILDES CHAVES DOS SANTOS ARAUJO	15.04.2023		20,00
11430039	MARIA DA CONCEICAO SANTOS VELOSO	21.04.2020		15,00
11445359	MARIA ANGELICA SANTOS LIMA	23.05.2023		15,00

11445105	DINO SODRE DE JESUS	23.05.2023		15,00
11529945	PATRICIA MARIA RIBEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	07.06.2023		10,00
11531102	TERESA CRISTINA SOUZA REBOUCAS	24.05.2023		10,00
11530326	VIVIANE CASTILHO ALMEIDA	28.05.2023		10,00
11529160	LEIANY LIRIA QUEIOZ CUNHA	29.05.2023		10,00
11231084	VITAL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	28.02.2023		10,00
11532224	MILENA MORAIS DE OLIVEIRA	04.06.2023		10,00
11260129	MARIA DE LOURDES DO CARMO SANTOS BOMFIM	04.03.2020		25,00
11366847	CRISTIANE SANTOS XAVIER	20.12.2022		20,00
11356390	LUCIANA SANTOS BISPO	04.05.2020		20,00
11247106	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO	16.02.2020		20,00
11532477	JOSIANE DE LIRA SOARES	03.06.2023		10,00
11530938	RAMON SANTOS VELOSO DE SOUSA	29.05.2023		10,00
11531663	LEOMARCOS REIS ALMEIDA	25.05.2023		10,00
11532333	ALEX FERREIRA ANDRADE	22.05.2023		10,00
11532330	PAULA ANDREIA FERNANDES CUSTODIO	25.05.2023		10,00
11529768	ELISANGELA OLIVEIRA DE SANTANA	10.06.2023		10,00
11530360	ANDRESSA SILVA SOARES	15.06.2023		10,00
11532475	LEONARDO RIBEIRO FARIAS	15.06.2023		10,00
11531657	JEFFESON GONCALVES SANTOS LIMA	30.05.2023		10,00
11530940	IACIARA ROCHA CARDOSO MELO	01.06.2023		10,00
11530909	ANDERSON DA SILVA GOMES	24.05.2023		10,00
11556300	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	19.06.2019		10,00
92017974	ALOISIO MAURO PEREIRA VIEIRA	26.02.2022		5,00
11618146	MARCIO CLEBER BOMFIM DA SILVA	05.07.2023		5,00
11529968	JULIANE DO ROSARIO MELO	05.06.2023		10,00
11532037	TASSIO SIMOES CARDOSO	24.07.2023		10,00
11392517	ANA IVETA MACEDO DE SOUSA	08.02.2020		20,00
11532002	EDIVAN DA SILVA RIBEIRO	28.05.2023		10,00
11445548	ANDRE LUIZ RIBAS SOUZA	25.05.2023		15,00
11365980	PATRICIA SANTOS REBOUCAS	16.01.2023		20,00
11334083	JACQUELINE MARIA IMPROTA VELOSO	09.03.2019		20,00
11356667	MARILENE CRISTINA SA ANUNCIACAO	16.04.2020		20,00
11335294	JEAN MARCEL OLIVEIRA ARAUJO	01.11.2019		20,00
11366383	RITA GASPARI MADUREIRA BALTAZAR DA SILVEIRA	30.11.2022		20,00
11340653	ROSANGELA CHELES VIANA	05.12.2019		20,00
11306196	LUCIANA DE MENEZES MOREIRA	24.03.2023		20,00
11372636	JARIETE MACHADO	12.12.2022		20,00
11372459	EDUARDO BENES DA SILVA	06.07.2023		20,00
11533902	SAYONARA ACCIOLY SILVA CASTELLUCCI	20.06.2023		10,00
11366874	FERNANDA BARRETO SCHRAMM	05.12.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51333923 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11238646	JACYARA SOUZA MENEZES FARIAS CURSINO	03.11.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY, MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51333876 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274825	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	14.07.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674471 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11552818	ELISABETE CRISTINA DA SILVA PIRES	Professor	03.08.2023	17.03.2025	593

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674469 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362023002236743	11080581	ROSINALVA SANTOS DO CARMO MONTEIRO	Professor	13.09.1993 a 12.09.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674375 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11334633	ALECIO SILVA CHAVES	Professor	NTE TERRIT. MÉDIO SUDESTE DA BAHIA	03.07.2023	011.7628.2023.0048345-19

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674344 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11347852	FLAVIA AMANCIO CARNEIRO	Professor	UEE JOAO CARNEIRO	UEE POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	011.7619.2023.0010916-05

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674434 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200161	DIEGO GOES ALMEIDA	Professor	UEE JOAO CARNEIRO	UEE POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	011.7619.2023.0010915-16

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674382 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11256053	CRISTIANE MASCARENHAS LEITE	Professor	CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	011.5536.2023.0064439-48

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674478 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11509723	CLEONICE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE PADRE JOAO MONTEZ	Pojuca	20,00	40,00	24.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674466 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200905	IVIGNE SILVA PONTES	Coordenador pedagógico	CENT APOIO PEDAG IPIAU	UEE DR MILTON SANTOS	Data da Publicação	01155362023 002558350

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674481 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11342376	MARCELO NOGUEIRA MOREIRA	Professor	CEEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO	Salvador	20,00	40,00	02.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00674480 de 02 de Agosto de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11529587	EDINALVO JOSE DE CARVALHO	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO CLASSE III	Salvador	20,00	40,00	02.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674483 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11445072	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES	Professor	CEEP TECNOLOGIA INF COMUNICACAO	L. Freitas	20,00	40,00	26.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674482 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554874	FERNANDA MOREIRA OLIVEIRA CORREIA	Professor	UEE ABELARDO MOREIRA	Mairi	20,00	40,00	22.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674485 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450060	NORACI DA CONCEICAO MAMEDIO	Professor	UEE LUIS NAVARRO BRITO	Pirai do Norte	20,00	40,00	20.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674484 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29

de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530915	JAQUELINE FRANKLIN DE SANTANA	Professor	UEE EDSON OLIVEIRA	Itororó	20,00	40,00	26.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674487 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11529707	THAIS WANDERLEY GATIS	Professor	UEE EDSON TENORIO ALBUQUERQUE	Salvador	20,00	40,00	31.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674486 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11243092	SUANI JESUS BEZERRA	Professor	UEE PROF GEORGINA RAMOS SILVA	Salvador	20,00	40,00	31.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00674488 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531365	CASSIO JOSE LARANJEIRA DA SILVA	Professor	CEMITEC SALVADOR	Salvador	20,00	40,00	02.08.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1001/2023	111952669	EDENICE EVANGELISTA DOS REIS	-	25%	5	Prof.	29/06/2010	12	-



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1000/2023	111952669	EDENICE EVANGELISTA DOS REIS	Prof.	-	26%	24/06/2011	12	-
	1002/2023	111662222	MARIA SONIA VILAS BOAS LIMA	Prof.	-	39%	02/08/2023	-	19
	1004/2023	111758887	ANTONIO GILBERTO OLIVEIRA LIMA	Aux. Administrativo	-	38%	02/04/2023	-	19
	999/2023	112386463	JACYARA SOUZA MENEZES FARIA CURSINO	Prof.	-	30%	28/10/2022	-	21

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificado	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1003/2023	125/2021	AP	09/02/2021	113097520	DESIDERIO BISPO DE MELO

Onde se lê: %: -; Total: 33%; Início: 30/06/2019; Di: -**Leia-se:** %: +1; Total: 34%; Início: 31/03/2020; Di:**PORTARIA Nº 019/2023- NTE-15**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 15, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEE 26/2016, RESOLVE: Art 1º: Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da Instituição Privada de Ensino Escola Cordeirinho de Jesus de Ipirá LTDA, processo SEI nº 011.7634.2023.0055428-11, Código MEC 29099706, localizada na Rua Artur Neiva, nº 120, Bairro Centro, município de Ipirá-BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Oliveira Gomes Soares, CNPJ nº 16.439.978/001-94. Art. 2º: Considerar reformulado o Regimento Escolar. Art. 3º: Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Ipirá, 01 de agosto de 2023. Nívea Maria Gomes Araújo Diretora do NTE 15

PORTARIA Nº 21/2023 - NTE 15

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 15, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEE 26/2016, RESOLVE: Art 1º: Autorizar, a partir de 2023, o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, na Instituição pública de Ensino Colégio Estadual do Campo Professor Dídimos Mascarenhas Rios, código MEC 29143942, código SEC 1160828, processo SEI nº 011.7634.2023.0062557-93, criada através da portaria no 11883, publicado no D.O.E de 28/10/1983. Art 2º: Considerar regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Ipirá, 01 de agosto de 2023. Nívea Maria Gomes Araújo Diretora do NTE 15

PORTARIA Nº 010/2023 - NTE 03 - SEABRA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS, SIMONE CARLA OLIVEIRA E SILVA FREITAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. Iº. Designar os servidores: Elane Maria Valois 1º titular, cadastro nº 11.404.700-7, Antônio Augusto Barreto Valois 1º suplente, cadastro nº 92.060.608, Magna Valois Oliveira Figueiredo 2º titular, cadastro nº 11.351.977-6. Juliana Figueiredo Valois 2º suplente, cadastro nº 92.059.299, Viviane Nascimento da Cruz 3º titular, cadastro nº 11.554.838-1, Gabriel Correia Oliveira 3º suplente, cadastro nº 92.070.714, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Morro do Chapéu, 27 de julho de 2023.

SIMONE CARLA OLIVEIRA E SILVA FREITAS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 26/2023 - NTE 14 - ITABERABA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, LUCIANA SENA LIMA, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º - Designar os servidores: JANIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.549.500-9, JOSIANE DA CRUZ LIMA RIBEIRO, 1º Suplente, cadastro nº 11.347.261-5, NÁDIA DOS SANTOS QUEIROZ, 2º titular cadastro nº 11.382.605-0, VALDEMAR MACHADO VIEIRA, 2º Suplente, cadastro nº 85.200.590, ANTONIO CARLOS BARROS SILVA GOMES, 3º Titular, cadastro nº 11.554.887-8, FABIANA GUIMARÃES DE VASCONCELOS, 3º Suplente, cadastro nº 11.516.172-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de Titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ. Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de dois anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Tapiratuba, 20 de julho de 2023.

LUCIANA SENA LIMA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, MARIA NICE DE CERQUEIRA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DORALICE LOBO BORGES 1º titular, cadastro nº 11.243.208-6, GILMARA MARQUES LEAL 1º suplente, cadastro nº 11.344.228-8, LEONARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO COSTA 2º titular, cadastro nº 92.022.012, GILDA PAIM SANTOS 2º suplente, cadastro nº 11.375.062-3, JOILSON BRITO DE CRISTO 3º titular, cadastro nº 92.022.035, JILNARA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.011.559, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 24 de julho de 2023.

MARIA NICE DE CERQUEIRA FERREIRA
Presidente da Caixa Escolar da UEE**PORTARIA Nº 20 /2023 - NTE 27 - EUNÁPOLIS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA COLÉGIO ESTDUAL INDÍGENA COROA VERMELHA, RAILSON SENA BRAZ CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RUAN SANTOS SILVA 1º titular, cadastro nº 11.574.857-5, PATRICIA DOS SANTOS SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 92.067.570, GILEIDE MIRANDA DE ASSIS 2º titular, cadastro nº 92.008.347, GERSON DE JESUS PONCADA, 2º suplente, cadastro nº 11.651.823-2, FRANCINEI DE OLIVEIRA CERQUEIRA 3º titular, cadastro nº 11.122.974-9, GEANE BONFIM VIEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.123.723-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTDUAL INDÍGENA COROA VERMELHA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 02 de agosto de 2023.

RAILSON SENA BRAZ CONCEIÇÃO
Presidente da Caixa Escolar da UEE**PORTARIA Nº 332/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Nova Manassés, processo SEI nº 011.7644.2023.0021469-02, localizada na Rua Roberto Veiga Lima, nº 254, Bairro Rio Sena, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Rita Santos Batista, CNPJ nº 12.292.477/0001-77. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade - s/n - Centro, Santo Amaro, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio nas modalidades PROEJA, PROSUB, INTEGRADO 2020/2021/2022 e ENSINO MÉDIO 2015/2018/2019.

Técnico em Administração

Kauã Bomfim Bruno da Boa Morte, Matheus Emanoel da Silva Borges, Kewen Santos do Rosário, Beatriz Santos de Jesus, Luan Ricardo Lopes Santos, Henaylli Moura da Cruz, Robert Santana dos Santos, Crislán Pereira Gonçalves, Débora Lívia Pereira de Souza, Kailane dos Santos Ribeiro, David Nery Oliveira

Técnico em Comunicação Visual

Otavio Paixão de Moyses, Eduarda Brandão do Carmo, Noemi Vitória Santos Nogueira, Vanessa Ariely dos Santos Pereira

Técnico em Gastronomia

Claudiane Oliveira Santos, Sidinéa dos Santos Barros

Técnico em Guia de Turismo

Beatriz de Jesus Nascimento, Joseane dos Anjos Martins, Dálete Kely Silvestre Barbosa, Islana Muriele Santos Dias, Victor Dantas da Paixão Assis

Técnico em Logística

Ismael Santana dos Santos, Nathaly Tais de Jesus Ribeiro

Ensino Médio

Ingrid Silva e Silva, Sara Freitas de Salles Santos, Joice dos Santos Neves, Gerlaine Caroline Assis Barreto, Elisangela Rocha Cerqueira, Geisiele dos Santos Sacramento, Tailane de Jesus dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução



CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.

Marcos Ferreira dos Santos Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agronegócio - Médio Integrado, Eixo: Recursos Naturais, no ano letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Agronegócio - Turno: Matutino - Turma: AGNMATAGRNA
Aline Souza Oliveira, Amanda Oliveira Ribeiro Leite, Antonio Carlos Gomes de Oliveira Filho, Bárbara Chaiane Jesus Nascimento, Bruna Ferreira Santos, Cleidiane Vieira da Conceição, Dayvison Araujo da Silva, Diego de Jesus Silva, Luizete Bispo Rios, Maicon Riquelme Jesus da Silva, Marcos Ferreira Alves, Matheus Pereira Genesio, Michelle da Silva Félix, Moisés Nascimento da Silva, Raiane Santos Cerqueira, Renato Santos Sales, Robson dos Santos Santana, Tainá Evangelista Santana, Uelton Grigorio Nascimento e Victor Rios da Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2020.

Deivison Gomes Machado.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Formação Geral, no ano letivo de 2009, do referido Estabelecimento de Ensino".

Turno: Matutino

Juliana Vasconcelos dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS localizado à Avenida Fortaleza Bairro Itinga, Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes de Tempo de Aprender 2023 1º Semestre

1º Semestre

Camila Rodrigues Santos: Eduardo Cruz Martines; Ednei Bomfim; Iago Costa Santos; Luane Silva Nascimento;
Marcelo Santos da Silva; Maria Siranda Santos Matos; Sulamita Santos Souza;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de agosto de 2023, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2023

Ana Sofia Medina Gazineo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, jurisdicionado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano Letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - 7

Luana de Jesus Leitão

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, jurisdicionado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano Letivo 2006, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - 10

Eder Luis Correia Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, jurisdicionado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano Letivo 2008, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - 01

Priscila dos Santos Borges

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE, código MEC 29427959, código SEC 78035, localizado na Rua da Holanda, 188, Bairro URBIS, Município de Dias d'Ávila - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- 26, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º série: Turno Matutino: Turma: A

Eric Lima Silva Santos; Guilherme Carneiro Santos.

3º série: Turno Matutino: Turma: C

Luan Cerqueira Santana; Eric Francisco Lima Santos.

3º série: Turno Matutino: turma: E

Micaela Calzado Moraes

3º série: Turno Vespertino: Turma: A

Deisiane Santos de Lima.

3º série: Turno Vespertino: Turma: E

Lais da Silva Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEIRO localizado à BR 324, KM 10, Loteamento Condor S/N, Bairro Águas Claras, Salvador Município- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Thais Costa Santos, concluinte do ano 2017, publicada no Diário Oficial do dia 16.01.2018 e inclusão do nome Théo Costa Santos.

O Diretor do CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado na Praça Ana Queiroz, s/no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE-18, Alagoinhos-Bahia, nos termos da Resolução 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, E.P.I., PROEJA E PROSUB, Técnico em Informática, E.P.I. Técnico em Logística, E.P.I. Técnico em Meio Ambiente E.P.I e Técnico em Petróleo e Gás E.P.I.. Alunos que realizaram estágios da 3ª série do curso Técnico em Administração EPI

Gabriel de Jesus Henrique, Suelen Santana da Silva, Monica Silva de Jesus, Joicilene dos Santos Pinto, Ana Julia do Rosário Barbosa.

Aluno da 4ª série do curso Técnico em Administração EPI que realizou estágio:

Natiele Souza de Santana

Alunos da 3ª série do curso Técnico em Informática EPI que realizaram estágios:

Felipe de Jesus Viana e Pedro Victor do Sacramento Santos

Aluno do Módulo V do curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática PROEJA que não realizou estágio:

Jorge Luiz Barbosa Santos

Alunos da 3ª série do curso Técnico em Logística EPI que realizaram estágio:

Davi Almeida Miranda, Eveli Vitoria dos Santos, Luana dos Anjos Santos

Aluno da 3ª série do curso Técnico em Logística EPI que não realizou estágio:

Caíque Silva Santos

Aluno da 3ª série do curso Técnico em Petróleo e Gás EPI que realizou estágio:

Janderson Lago Silva

Alunos do Mód.III do curso Técnico em Administração PROSUB que realizaram estágios:

Jamile de Jesus Lima, Emanuele Teixeira de Araújo, Daniela da Silva Santos, Adriele Borges dos Santos.

Alunos do Mód. II do curso Técnico em Logística PROSUB que realizaram estágio:

Matheus do Lago Silva, Maiane da Silva Santana, Gabriel Gonçalves dos Santos, a Luciana Paula dos Santos Alves, Sara Miranda Ferreira dos Santos, Cailane Vitoria Pereira dos Santos, Ivanilda da Silva Lima Santos

Aluno do Módulo V do curso Técnico Informática PROEJA que realizou estágio:

Jorge Luiz Barbosa Santos

Aluno do Módulo V do curso Técnico Meio Ambiente PROEJA que realizou estágio:

Juliane Souza Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Marco Aurélio de Jesus, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular com Intermediação Tecnológica - Anexo: Distrito de Currais, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial de 1/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Erivelto Gonçalves Dias, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular - Anexo: Distrito de Mocambo, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial de 1/02/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00667624 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74473341	NIVALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	24.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00667675 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDNEI OTAVIO DA PURIFICACAO SANTOS**, matrícula nº 74530176, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 03 de Julho de 2023, substituir **SONIA RIBEIRO LIMA QUEIROZ**, matrícula nº 74529379, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Prog de Pós Grad - Educ e Cont DEDC1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669157 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74436323	SANDRO DOS SANTOS CORREIA	26.07.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00665873 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ABELARDO MARIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 74357567, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **ANA PAULA TRINDADE BOMFIM**, matrícula nº 74419551, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Prestação de Contas.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00664811 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JACIARA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 74530173, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2023, substituir **ANDREIA LEMOS PASSOS**, matrícula nº 74431654, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DA REITORIA.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669880 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003404	ROSELI MONTEIRO GONDIM	27.07.2023	26.07.2028	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669747 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
74001862	JOTAZER PARAIZO LEITE	Técnico universitário	08.06.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670026 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e

Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
74002966	RUBEM CASTRO NEVES	Professor Magistério Superior	17.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669950 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
74002891	ROSIMERE NEVES DE BRITO	Servente de limpeza	03.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667816 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74437526	UBIRATAN AZEVEDO DE MENEZES	25.07.2023	24.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667806 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74600942	RILDO ALVES SANTOS	25.07.2023	24.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672243 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425376	IVALDO SALES NASCIMENTO JUNIOR	27.07.2023	26.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672239 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003433	MONICA LEMOS BITENCOURT	16.06.2023	15.06.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00668574 de 01 de Agosto de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71278819	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	26.07.2023	25.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672250 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74436323	SANDRO DOS SANTOS CORREIA	27.07.2023	26.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670518 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO BORGES SEVERO, matrícula nº 74003519, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023, substituir GLAUCIA SANTANA BASTOS, matrícula nº 74529548, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Coor. Exec Orçam e Financeira DLLARTES 2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51332357 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
074.7089.2023.0042322-92	74379302	LIRANDINA GOMES SOBRINHO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	08.05.2023
074.7089.2023.0042322-92	74432911	ROSANA LEAL SIMOES DE FREITAS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	08.05.2023
074.7089.2023.0042322-92	74494068	MONICA DE SOUZA MASSA	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	08.05.2023
074.7089.2023.0042322-92	74510716	RICARDO FRANKLIN DE FREITAS MUSSI	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	08.05.2023

Portaria Nº 51332296 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892023003545114	74356768	ALAN DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	04.05.2023
07470892023003545114	74416218	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	19.05.2023
07470892023003545114	74516895	CARLA CASSIANA LIMA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	05.05.2023
07470892023003545114	74556245	EMANUELLA SOARES FRAGA FERNANDES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	11.05.2023
07470892023003545114	74595244	DANIELA ROSA MAGALHAES GOTARDO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	19.05.2023

Portaria Nº 00673492 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003406	MARIA DE FATIMA COSTA LEAL	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673550 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540167	SIMONE SANTANA DA SILVA	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673540 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359303	ROSANA DA SILVA PEIXOTO	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673566 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74538150	SANDRA REGINA MENDES	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00673556 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74378694	HELCIO MOREIRA PERIN	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673578 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00664591 de 19 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 74001151.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673575 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74496144	ALEXA ARAUJO DE OLIVEIRA PAES COELHO	03.08.2023	02.08.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673133 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081264	CECILIO RICARDO DE CARVALHO BASTOS	03.07.2023	07.03.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 110 / 2023**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "BIORECURSOS, HIDRORECURSOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA BAHIA - PPG EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENT", sob a coordenação do Prof. Dr. Willian Moura de Aguiar, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(*)Port. 339/2023 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe

de Apoio da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Carreira de Analistas Universitários e Técnicos Universitários.

NOME	MATRÍCULA
Isabela Souza Sampaio Almeida	71518295
Jamille Ferreira Ribeiro	71563166
Joice Rodrigues Nogueira	92083180
Maria Lenilda Diniz Santos Moreira	71307442
Marilia Rosa Andrade	92074265
Nadjane Santos Barbosa	92081601
Nila Brandão de Santana	92073325
Rhana Conceição Porto	92047665
Thais Pimentel de Oliveira Azevedo	71470287
Thiago Alves da Silva	92017445
Thiago Firmino de Lima	71534697
Thiissiane Ramos De Carvalho Lopes	71568155
Wilian Gomes Delfino	92073316

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (*)Port. 352/2023 - Art. 1º - Comunicar a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme Resolução CNS nº 370/2007, com os membros abaixo relacionados com suas respectivas portarias e datas de vigências.

QNT.	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIAS	MANDATO	VIGÊNCIA
01	Liz Sandra Souza e Souza	Coordenadora Titular	060/2021 (portaria de entrada)351/2023 (mudança de função)	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
02	Lívia Belo Pina	Coordenadora Adjunta	280/2022 (portaria de entrada)351/2023 (mudança de função)	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
03	Wilton Nascimento Figueiredo	Coordenador Adjunto	060/2021 (portaria de entrada)351/2023 (mudança de função)	1º	10/12/2020 - 10/12/2023
04	Diane Carla Silva Cordeiro de Almeida	Representante de Participante de Pesquisa- RPP	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2026
05	Edcarlos Venâncio Cerqueira	Representante de Participante de Pesquisa - RPP	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2026
06	Fábio Cabral do Nascimento	Representante de Participante de Pesquisa - RPP	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
07	Abraão França	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
08	Carlos Augusto Lucas Brandão	Membro titular	1867/2018	2º	23/10/2021- 23/10/2024
09	Danusa da Purificação Rodrigues	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
10	Kamila Assis de Abreu	Membro titular	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2026
11	Lorena Moura de Assis Sampaio	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
12	Marcelo Trotte Motta	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
13	Monique Tonani Novaes	Membro titular	623/2019	2º	16/04/2022 - 16/04/2025
14	Rosângela Correia Rodrigues Duarte	Membro titular	060/2021	1º	10/12/2020 - 10/12/2023
15	Tiago Sales Larroudé de Man	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
16	Verônica Lima Santos	Membro titular	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2026
17	Wânia Silveira da Rocha	Membro titular	1867/2018 (portaria de entrada)351/2023(mudança de função)	2º	18/09/2021 - 18/09/2024

TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	FUNÇÃO	PORTARIA DE ENTRADA
Laura Barreto Miranda	Funcionária administrativa	479/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*) Port. 353/2023 - Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
JANILDA SILVA PINHO	71519133	ASPLAN
DANIELE CERQUEIRA BRITTO DE MELO	92082619	ASCOM



AMANDA AZEVEDO MOTA CARNEIRO	71519123	OUVIDORIA UEFS
KICIA ALVES SIMÕES BEZERRA	92073376	OUVIDORIA UEFS
IATIARA CHAVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	72533094	EDITORIA UEFS
PAULA BOMFIM PEIXOTO LEITE	71571030	TV OLHOS D'ÁGUA

Art. 2º - A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora AMANDA AZEVEDO MOTA CARNEIRO. **(*)Republicada por Incorrência.** **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 340/2023, publicada no DOE, edição de 28 de julho de 2023.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria N° 00672812 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001480	NORMA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA	26.11.2007/25.11.2012	01.08.2023	29.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00673377 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71350324	SALADINA AMOEDO ATHAYDE	07.06.2015/06.06.2020	21.08.2023	18.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00671710 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07116909202300181656	71001341	JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA	Professor Magistério Supe	30.07.1990 a 29.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00667421 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000709	EUDE ALVES BARBOSA	Professor Magistério Superior	09.07.2023	22.08.2023	45

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00672579 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JESSICA SANTOS MACHADO, matrícula nº 92073965, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023, substituir VALDINEIA SANTANA BASTOS PAULA, matrícula nº 71305800, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00672687 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RENATA DIAS SOUZA, matrícula nº 71421533, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2023, substituir SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74361070, no cargo Chefe de Unidade, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00672656 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92095690	Antonio Ribeiro Santos Junior	12.06.2023	02.06.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00673294 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO N° 00653457 de 21 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CRISTOVAO CESAR CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 71305809.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00673803 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71001444	MARIA PALMA BARRETO	03.08.2023	03.08.2028	80,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria N° 00672742 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 74573495, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2023 a 12 de Agosto de 2023, substituir MARILIA ROSA ANDRADE, matrícula nº 92074265, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 030/2023 - SEI Nº 071.3283.2023.0024710-18 - Partes: UEFS e UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL ESTADO DE MÉXICO TOLUCA, ESTADO DE MÉXICO, MÉXICO - Objeto: Promover a cooperação educação e pesquisa internacional. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 30/07/2023.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N° 182 - DATA: 02/08/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 143/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2023, alterado pela Portaria nº 409/2023 de 05/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 480, de 28/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 04 e 07 de agosto de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço abaixo indicado, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido.

- Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitoria da Conquista/BA;

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Enfermeiro	ROBERTA ALVES CARDOSO SOUTO	92,0	1º
Técnico de Enfermagem	FATIMA KEILA SOUZA QUADROS	99,0	1º
	HELENA DIAS MOREIRA	97,0	2º

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 143/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

EDITAL N° 183 - DATA: 02/08/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e a 24/2016 do CONSEPE, bem como as normas emanadas pelo Programa. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO E LOCAL: As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas nos dias 03 a 09 de agosto de 2023 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br com recebimento da documentação até às 23 horas e 59 minutos do dia 09/08/2023. DO NÚMERO DE VAGAS: Para essa seleção serão ofertadas 03 (três) vagas, assim distribuídas: I. Disciplina: ANÁLISE TERRITORIAL Vagas: 01(uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. Vilomar Sandes Sampaio - Horários de aulas: A disciplina terá aula na terça-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (inicio: 22 de agosto de 2023). II. Disciplina: PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. MÁRIO RUBEM COSTA SANTANA - Horários de aula: A disciplina terá aula na Quarta-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (inicio: 22 de agosto de 2023). III. Disciplina: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MÉTODOS EM GEOGRAFIA - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. Sócrates Menezes Oliveira - Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (inicio: 22 de agosto de 2023). DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: A seleção dos discentes especiais ficará, exclusivamente, à cargo do docente responsável pela disciplina, que, tomando como base o estabelecido no Regimento do Curso, dar-se-á mediante a avaliação de: a) Requerimento circunstanciado do interessado e comprovação de conclusão curso de nível superior, no caso de alunos não vinculados a Programas, b) Requerimento circunstanciado do orientador, no caso de alunos vinculados a outros Programas, c) Currículo de acordo com o Barema (Anexo II). Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, usar-se-á como critérios de desempate: 1º) Vinculação a outro Programa de Pós-Graduação; 2º) Maior idade. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado até o dia 17 de agosto de 2023 no site da UESB (<http://www2.uesb.br/>) e na página (<http://www2.uesb.br/ppg/>) e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). O EDITAL NA ÍNTegra E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

EDITAL N° 184 - DATA: 02/08/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(as) ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2023.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do CONSEPE. DAS INSCRIÇÕES: DO PERÍODO E DO LOCAL: As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 07 a 25 de agosto de 2023, exclusivamente através do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição. PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma, e alunos de graduação no último semestre. DO NÚMERO DE VAGAS: Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela: ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
04 a 08/12 Presencial	09 às 13h	Corpo e contemporaneidade	30h	Dr.ª Lara Cerqueira Linhares de Albuquerque
Quinta-feira	09 às 12h	Mulheres, Ideologia e Feminismo.	60h	Dr.ª Márcia Santos Lemos

LINGUÍSTICA APLICADA: CULTURAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
26 e 27/09 Presencial. (Presencial 18 horas e online 12 horas)	8 às 12 h 13 às 18 h	Tópicos Especiais: educação linguística, ensino e aprendizagem de línguas.	30h	Dr. Flávius Almeida dos Anjos, Dr.ª Kelly Barros Santos

DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos. O EDITAL NA ÍNTegra E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

EDITAL N° 185 - DATA: 02/08/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público e convoca os interessados a se inscreverem no presente Edital para cadastro do Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB), em conformidade com as disposições da Resolução nº 33/2006 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e de acordo com o que estabelece o presente Edital. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) docentes coordenadores(as) de projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb ou de projetos em processo de tramitação para cadastramento sem ônus. Serão também aceitos pedidos de inscrição apresentados por colaboradores(as) de projetos de pesquisa ou por pós-doutorandos(as) vinculados(as) a programas de pós-graduação da Uesb, desde que acompanhados por Carta de Anuência emitida pelo professor(a) coordenador(a) do projeto. Os critérios e procedimentos adotados para seleção e indicação dos discentes para cadastro no Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB) são de exclusiva responsabilidade dos(das) docentes coordenadores(as) e colaboradores(as) dos projetos de pesquisa. As inscrições deverão ser efetivadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, no período 07/08/2023 a 31/08/2023. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	07/08/2023 a 31/08/2023
Análise da Documentação pela Secretaria da GP e pelo CIC	01/09/2023 a 21/09/2023
Divulgação, por meio do DOE e do site da UESB, da lista de discentes aptos e do prazo para entrega de documentação complementar.	A partir de 22/09/2023

O EDITAL NA ÍNTegra E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

EDITAL N° 186 - DATA: 02/08/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio da envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parfor.selecao2021@gmail.com) no período de 03/08 a 06/08/2023. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e polo de Planalto. Poderão participar do processo seletivo: a) Professor do quadro permanente da UESB, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. b) Professor substituto, apenas da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. c) Professor de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. d) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e que possua formação acadêmica na área e experiência no



componente pleiteado. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo III). ANEXO I - EDITAL 186/2023:

Cronograma de Execução do Edital	
Divulgação	03/08 a 06/08
Inscrição	07/08 a 09/08
Processo seletivo	10/08 a 11/08
Publicação do Resultado	14/08
Recurso ao resultado	16/08
Publicação do Resultado dos recursos	18/08
Início do semestre letivo	01/09

O EDITAL NA ÍNTegra E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 491, de 02 de agosto de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.2512.2022.0039189-65, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), campus universitário de Vitória da Conquista: RAQUEL PÉREZ MALUF, matrícula nº. 72.352307, lotada no Colegiado de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de Coordenadora do Núcleo; RAYMUNDO JOSÉ DE SÁ NETO, matrícula nº. 72.411619, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; MARIA LÚCIA DEL GRANDE, matrícula nº. 72.367717, lotada no Laboratório de Zoologia II, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; ALDAY DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.000713, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; LUCIANA AGUILAR ALEIXO, matrícula nº. 72.431286, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; OBERTAL DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.508454, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro; PATRÍCIA SANTOS PEREIRA LIMA, matrícula nº. 72.287848, lotada no Laboratório de Genética, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nos 1393/2018, 0482/2020 e 0318/2023, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/08/2018, 23/10/2020 e 20/05/2023.

Nº 492, de 02 de agosto de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0021814-10; RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 485/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/08/2023, que homologa o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência a de Alimentos, Nível Doutorado, no tocante ao nome dos orientadores dos candidatos aprovados, conforme abaixo: "Onde se lê:

Nº	NOME	NSI	NET	NSF	ORIENTADOR
1	Thamires Oliveira da Silva*	5,16	6,90	6,20	Leandro Soares Santos
2	Luce Alves da Silva*	5,85	6,30	6,12	Marcelo Franco
3	Tanisa Andrade Araújo de Sousa	5,00	6,70	6,02	Renata Cristina Ferreira Bonomo

Leia-se:

Nº	NOME	NSI	NET	NSF	ORIENTADOR
1	Thamires Oliveira da Silva*	5,16	6,90	6,20	Renata Cristina Ferreira Bonomo
2	Luce Alves da Silva*	5,85	6,30	6,12	Marcelo Franco
3	Tanisa Andrade Araújo de Sousa	5,00	6,70	6,02	Leandro Soares Santos*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 485/2023.

Nº 493, de 02 de agosto de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 170/2023, alterado pela Portaria nº 465, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22 e 27/07/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados e suplentes. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se

pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, campus Acadêmico de Jequié, no 04 de agosto de 2023 (MESTRADO e DOUTORADO), observando o subitem 4.1 do Edital nº. 170/2023. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado o suplente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 494, de 02 de agosto de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 144/2023 e da Portaria nº. 443/2023 (Reabertura das inscrições), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06 e 19/07/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de discentes do Curso de Administração, interessados na concessão de bolsa de permanência disponibilizadas pelo Grupo Carrefour, período letivo 2023.2, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados, por ordem de classificação:

Candidatos	Matrícula	Pontuação	Heteroidentificação	Colocação
Nelson Máximo Rodrigues Júnior	202111304	91	Apto	1º
Analu de Jesus Silva	202210013	88	Apta	2º

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, após divulgação do resultado, observando o item 9 do Edital nº. 144/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 495, de 02 de agosto de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 165/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilidades da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Preceptores do Programa de Residência Pedagógica da Uesb - RP/UESB, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos, por ordem de classificação: CAMPUS DE JEQUIÉ SUBPROJETO/NUCLEO: ARTES

Nº	Candidatos	CLASSIFICAÇÃO
1	Jussara Santana Torres Silva	1º Lugar
2	Maria Nilda	2º Lugar
3	Juliana Santos Rodrigues	3º Lugar

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, após divulgação do resultado, observando o subitem 8.9 do Edital nº. 165/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 496, de 02 de agosto de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 064/2023, alterado pelas Portarias nos 145 e 193/2023, e da Portaria nº. 267/2023 (reabertura), alterada pela Portaria nº 278/2023, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 15, 25/03, 28/04 e 04/05/2023; RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/ Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), campus universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação: 1. CARLOS HENRIQUE MALHADO 2. ALAN CONCEIÇÃO COSTA 3. CAIO CÉSAR SILVA ROCHA 4. JOÃO VÍTOR BARBOSA CÂNDIDO 5. TAINAN SILVA GALDINO 6. JOSÉ MORAIS RODRIGUES 7. ANA PAULA DAMASCENO DE MATOS CORREIA 8. CAROLINE SOUZA SILVA 9. JÉSSICA MARTINS DA SILVA 10. CAMILA TEIXEIRA GARCIA 11. ÂNGELA MARIA LIMA DE GOUVÉA 12. LEONAM CARVALHO SANDES 13. MATHEUS SOUTO XAVIER 14. TARCIO FERNANDES BARBOSA 15. MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA 16. ALEXANDRE MÁRCIO TEIXEIRA FERRO 17. CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado, observando o item 6.3 do Edital nº. 064/2023. Art. 3º Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail esp.filarte@uesb.edu.br, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital nº. 064/2023. Art. 4º O candidato que não enviar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00673945 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PRISCILA SANTOS BORGES	Secretário De Colegiado	DAI-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ	01 de Agosto de 2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Portaria Nº 00674368 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, matrícula nº 72567767, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 03 de Julho de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00674364 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ADRIANO CAMILO MAGALHAES, matrícula nº 74536918, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 03 de Julho de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00673775 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72411398	CLAUDINEI DE CAMARGO SANTANA	Professor Magistério Superior	01.08.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00673812 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72426369	BYRON DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA	01.08.2023	29.07.2028	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Rescisão de Contrato - A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, Autarquia vinculada à Secretaria de Educação, inscrita no CGC sob o nº 13.069.489/0001-08, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 04, em Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo seu Reitor o Prof LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, devidamente autorizada pelo Decreto nº 1.931/88, publicado no DOE de 12 e 13 de novembro de 1988, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) servidor(a) CLAUDIA DE FARIA BARBOSAR sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - matrícula nº 92035827, CPF nº 672.008.505-00, lotado(a) no Departamento Ciências Humanas e Letras (DCHL), Campus de Jequié - BA, exercendo a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir de 30/07/2023, o contrato do(a) servidor(a) CLAUDIA DE FARIA BARBOSAR, sob Regime Especial de Direito Administrativo. Cláusula Segunda: Na presente Rescisão, não haverá nenhum ônus financeiro para as partes, ressalvados os créditos adquiridos por cada uma das partes antes da rescisão do presente Contrato. E, por assim terem ajustado, assinam as partes interessadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais. Vitória da Conquista, 30 de julho de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a Uesb e o discente Murilo Silva Pereira. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que Entre si Celebraram a Universidade

Estadual do Sudoeste da Bahia e o(a) Discente Evellyn Carolina Cangussu Sousa. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo final o dia 31/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 133.2023 - Data: 02/08/2023 - REABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC18 A Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, e O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus - CEPEDI, no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 18, DOU 01245.002624/2023-56, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, resolvem reabrir as inscrições para a seleção de residentes para participação no Programa de Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC18. 6. CRONOGRAMA 6.1 Será observado o seguinte cronograma: Inscrições 03 a 06 de agosto Divulgação da lista de inscritos 07 de agosto Processo Seletivo (online) 08 de agosto Resultados Preliminares 10 de agosto Prazos para Recursos 11 de agosto Respostas aos Recursos 12 de agosto Resultado Final (Divulgação dos aprovados) 13 de agosto Período de Matrícula 14 e 16 de agosto Início das Aulas (previsto) 16 de agosto 6.2 Consideram-se recepcionadas todas as inscrições apresentadas no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2023, além daquelas que forem apresentadas no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital. 8. INSCRIÇÕES As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site do Programa de Residência em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC18 (<https://residenciatic18.cepedi.org.br/>). O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site, e anexar a documentação obrigatória indicada na seção 9 deste edital, até a data estabelecida na tabela no cronograma disponível na seção 6 deste edital. Não serão aceitas inscrições feitas após o prazo informado. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de agosto de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEPEDI (O EDITAL UESC Nº 133/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

Portaria Nº 00673405 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 92028712, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir LAISA VIEIRA NICACIO, matrícula nº 73599303, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673050 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar TATIANA MARTINS MUNIZ, matrícula nº 73620000, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir MARCOS PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 73528890, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51332068 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE nº 008/2003, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552023001700403	72375669	GUILHARDES DE JESUS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023
07357552023001700403	72516947	SILVANO DA CONCEICAO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73280477	PATRICIA ARGOLLO ROSA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023



07357552023001700403	73408802	SHARON SHYRLEY WEYLL OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	19.06.2023
07357552023001700403	73438701	ELIS CRISTINA FIAMENGUE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73452900	ALEXANDER KLEIN TAHARA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73470450	HARRISON FERREIRA LEITE	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	19.06.2023
07357552023001700403	73492835	ANTONIO MARCUS LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73531310	MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73570569	PRISCILA PEREIRA SUZART DE CARVALHO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	19.06.2023
07357552023001700403	73655094	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	19.06.2023

Portaria Nº 00673901 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES, matrícula nº 73523630, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE ECONOMIA, a partir de 01 de Agosto de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



LOGÍSTICA

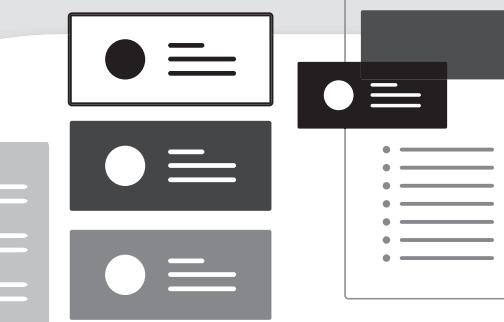
De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egbba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3343-2850/2865
Municípios (Pública Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br










SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTEIRA N° 79 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
Pedro Sergio Menezes da Silva	131234405	2020	03/04/2023	01/07/2023	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÉNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/02/23; 2.Convenente: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Convenente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE; 4.Objeto: intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; 5.Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; 6.Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05; 7.Assinam: Manoel Vítorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Tânia Marli Ribeiro Yoshida - Prefeita do Município; 8.Data: 01/08/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria N° 00673937 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar ADSON RIOS SAMPAIO, matrícula nº 92007129, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir CELSO DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 92007189, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria N° 00657641 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12130510	MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA SANTOS	04.03.2016/03.03.2021	01.08.2023	29.09.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria N° 00657720 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219506	DIACUI DA SILVA RODRIGUES	22.09.1998/21.09.2003	21.08.2023	19.09.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria N° 00659607 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81343262	HERCULES FERREIRA DA SILVA	22.02.2005/21.02.2010	07.08.2023	05.10.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria N° 00673481 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 00646643 de 06 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA INES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 58000057.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria N° 00673071 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060240	DANIELLE FLORENCIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	Assessor Administrativo	DAI-4	COORD DE RECURSOS HUMANOS	31.07.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA N° 80/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, RESOLVE: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.001.107-2	EVANY MENEZES TEIXEIRA	1	41	JULHO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 02 de agosto de 2023.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA N.º 067 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e a DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de promover o estudo, normatização, operacionalização e monitoramento das atividades atinentes ao "Pacto para o Cerrado".

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT será formado pelos representantes dos órgãos e entidade da Administração Pública Estadual a seguir indicados:

SERVIDOR	UNIDADE
TIAGO JORDÃO PORTO SANTOS	SEMA/SPA
ADRIANO ZEFERINO ALVES DA SILVA	SEMA/SPA
STEFANE ARAÚJO BARATA MENDES	SEMA/SPA
IARACI DOS SANTOS DIAS	SEMA/SIDA
UILSON PABLO SA REBELO DE ARAUJO	SEMA/SIDA
VÂNIA CARLA MORAES ALMEIDA	SEMA/SIDA
LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	SEMA/COAES
EDUARDO FARIAZ TOPÁZIO	INEMA
ANAPAUЛА POSSETTI DE SOUZA DIAS	INEMA
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA	INEMA
MARA ANGELICA DOS SANTOS	INEMA
MARIA DANIELA MARTINS GUIMARÃES	INEMA
JEFFERSON LIMA DA SILVA	INEMA



Parágrafo único. A coordenação de Grupo de Trabalho - GT será exercida pelo servidor TIAGO JORDÃO PORTO SANTOS.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho - GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTRARIA N.º 068 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: Maiana Albuquerque Pitombo

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro

Suplente: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Suplente: Aurea Boa Morte Rebouças

III. Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB:

Titular: Marco Antônio da Silva

Suplente: Geane Almeida de Oliveira

IV. Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM:

Titular: Luiz Vitor Marsala

Representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEA

Suplente: Gracineide Selma Santos de Almeida

Representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Titular: Glauciana Pereira de Araújo

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB

Suplente: João Lopes Araújo

Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - ASSOCAFÉ

V. Órgãos Municipais de Meio Ambiente:

Titular: Edite Caires da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Dom Basílio

Suplente: Maria do Espírito Santo Borges de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural da Prefeitura de Dom Mamede Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FERFA nº 09, de 02 de março de 2022.

GABINETE DO SERETÁRIO, em 02 de agosto de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTRARIA N.º 069 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
010/2023	EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Clenilson Bonfim Santos, matrícula de n.º 02088374.	Djánara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 02 de agosto de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTRARIA N.º 070 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
009/2023	EMPRESA SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	Leticia Pais Fernandes dos Santos, matrícula de n.º 92045889.	Pedro José Freire, matrícula de n.º 09.381407-4.	Francisco Eugênio Galindo, matrícula de n.º 27445077-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 02 de agosto de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA N.º 29.147/2023 - Tornar público a alteração da Portaria nº 23.494/2021, incluindo o servidor Neumar Almeida Rosário como Fiscal Substituto e Áurea Boa Morte Rebouças continuar como Fiscal Titular do Convênio, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Convênio	Instituições	Fiscais
04/2021	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	Titular: Áurea Boa Morte Rebouças Substituto: Neumar Almeida Rosário

PORTARIA N.º 29.148/2023 - Nos termos do artigo 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0008943-24**, composta pelos servidores **JOSEVAL SOUZA DE ALMEIDA** - matrícula nº 45394647-9, **DIOGO CARIBÉ DE SOUSA** - matrícula nº 46562091-6 e **HOSANA GASPAR DOS SANTOS** - matrícula nº 17234777-0, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 02 de agosto de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S/A - CLN**, CNPJ nº **03.643.134/0001-19**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000042/TEC/NOT-0013**, que "A Concessionária Litoral Norte - CLN deverá encaminhar um novo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, que englobe as áreas degradadas situadas no Km 151 da BA-099, junto com o cronograma de execução e as técnicas de recuperação a serem desenvolvidas para a recuperação dessas áreas. O documento supracitado deverá ser enviado como resposta a esta notificação, que será avaliado por esta Autarquia e somente após da sua aprovação deverá ser executado..". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FILHO**, CPF nº **015.287.455-07**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004796/TEC/NOT-1121**, que "Considerando o não atendimento da notificação nº 2019-007834/TEC/NOT-1942. O requerente deverá acessar o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), através do endereço: <http://sistema.seia.ba.gov.br/home.xhtml> para verificar a Pendência de Validação no requerimento nº 2018.001.143813/INEMA/REQ referente a pedido de dispensa de outorga para captação de água de poço tubular localizado na fazenda Nova Esperança, localizada na zona rural do município de Jacobina, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): S 11,20882°; W 40,57212°. O requerente deverá informar a este Inema, no prazo abaixo estipulado, resposta a esta notificação..". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ISAQUE GOMES BARBOSA, CPF nº 897.480.855-20**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004152/TEC/NOT-0942**, que “o Sr. **ISAQUE GOMES BARBOSA** deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de transportar 37 MDC (260) sacos de carvão vegetal de origem nativa, sem a exibição da licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, conforme consta no Auto de Infração nº XNNSDPT7 - processo IBAMA nº 02058.000130/2023-15.. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal..” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GENILDA MARQUES DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 387.061.995-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-002026/TEC/AIMU-0174**, em **25/05/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir prazo estabelecido na notificação 2020-004555/TEC/NOT-1320. A infração foi verificada em análise do processo no escritório da UR São Francisco, em 28/03/2023, às 09:00h..”; **EDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 071.555.575-87**, nos autos do processo administrativo nº **2015-009875/TEC/AIN-0223**, em **05/10/2016** foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária** “referente à área de extração mineral (areia), sem autorização ou licença ambiental de órgão competente. A infração foi constatada no imóvel rural denominado Fazenda Carmona, Povoado de Carmona, zona rural do município de Palmeiras-BA, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2015, às 15:10 H, na área delimitada pelas coordenadas geográficas S/W: -12.464816°/-41.578015°, -12.464928°/-41.578001°, -12.465211°/-41.577927°, -12.465290°/-41.577845°, -12.465164°/-41.577659°, -12.464996°/-41.577626°, -12.464778°/-41.577536°, -12.464761°/-41.577321°, -12.464774°/-41.577144°, -12.464782°/-41.577037°, -12.464711°/-41.576912°, -12.464651°/-41.576895°, -12.464605°/-41.576842°, -12.464577°/-41.576801°, -12.464605°/-41.576745°, -12.464598°/-41.576680°, -12.464453°/-41.576711°, -12.464407°/-41.577108°, -12.464379°/-41.577503°, -12.464374°/-41.577628°, -12.464359°/-41.577848°, -12.464479°/-41.577824°, -12.464681°/-41.577952°, -12.464902°/-41.578014°, Datum Sirgas 2000.”; **ROSINEIDE ANGÉLICA DE SOUZA, CPF nº 009.225.803-40**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-000447/TEC/AIMU-0032**, em **12/06/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “ por adquirir um espécime e ter outro cativeiro espé de papagaio (Amazona aestiva) sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 26/10/2022, às 11h:40min, na Fazenda Ouro, Comunidade denominada Povoado Sussuarana, zona rural do Município de Formosa do Rio Preto/BA, tendo como pontos de constatação da infração o ponto formado pelas coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) com Latitude e Longitude (11,14436 S/45,37517 W)..” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PLASTIFERT COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ nº 20.086.683/0001-59**, nos autos do processo administrativo nº **2015-008604/TEC/AIMU-0667**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **15/06/2023**; **CERÂMICA MONTE ALTO LTDA, CNPJ nº 12.408.556/0001-09**, nos autos do processo administrativo nº **2016-001083/TEC/AIMU-0094**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **09/06/2023**; **IVANITO ALVES DE SOUSA, CPF nº 472.137.104-78** nos autos do processo administrativo nº **2018-003983/TEC/AIMU-0303**, que o mesmo foi

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia **07/06/2023**; **OSMILTON GOMES FREITAS, RG nº 5329142** nos autos do processo administrativo nº **2016-009791/TEC/AIMU-0693**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **04/07/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA N° 29.140 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003711/INEMA/LIC-03711**, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETROM COMBUSTÍVEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.359/0001-52, com sede na Rodovia BR 110, Km 397,5, S/N, Fazenda Paciência, no município de São Sebastião do Passé, para operar um terminal de estocagem e distribuição de combustíveis com capacidade de armazenamento de 90 m³, equivalente a 77 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 29.141 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000170/INEMA/JUR-00170**, **RESOLVE**: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.662, publicada no D.O.E de 28/11/2019, em nome de **ASA AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO S.A**, inscrita no CNPJ nº 16.495.483/0001-82, para **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 391.632.610-49, localizada nas Fazendas Santo Antônio, Santo Antônio V e Agrometa II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 29.142 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000172/INEMA/JUR-00172**, **RESOLVE**: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.653, publicada no D.O.E de 28/11/2019, em nome de **ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.796.830/0001-26, para **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 391.632.610-49, localizada no Complexo ISA (Fazendas Santo André, Santo André I e Santo André II), Zona Rural, no município de Barreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 29.143 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000173/INEMA/JUR-00173**, **RESOLVE**: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.651, publicada no D.O.E de 28/11/2019, em nome de **AGRONOL - AGRO INDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.828.784/0001-55, para **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 391.632.610-49, localizado no Complexo Agronol (Fazendas São Luís, São Joaquim, Santo Antônio e Santo Antônio VI), no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 29.144 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004589/INEMA/LIC-04589**, **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 28.749/23, publicada no D.O.E de 01/06/2023, que concedeu Renovação da Licença Unificada à **SARA MÉRCES E MÉRCES LTDA**. Onde se lê: “...cuja Área Directamente Afetada - ADA abrange 3,5 ha,...”, Leia-se: “...cuja Área Directamente Afetada - ADA abrange 4,43ha, ...”. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORATARIA Nº 29.145 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005593/INEMA/LIC-05593, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à QUIMIVITA FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.051.974/0003-02, com sede na Rua A, Quadra G, Lote 5, POLOPLAST, no município de Camaçari, para instalar uma unidade industrial para ensacar Ureia em embalagens de 25 e 50 Kg, com capacidade de 600 ton/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORATARIA Nº 29.146 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003154/INEMA/LIC-03154, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 060.634.385-72, com sede na Rua Emílio Odebrecht, AP 501, Pituba, no município de Salvador, para produção de carvão vegetal em 25 fornos do tipo "rabo quente" utilizando lenha proveniente do corte do talhão 1, conforme Portaria nº 12.582/2016, com volume estimado em 1.354,42 m³ ou 2.031,63 st ou 677,21 MDC, na Fazenda Lagoa da Caraíba, localizada na zona rural do município de Pilão Arcado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORATARIA Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 10.208 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 12.908 de 20/05/2011, e Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001 de 19/02/2014 e Instrução SAEB nº 05/2019 de 26/02/2019.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Secretaria do Planejamento - SEPLAN:

Mônica de Avelar Freitas, matrícula 17542460, que presidirá;
Leila Gonzaga Santana, matrícula 17580462;
Zivana Fonseca Monteiro, matrícula 17222943;
Ediana Miranda Brito, matrícula 92071724;
Ana Carolina França Mascarenhas, matrícula 92073697;
Vanessa Almeida de Araújo, matrícula 17589829;
Verena de Carvalho Ramos, matrícula 17560415;
Maria Cristina de Jesus Braga, matrícula 17579272;
Anibal Picanço Bentes, matrícula 09380021;
Gilda Vianna Geão, matrícula 92085501;
Romilda Carvalho Paiva, matrícula 17364854;
Maria Dirce Mendes Vieira, matrícula 92073740.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 22 de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 07/09/2022.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00672784 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92092315	ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ESTUDOS E PLAN TERRITORIAL	31.07.2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº 817 DE 26 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0032443-83,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2023.0123616-32, designando as servidoras Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº 19.478.715, Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº 19.482.962 e Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 19525973 e dos ex-servidores de matrículas nº 19577297, nº 19580826 e nº 19627183, por existirem indícios de que tenham demorado excessivamente para atender ao pedido de informações solicitadas pelo Ministério Público Federal através dos Ofícios nº. 219/2019-10ºOCC/PRBA-MCA e nº. 173/2019/10ºOCC/PRBA-MCA, podendo tais condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres do servidor público elencados nos incisos I, II, III e V alíneas "a" e "c" do artigos 175 e das proibições elencadas nos incisos IV e XVI do artigo 176, todos da Lei Estadual 6.677/1994, ficando sujeitos a uma das penalidades elencadas no artigo 187, observados os critérios dos artigos 188 a 192, todos da Lei Estadual 6677/1994, tudo conforme fatos constantes no Processo SEI nº. 019.5120.2019.0136647-36.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

Portaria Nº 00673598 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483999	JANE SANTOS SANTANA	Técnico em enfermagem	17.07.2023	12.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673878 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071647	JACKSON DO BOMFIM CARVALHO	Coordenador	DAI-5 IV	HGESF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673933 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar DENIVALDO OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 19644177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir DANIEL RODRIGUES SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 19538730, no cargo Assessor Técnico, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673383 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar UITANA PIETRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 92064346, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir DANIELA REIS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 19533594, no cargo Assessor Técnico, do(a) SAIS - DGRP - DIRPGI.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00671566 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19253156	MARCA SUELÍ VIDAL DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	14.07.2023	21.07.2023	8

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00673973 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19491549	TATIARA DE JESUS ALVES	Coordenador IV	DAI-5	SUREGS - DICON	27.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00674170 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517419	ADELAIDE PEREIRA BARROS	Técnico em enfermagem	25.07.2023	20.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00674320 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	01.08.2023	31.07.2025	731

De acordo com o Processo Judicial Nº 80249788420238050000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673298 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51274066 de 10 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ROSEMARY SANTOS RIBEIRO DAS NEVES, matrícula nº 19231812.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673295 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51256584 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) EDILEUSA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 19252703.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673300 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51300182 de 06 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 19255132.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673299 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267101 de 26 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SANDREA REIS OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 19530701.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673301 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 19537442.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673303 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51324443 de 13 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ALINE MACEDO REIS BURANELLI, matrícula nº 19563820.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673302 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51323172 de 08 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA, matrícula nº 19447074.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673306 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51324443 de 13 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO, matrícula nº 19483170.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673305 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911247202300747831	19314317	JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS	Médico	20.08.1991 a 19.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673307 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51314644 de 03 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANTONIA MARIA GOMES FERREIRA, matrícula nº 19256764.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51333606 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19231229	NORMEIDE PEDREIRA DOS SANTOS FRANCA	01.08.2009/31.07.2014	01.07.2023	30.07.2023
19242448	LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	15.01.1997/14.01.2002	03.07.2023	01.08.2023
19244306	MARCIA COSTA SANTOS	19.03.2017/18.03.2022	15.10.2022	30.10.2022
19250404	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	08.10.1997/07.10.2002	01.05.2023	30.05.2023
19253427	ELIENE SANTOS FERREIRA	18.11.2012/17.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19276450	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	26.01.2005/25.01.2010	01.07.2023	30.07.2023
19278314	IVANILDES QUEIROS DE ALMEIDA	03.08.2010/02.08.2015	01.05.2023	30.05.2023



19442863	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	12.07.2016/11.07.2021	01.07.2023	30.07.2023
19469939	KLESSIUS SOUZA DA ROCHA	29.08.2017/28.08.2022	01.07.2023	30.07.2023
19472044	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	12.12.2012/11.12.2017	01.08.2022	29.09.2022
19516834	CLEIDE BISPO SANTOS DE SOUZA	26.10.2010/25.10.2015	01.07.2023	29.08.2023
19542204	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	25.07.2017/24.07.2022	01.06.2023	30.06.2023
59132915	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	29.09.2012/28.09.2017	01.08.2022	30.08.2022
59133694	JUCIARA PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	17.09.2017/16.09.2022	03.07.2023	01.08.2023
59135616	IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	17.09.2017/16.09.2022	01.10.2022	29.12.2022
59141036	JUCINEIDE SALES	30.09.2007/29.09.2012	03.07.2023	01.08.2023
19212846	EDSON GONZAGA DOS SANTOS	01.07.2008/30.06.2013	30.06.2023	29.07.2023
19216657	RISONETE DOS SANTOS BRITO	01.03.1993/28.02.1998	01.10.2022	30.10.2022
19216783	JOSE CARLOS JUNQUEIRA AYRES NETO	20.12.2003/19.12.2008	02.04.2023	30.06.2023
92005332	MARIA DO CARMO CORDEIRO	19.06.2004/18.06.2009	03.10.2022	31.12.2022
19251835	DILMA MOREIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	14.10.2017/13.10.2022	01.10.2023	29.12.2023
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	12.07.2006/11.07.2011	02.01.2023	31.01.2023
19245657	VERA LUCIA SILVA SOUZA	11.02.2017/10.02.2022	31.07.2023	29.08.2023
19330788	SOLANGE DOS SANTOS MENDES ESPINHEIRA	03.01.2016/02.01.2021	15.01.2023	13.02.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51332156 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19534542	ELZA GOMES DA SILVA	01.03.2017/28.02.2022	01.06.2022	29.08.2022
19443013	MONICA JANAINA DA SILVA PEREIRA	05.07.2016/04.07.2021	15.06.2023	14.07.2023
19521869	ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA	26.04.2007/25.04.2012	01.07.2023	30.07.2023
19444640	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMOES	31.07.2016/30.07.2021	29.09.2022	28.10.2022
19459568	ANDREA RIBEIRO CALMON	12.01.1998/11.01.2003	01.07.2023	28.09.2023
19478815	ANDREIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	27.05.2013/26.05.2018	01.05.2023	27.05.2023
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	12.03.2012/11.03.2017	01.09.2022	14.10.2022
19249636	ELIANE SANTOS BISPO	04.02.2012/03.02.2017	01.07.2022	29.08.2022
19309599	HILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	10.01.2015/09.01.2020	11.03.2021	09.04.2021
19226874	IRAILDES RIOS SOUZA	22.03.2005/21.03.2010	31.07.2023	29.08.2023
19217988	JORGE LUIZ PINTO SANTOS	04.04.1999/03.04.2004	01.06.2022	29.08.2022
19482617	LUZIA DO CARMO MOTA	28.12.1993/27.12.1998	01.02.2023	01.05.2023
19252183	MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	01.08.2013/31.07.2018	01.01.2023	30.01.2023
19443224	MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	03.07.2011/02.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19483179	NELMIRA GOMES CELESTINO	28.05.2018/27.05.2023	01.07.2023	28.09.2023
19441883	PAULO CEZAR PEREIRA MARINHO JUNIOR	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2022	30.08.2022
19218262	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	20.04.2009/19.04.2014	28.07.2021	25.09.2021
19542902	THAYSE SENA GOMES	06.07.2012/05.07.2017	15.08.2019	14.09.2019
19545429	VERONICA PEREIRA BATISTA BARBOSA	31.10.2012/30.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19535425	MARIANNA SILVA CERQUEIRA	06.03.2017/05.03.2022	01.07.2023	30.07.2023
19317719	AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA	13.08.2002/12.08.2007	03.07.2023	30.09.2023
19244494	MARIA DA CONCEICAO BARROS	29.03.2013/28.03.2018	01.12.2021	30.12.2021
19482815	GRASIELA SOUZA DE ANDRADE MACHADO	29.10.2011/28.10.2016	03.11.2021	02.12.2021
19272943	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	29.06.2009/28.06.2014	01.05.2023	29.06.2023
19443033	ADRIANA CRISTIAN MOTA VENAS LIMA	11.07.2006/10.07.2011	01.07.2023	30.07.2023
19482553	NELLY SIQUEIRA RIBEIRO SANTOS	03.06.2008/02.06.2013	01.06.2023	30.06.2023
19517033	UOSHINGTON MARIO DOS SANTOS MIRANDA	09.11.2015/08.11.2020	01.08.2023	30.08.2023
19519618	CHEN HE CHENG	01.03.2016/28.02.2021	01.08.2023	30.08.2023
19550056	VANIA MARIA DOS SANTOS GUSMAO	14.08.2015/13.08.2020	01.08.2023	30.08.2023
19544396	PATRICIA SILVA MANAIA DE LIMA	17.09.2017/16.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19235361	SERGIO VIANNEY BORGES MACHADO	03.05.2016/02.05.2021	01.08.2023	30.08.2023
19517214	GESIANA MOTA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	18.11.2015/17.11.2020	01.08.2023	29.09.2023
19229596	ENILDE NASCIMENTO SANTOS DE MENESES	19.02.2009/18.02.2014	01.08.2023	30.08.2023
19252472	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.08.2023	30.08.2023
19253918	WASHINGTON LUIZ VIEIRA TORRES	30.08.2004/29.08.2009	01.08.2023	30.08.2023
19245400	CARLOS OLIVAR SOARES PEREIRA	10.10.2013/09.10.2018	01.08.2023	10.10.2023
19441901	ANTONIA SANTOS DA CRUZ	28.06.2016/27.06.2021	01.08.2023	30.08.2023
19543233	EDILENE ARAGAO DE ALMEIDA	07.08.2017/06.08.2022	01.08.2023	29.10.2023
19218040	PAULO NELSON DOS SANTOS	11.09.2013/10.09.2018	20.07.2023	10.09.2023
59139691	IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	08.04.2010/07.04.2015	31.08.2023	29.09.2023
19459883	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	15.06.2017/14.06.2022	01.08.2023	30.08.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673332 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19103852023001313463	19327960	ARGEMIRO FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	Médico	13.07.1990 a 12.07.1995	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00673327 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0191040220230119171	59113603	JOSE CARLOS BARROS DE ALMEIDA	Técnico administrativo	11.07.1985 a 10.07.1990	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE RATEIO SAMU 192 REGIONAL ALAGOINHAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Aporá, CNPJ nº 13.646.542/0001-88. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde - FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do total de R\$ R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência - CRU e Unidade de Suporte Avançado - USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeita Sra. Carine Dantas de Menezes, CPF: 952.612.575-49;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Araças,

TERMO DE COMPROMISSO N° 63/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Araças, CNPJ nº 16.131.088/0001-10. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Agamenon Oliveira Coelho, CPF: 358.855.215-49;

TERMO DE COMPROMISSO N° 64/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Aramari, CNPJ n° 13.646.740/0001-41kjuj . Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Fidel Carlos Souza Dantas, CPF: 811.548.105.00;

TERMO DE COMPROMISSO N° 65/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Aramari, CNPJ n° 13.646.740/0001-41kjuj . Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Fidel Carlos Souza Dantas, CPF: 811.548.105.00;

TERMO DE COMPROMISSO N° 66/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Catu, CNPJ n° 13.800.685/0001-00. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Narlison Borges de Sales, CPF: 237.288.335-68;

TERMO DE COMPROMISSO N° 67/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Catu, CNPJ n° 13.800.685/0001-00. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Narlison Borges de Sales, CPF: 237.288.335-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Crisópolis, CNPJ nº 13.646.922/0001-12. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do total de R\$ R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Leandro Dantas de Jesus costa, CPF: 352.512.588-79:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Crisópolis, CNPJ nº 13.646.922/0001-12. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) do total de R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Leandro Dantas de Jesus costa, CPF: 352.512.588-79;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Entre Rios, CNPJ nº 14.126.981/0001-22, Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder

o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior, CPF: 855.985.695-15;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Entre Rios, CNPJ nº 14.126.981/0001-22. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior, CPF: 855.985.695-15;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 72/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Esplanada, CNPJ nº 13.885.231/0001-71. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. José Naudinho Alves dos Santos, CPF: 584.980.445-53;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 73/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Inhambupe, CNPJ nº 13.647.185/0001-72 . Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Fortunato Silva Costa, CPF.: 106.396.245-53;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 74/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Inhambupe, CNPJ nº 13.647.185/0001-72 . Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Fortunato Silva Costa, CPF.: 106.396.245-53;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 75/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Itanagra, CNPJ nº 14.757.157/00001-70. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Marcus Gustavo de Souza Sarmento, CPF: 791.306.155-34:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Itanagra, CNPJ nº 14.757.157/00001-70. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Marcus Gustavo de Souza Sarmento, CPF: 791.306.155-34:

TERMO DE COMPROMISSO N° 77/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF N° 13.937.131/0001-41 e o município de Itapicuru, CNPJ n° 13.647.557/0001-60. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida



estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. José Moreira de Carvalho Neto, CPF: 146.121.355-04;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 78/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Itapicuru, CNPJ nº 13.647.557/0001-60. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. José Moreira de Carvalho Neto, CPF:**TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2023** entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Olindina, CNPJ nº 13.647.854/0001-06. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Luís Alberto Araújo Dantas Filho, CPF: 807.580.965-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 80/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Olindina, CNPJ nº 13.647.854/0001-06. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Luís Alberto Araújo Dantas Filho, CPF: 807.580.965-34; 146.121.355-04;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 81/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Rio Real, CNPJ: nº 15.088.800/0001-83. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Antônio Alves dos Santos, CPF: 194.432.185-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 82/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Rio Real, CNPJ: nº 15.088.800/0001-83. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Antônio Alves dos Santos, CPF: 194.432.185-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 83/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Sátiro Dias, CNPJ nº 13.648.480/0001-43. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do total de R\$ 10.959,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU e Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Pedro Raimundo Santana da Cruz, CPF: 095.418.455-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 84/2023 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Sátiro Dias, CNPJ nº 13.648.480/0001-43. Objeto: Autoriza o Fundo Estadual de Saúde-FESBA a proceder o desconto no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) do total de R\$ 10.959,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do Esplanada para manutenção da Unidade de Suporte Avançado-USA. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinam em 27 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CPF.: 927.333.525-04, Prefeito Sr. Pedro Raimundo Santana da Cruz, CPF: 095.418.455-68;

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA Nº 19.2023 RETIFICADORA**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. A ordem da legislação começa pela mais antiga às mais recentes;

CONSIDERANDO o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo VIII da Portaria de Consolidação nº 05, de 03 de outubro de 2017, que intui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

E com o intuito de padronizar os processos de trabalho de gestão de qualidade no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, visando uso racional dos recursos e, por conseguinte a máxima eficiência e qualidade da atenção à saúde dispensada aos usuários.

RESOLVE:

Criar o Núcleo de Gestão de Qualidade do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista:

Artigo 1º - Constituir Núcleo de Gestão de Qualidade do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, com as seguintes atribuições:

I. Implementar a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional;

II. Reorganizar as práticas do cuidado para diminuir riscos dos pacientes, profissionais e colaboradores;

III. Monitorar periodicamente os indicadores de qualidade dos serviços de saúde;

IV. Subsidiar os Gestores nas tomadas de decisão a fim de consolidar processos;

V. Propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas sob ótica da legislação vigente.

Artigo 2º- Nomear os seguintes servidores do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista para compor o Núcleo de Gestão de Qualidade:

1) Julio Jorge Musse Calzado - Matrícula: 92066934

2) Cássio Gonçalves Sousa - Matrícula: 92079424

3) Tatianny Silveira Pereira de Queiroz: 92096758

4) Marília Soares Freitas Dias: 92068299

5) Milena Rebouças Andrade. Matrícula: 19516011-3;

6) Jussara de Oliveira Santos: 92095943

Artigo 3º - O Núcleo de Gestão de Qualidade será subordinado a Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Artigo 4º - A periodicidade das reuniões de trabalho e demais atividades será conforme a necessidade de cada etapa do trabalho desenvolvido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do CHVC

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA Nº 21.2023**

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar supostas irregularidades no Hospital Geral de Vitória da Conquista, em razão dos fatos constantes da C.I n.º 24/2023 (Evento SEI N.º 00071817269).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: Joás Meira Cardoso, Cadastro: 19.274.231-4

Membros: Juliana Oliveira Santos, Cadastro: 19.536.653-1

Anne de Matos Catuzzo Berbel, Cadastro: 19.524477-1

Art. 3º A sindicância deve ser iniciada no prazo de 03 (três), contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:



I- Se o fato é regular ou não;
 II- Caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.
 Parágrafo Único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
 Diretor Geral do CHVC

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
 Portaria nº 10/2023 de 02 agosto de 2023.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáu, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº 13/2021 de 10 de maio de 2021 referente aos membros do Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador ficando composto pelos seguintes trabalhadores

Girleide Souza dos Santos
 Sonara Almeida Queiroz
 Verônica dos Santos Cardim Cavalcante
 Maria da Luz Souza Reis
 Wanderley Faria nascimento Júnior
 William Passos dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiáu, 02 de agosto 2023

Daniel Silva Fernandes Dias
 Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáu

PORTARIA Nº. 22 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Maternidade Tsylia Balbino, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15922.2022.0021400-01.

RESOLVE:

Designar o servidor Sócrates Coelho Camargo (Membro), Enfermeiro, matrícula nº 19.545.779-8, para, em substituição da servidora Taisa da Luz Alves (Membro), Enfermeira, matrícula nº 19.531.844-9, compor a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº 41/2022 de 01.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03.12.2022.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
 Diretora Geral

PORTARIA Nº. 23 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Maternidade Tsylia Balbino, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15922.2022.0202230-29.

RESOLVE:

Designar o servidor Sócrates Coelho Camargo (Membro), Enfermeiro, matrícula nº 19.545.779-8, para, em substituição da servidora Taisa da Luz Alves (Membro), Enfermeira, matrícula nº 19.531.844-9, compor a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº 48/2022 de 26.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27.12.2022.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
 Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Portaria nº 014/2023, de 02 de agosto de 2023

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adejaira de Souza Santana, cadastro nº 19255041, Raimunda Araujo Monteiro, cadastro nº 92006349, Joelma de Aquino Evangelista Santos, cadastro nº 92039345 e Monica Bastos Pacheco, cadastro nº 19255610, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Serviços Terceirizados no âmbito da HEMOBA, em atendimento à Instrução Normativa da SAEB nº 014/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2015. Fica revogada a portaria nº 010/2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 019/2022, publicada no DOE de 07/10/2022.
 Salvador, 02 de agosto de 2023

LUIZ GONZAGA CATTO
 Diretor Geral

Portaria Nº 00674251 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19530979	ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA DE HEMATOLOGIA	01.08.2023

LUIZ GONZAGA CATTO
 FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00674399 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 92086690, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir PALOMA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 92043109, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CADM/COORD DE MATERIAL PATRIMÔNIO.

LUIZ GONZAGA CATTO
 FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00673869 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) HEMOBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086690	LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA	Secretário Administrativo I	SESAB	Executivo/Estado	22.07.2016	15.09.2022

Finalidade:
 AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO

LUIZ GONZAGA CATTO
 FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00673863 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) HEMOBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086690	LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA	Secretário Administrativo I	SESAB	Executivo/Estado	13.05.2015	14.01.2016

Finalidade:
 AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO

LUIZ GONZAGA CATTO
 FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 159 de 01 de agosto de 2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o constante no processo SEI nº 020.4539.2023.0006088-95, RESOLVE modificar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 074 de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2023, através da substituição do IPC VALTER SOUZA BARBOSA e IPC ALAN PEREIRA EVANGELISTA, na condição, respectivamente, de titular e suplente, da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), pelo DPC IVO CARVALHO TOURINHO e DPC JOÃO GAUDÊNCIO DOS SANTOS NETO, que passam a compor o colegiado nessa ordem.

PORATARIA N° 161 DE 02 DE AGOSTO DE 2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo SEI N° 012.9541.2023.0045434-24, RESOLVE cessar, a pedido, a disponibilidade para o exercício de mandato eletivo na Diretoria da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - FENDEPOL, relativo ao período de 02.01.2023 a 07.06.2026, do **DPC FÁBIO DANIEL LORDELLO VASCONCELOS**, matrícula nº 20.409.858.

PORATARIA N° 162 de 01 de agosto de 2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo SEI nº 006.0434.2023.0027 744-71, RESOLVE declarar nulo os efeitos da Portaria nº 337/2020, em relação ao **EPC ILDSON MOREIRA LEITE**, matrícula nº 20.302.519, aposentado, em decorrência de decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8037342-93.2020.8.05.0000, restabelecendo a estabilidade econômica reconhecida nos termos da Portaria N° 00191681 de 07 de Maio de 2020, constante no processo SEI nº 012.5917.2020.0004290-29.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria N° 00673708 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92060381, para, em razão de Férias no período de 28 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **LEONARDO VINICIUS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 92069634, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673617 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA LUIZA MENDONÇA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92091603, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **UILMA DOS ANJOS NASCIMENTO ARGOLÓ**, matrícula nº 20348614, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673619 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETARIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **PETER LANGE OLIVEIRA**, matrícula nº 92049156, para, em razão de Férias no período de 21 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **JACKSON SOUTO SANTANA LIMA**, matrícula nº 20409552, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR DE TELEFONIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673618 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCELO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30481025, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2023, substituir **CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30413559, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673743 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **JULIANO AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30366537, para, em razão de Férias no período de 28 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **PACCIOLY DE ALMEIDA PASCHOAL**, matrícula nº 30281735, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673742 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MANOEL DOMINGOS SANTANA**, matrícula nº 12203517, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **CLEODSON SILVA FARIAS**, matrícula nº 30427893, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673746 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30491964, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **ANTONIO LUCIANO BORGES DA CONCEICAO CAVALCANTE**, matrícula nº 30520813, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00673744 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA ALICE BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30277150, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2023, substituir **ADRIANO FREITAS SANTOS**, matrícula nº 30413613, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00674495 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAIANE SILVA DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	02 de Agosto de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00674473 de 02 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92028207, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 14 de Junho de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria n° 354 de 01 de agosto de 2023- A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, em cumprimento a Publicação do DOE, datado de 01/08/2023, que converte em **definitiva** a nomeação da servidora, excluindo a situação *Sub Judice*, converte a **HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CARÁTER DEFINITIVO** da **EPC MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA**, matrícula 12.579.255, APTA E CAPAZ, para o exercício da atividade policial, data de exercício 23/03/2015 com efeito retroativo à 23/03/2018, que se perfez o lapso temporal necessário, na forma do Parecer PEA-AH-525/2001.

Salvador, 01 de agosto de 2023.

Bel. Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral

Comissão:

Bel. Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão
Bel. Fátima Maria Dias Prates
Membro
Bel. Anísio Amaral Vianna Filho
Membro



Portaria Nº 00672881 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122936	TUFFY PASSOS FILHO	11.03.2016/10.03.2021	19.08.2023	17.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672900 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302675	KLEBER MOREIRA MIRANDA	13.05.2018/12.05.2023	14.08.2023	12.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672896 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279420	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	06.05.2004/05.05.2009	15.08.2023	13.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672913 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303215	JOSE NILTON LIMA DANTAS	15.05.1998/14.05.2003	01.08.2023	30.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672904 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302696	JOSEVONE SANTOS MOREIRA	13.05.2018/12.05.2023	02.08.2023	30.10.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673386 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SANTOS DE BRITO**, matrícula nº 12581479, para, em razão de Férias no período de 28 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **LORENA BARBOSA DE MENESSES**, matrícula nº 20546891, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672877 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12558821	JAIR EVANGELISTA CASTRO	12.11.2013/11.11.2018	05.08.2023	02.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672889 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179685	ANTONIO DA CRUZ ANDRADE	09.08.2014/08.08.2019	13.08.2023	11.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672884 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130916	JADILSON OLIVEIRA DE FREITAS	13.04.2001/12.04.2006	04.08.2023	01.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669782 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604421	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	05.01.2014/04.01.2019	01.07.2023	30.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669755 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302358	ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXAO	15.06.1983/14.06.1988	14.08.2023	12.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672908 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303209	SOLANGE TRINDADE PINTO	13.05.2018/12.05.2023	14.08.2023	12.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672893 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213565	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PASSOS	23.06.1989/22.06.1994	01.08.2023	29.10.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672920 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345669	MILSON GERALDO DE SOUZA JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	02.08.2023	31.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672917 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303958	YARA CALDAS	20.05.2018/19.05.2023	14.08.2023	11.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672924 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346214	MARCO ANTONIO SILVA SPINOLA	03.04.2010/02.04.2015	15.08.2023	13.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673171 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20348128	JORGE SILVA SENA	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/ Estado	16.11.1993	31.03.2000

Finalidade:
TODOS OS FINS/SEI:012.6287.2023.0036370-68

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672932 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348891	DEUSDETE BARBOSA REIS	03.04.2000/02.04.2005	01.08.2023	30.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672928 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346834	JOSE ROBERTO BRITO MATOS	03.04.2015/02.04.2020	01.08.2023	30.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672943 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20489173	ORLANDO FERREIRA DANTAS	11.12.2013/10.12.2018	01.08.2023	30.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672939 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20407535	SHEYLA DE OLIVEIRA BRANDAO	05.11.2003/04.11.2008	18.08.2023	16.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669320 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 24 de Julho de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00647246 de 17 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THIS DUARTE DE LIMA**, matrícula nº 20411967.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669715 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179685	ANTONIO DA CRUZ ANDRADE	09.08.2014/08.08.2019	04.04.2023	03.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00674042 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409854	MAURICIO CORTES MORADILLO	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669729 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302812	GERSON SOUZA DE JESUS	07.05.2018/06.05.2023	23.08.2023	20.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669724 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310546	URANDES MOLENDORF DE SOUZA	14.04.2016/13.04.2021	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669787 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304029	ROGERIO LUIS SENA	11.05.2018/10.05.2023	01.07.2023	28.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669736 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223353	MARIA INEZ ROCHA BORGES	17.05.2017/16.05.2022	02.08.2023	30.10.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669792 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310428	ISAURO MARTINS ROCHA JUNIOR	16.05.2018/15.05.2023	03.07.2023	30.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669795 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350290	ROSIANE CONCEICAO MOREIRA	03.04.2015/02.04.2020	03.07.2023	01.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669858 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560138	LINALDO ROSA SILVA	18.12.2013/17.12.2018	16.07.2023	14.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669864 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302496	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	13.05.2018/12.05.2023	26.07.2023	24.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669861 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279568	HELENICI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	25.01.2018/24.01.2023	17.07.2023	15.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669879 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20486286	ALFREDO XAVIER DE SA	21.08.2013/20.08.2018	01.07.2023	20.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669871 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352394	WALLACE LOPES SANTOS	24.10.2013/23.10.2018	24.07.2023	21.10.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

Portaria Nº 00669912 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302789	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Investigador de polícia	13.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669891 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20600074	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	15.08.2013/14.08.2018	20.07.2023	14.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667780 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346728	ROSINEIDE DIAS DA SILVA SODRE	Investigador de polícia	11.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669799 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	23.07.2002/22.07.2007	03.07.2023	01.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669804 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479657	KRISTIANNE LIMA MOSCOVITS	10.06.2008/09.06.2013	17.07.2023	15.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669887 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514426	HILDY MAIA DE LEMOS	29.07.2015/28.07.2020	27.07.2023	25.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669875 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418927	ROBERTO BATISTA DA SILVA	12.07.2002/11.07.2007	17.07.2023	15.08.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673141 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	CAVI PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.08.1987	30.10.1987	72

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00671713 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
20484289	JULIO CESAR DOS SANTOS BATISTA	Investigador de polícia	24.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672936 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373468	ANTONIO LUCIANO LIMA	19.12.2001/18.12.2006	10.08.2023	08.09.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673148 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A	30.09.2001	31.10.2001	32

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00673150 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	CAICARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA	11.11.2002	01.01.2003	52

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673157 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	VERTEX TECNOLOGIA LTDA.	01.08.2005	30.08.2005	30

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673212 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20444014	EDNILSON ALVES DA SILVA	Investigador de polícia	ENDEL EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTOS	04.06.1997	20.06.1997	17

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0039732-21

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673252 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20444014	EDNILSON ALVES DA SILVA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 1	01.03.1985	31.10.1985	245

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0039732-21

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673275 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434893	EDENILDES ALVES DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	B R DA SILVA	01.02.2002	04.03.2003	397

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0038854-45

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673143 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO	Escrivão de polícia	EBEC ESCOLA BAHIANA DE EXPANSÃ	01.03.1989	31.07.1996	2710

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673152 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO	Escrivão de polícia	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A	15.06.2004	29.06.2004	15

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673179 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20345582	CRISTIANE BEIBY DANTAS SOUZA	Investigador de polícia	SEC. DA ADMINIS DA BAHIA/ SAEB	Executivo/ Estado	09.05.1997	01.03.1998

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.5908.2023.0033615-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673278 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.718

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434893	EDENILDES ALVES DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	EMV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01.07.2004	17.06.2005	352

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0038854-45

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00673271 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434893	EDENILDES ALVES DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	GSS DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.	01.07.1998	15.05.2001	1050

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0038854-45

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00674378 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 03 de Agosto de 2023, CLEONICE MORAES DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 12602735, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRA ADM PUBLICA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00673281 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045060	ALAN BRITO RIBEIRO	Investigador de polícia	PREF. MUN. DE SALVADOR/ SEMGE	Executivo/ Municipal	15.08.2008	15.06.2021

Finalidade:
APÓSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0038287-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00673777 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 20439574, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 24 de Julho de 2023 a 07 de Agosto de 2023, substituir TAHISE DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 20508879, no cargo Coordenador III, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00672769 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20348855	GILDO DILMAR SILVA SANTOS	Investigador de polícia	28.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00673159 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	ATENTO BRASIL S/A	30.11.2005	14.08.2006	258

Finalidade:
APOSENTADORIA/PROCESSO N° 5654100000405

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670490 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00080492 de 27 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MOISES ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 20527406.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670500 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00082112 de 01 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS SENA COSTA, matrícula nº 20500979.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670494 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00080830 de 27 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) BRUNO SAMPIETRO, matrícula nº 12604647.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670466 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	Delegado de polícia	20.04.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670455 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412323	CARLOS MOREIRA DA TRINDADE	Investigador de polícia	26.04.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00670502 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00081568 de 30 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ARTUR FERNANDO GUIMARAES DE JESUS COSTA, matrícula nº 12603721.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00670506 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00081540 de 01 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ISAIAS PEREIRA DE LUCENA NETO, matrícula nº 12604507.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00672805 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquénio	Dias
0505160096440	20304253	REGINA CRUZ DO NASCIMENTO	Escrivão de polícia	05.08.1982 a 04.08.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00673529 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2023, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00668647 de 27 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) WALDIZA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 20522482.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670481 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00080061 de 25 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 12615618.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670476 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20444012	RUBEM SOARES LIMA DA CRUZ	Investigador de polícia	10.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670483 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
2030233	MARCELO SANTOS NERI	Investigador de polícia	10.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00674476 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 02 de Agosto de 2023, YVES SILVA CORREIA, matrícula nº 12604315, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, no(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00674489 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302486	CARLOS ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEP DE PROTA MULHER, CIDADANIA E P. VUL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00669028 de 01 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquénio	Data Início	Data Fim
20095235	SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES	16.08.1994/15.08.1999	26.06.2023	25.07.2023

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - Homologar o Relatório Final das Avaliações de Desempenhos Funcionais, realizadas pelas Chefias imediatas dos servidores, abaixo discriminados, que cumpriram o Estágio Probatório, sendo considerados **aptos** e **capazes**, para a continuidade no serviço público, conforme fundamentos constante no Processo SEI 099.8125.2023.0007465-31:

Nº	CADASTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	HOMOLOGAR A PARTIR DE
1	92033135	Roberto Ribeiro de Magalhães Filho	Perito Médico Legista	20/05/2020	20/05/2023
2	92033073	Samuel Flavio Braga Reis Silva	Perito Médico Legista	29/05/2020	29/05/2023
3	92033029	Suellen Cristina Correia Pereira	Perito Técnico de Policia	15/05/2020	15/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 02 de agosto de 2023

Ana Cecilia Cardoso Bandeira
Diretora Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 8029552-53.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 030.2310.2023.0108212-86, RESOLVE: divulgar o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022.

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
522903516	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO GOMES (SUB JUDICE)	INDICADO

Em consequência, convoco o candidato acima nominado do Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2022 para comparecer no dia 07 de agosto de 2023, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/nº, nesta capital, para o ato de matrícula e informação acerca do início do curso.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo nº. 0057608-60.2008.8.05.0001, do TJBA, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 030.2731.2023.0125026-60, RESOLVE excluir a referência "sub judice" dos assentamentos do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
MARCOS BOMFIM PERRONE DOMINGUES	30.554.047-2

O DP registre.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0097010-46.2011.8.05.0001, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2023.0036720-63, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar o Exame Pré-Admissional, conforme discriminados a seguir:

- a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, no dia 06/09/2023, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datado de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 14/09/2023, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
- c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 14/09/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

Insc.	Nome
010646k	EVANILDO RIBEIRO SENA (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8020906-25.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0028274-26, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o Exame Pré-Admissional, conforme discriminados a seguir:

- a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, no dia 06/09/2023, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datado de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 14/09/2023, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

Insc.	Nome
000882f	ALAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Salvador, 02 de agosto de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00672826 de 02 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295639	JACKSON CORDEIRO COSTA	Primeiro sargento	12.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00672869 de 02 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266786	LUIZ ADAIL ROSSI	Cabo	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00672846 de 02 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277173	LEA BOMFIM DE OLIVEIRA ALCANTARA	Major	09.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00673014 de 02 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270798	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00673091 de 02 de Agosto de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00290301 de 18 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JOANA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 30506173.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA Nº 083 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2023.0004142-04, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira, matrícula n. 92008661, para atuar como Gestora das Parcerias voltadas à execução dos projetos adiantes relacionados, a serem selecionados mediante Edital de Chamamento Público, decorrente do Processo SEI nº 021.2122.2023.0004125-03.

PROJETOS	FINANCIAMENTO
Capacitar e Construir	Recursos oriundo de Transferência Especial, concebida por meio de Emenda Parlamentar
Plantando Sonhos - Colhendo Vida	Recursos oriundo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 1º de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 084 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.2122.2023.0004142-04, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, mediante Edital de Chamamento Público, decorrente do Processo SEI N. 021.2122.2023.0004125-03, tendo por objeto a execução dos Projetos "Capacitar e Construir" e do "Plantando Sonhos - Colhendo Vida", financiados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21615284

II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula nº 92028503

III - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula nº 11164501



IV - Elmo Luis Pereira de Jesus - matrícula nº 92029984
 V - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO SECRETÁRIO, em 1º de agosto de 2023.
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
 Secretário

PORTARIA N° 085 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações circunstanciadas nos autos do Processo SEI N° 021.2122.2023.0004142-04, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração a serem firmados entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria e Organizações da Sociedade Civil, selecionadas mediante Edital do Chamamento Público, decorrente do Processo SEI N. 021.2122.2023.0004125-03, tendo por objeto a execução dos Projetos "Capacitar e Construir" e do "Plantando Sonhos - Colhendo Vida", financiados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92091078
 II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863
 III - Marleide Moreira Nogueira - matrícula nº 92061247
 IV - Joelma Ferreira de Santana - matrícula nº 92078763
 V - Cíntia Gois Moreira matrícula - nº 92.080-615

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO SECRETÁRIO, em 1º de agosto de 2023.
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
 Secretário

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Micrrocédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
009/2023	ITABUNA

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 52/2023**

Processo: 069.1486.2023.0003026-77. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Projeto "MUAYTHAI OLÍMPICO", a ser realizado no período de 18/08/2023 e 19/08/2023, no Centro de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Correa, nº 20, Bairro Roma, Salvador-BA originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.00000.00.00.00 e 1.749.0.246.00000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 02/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



LEITÍSSIMO S.A.

CNPJ: 04.826.593/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas ao período findo em 2022. As DFs completas, incluindo as notas explicativas, estão disponíveis na sede da Companhia e foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2022	2021		2022	2021		
Circulante	43.229	25.510	Circulante	39.956	15.263	Receita líquida de vendas	2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.459	2.464	Fornecedores e outras contas a pagar	14.828	7.889	110.536	2021
Contas a receber de clientes	14.608	8.161	Empréstimos e financiamentos	25.065	7.323	(87.121)	(73.116)
Estoques	15.854	10.286	Tributos a recolher	63	51	Lucro bruto	23.415
Tributos a recuperar	7.930	4.412				23.415	15.725
Adiantamentos e despesas antecipadas	378	187				Despesas com vendas	(17.784)
Não circulante	47.300	59.490				Despesas administrativas	(2.369)
Realizável a longo prazo						Resultado de equivalência	(2.859)
Partes relacionadas	400	19.442				patrimonial e ágio	(2.732)
Tributos diferidos	32.631	27.363				Outras receitas (despesas), líquidas	113
Investimentos	4.782	2.019	Capital social	3.026	3.026	Lucro (prejuízo) operacional	516
Imobilizado	9.487	10.666	Reserva de capital	10.003	10.003	Despesas financeiras	286
Total do ativo	90.529	85.000	Reserva de lucros	2.467	—		
			Total do passivo e do patrimônio líquido	90.529	85.000		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)				Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
Capital social	Reserva de capital - Ágio na emissão de ações	Reserva de lucros - Incentivos fiscais	Reserva de lucros - Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	2022	2021
Em 1º de janeiro de 2021	3.026	13.791	—	—	16.817		
Prejuízo do exercício	—	—	—	(3.788)	(3.858)	Fluxos de caixa de atividades operacionais	
Incentivos fiscais	—	—	13.368	(13.368)	—	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.800)
Absorção de prejuízo	—	(3.788)	(13.368)	—	17.156	Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa	(11.219)
Em 31 de dezembro de 2021	3.026	10.003	—	—	13.029	Depreciação e amortização	1.895
Lucro do exercício	—	—	—	2.467	2.467	Provisão (Reversões)	62
Incentivos fiscais	—	—	15.930	(15.930)	—	Despesa de juros e variações monetárias	3.207
Reserva legal	—	—	123	(123)	—	Equivalência patrimonial	2.859
Absorção de reserva	—	—	(13.586)	—	13.586	Variações no capital circulante e outros	10.166
Em 31 de dezembro de 2022	3.026	10.003	2.344	123	15.496	Pagamento de empréstimos	(6.673)
						Caixa gerado pelas atividades operacionais	8.716
						Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(10.972)
						Aquisição de investimento	(6.000)
Diretoria Executiva	Contador	Fábio Chiqueta Ribeiro - CRC 1SP234048/O-2 "S" BA					(2.000)
Simon Nolan Wallace	Craig William Bell						

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CNPJ: 00.375.972/0001-60

PORTARIA N° 89, DE 19 DE MAIO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Vicente, localizada no Município de Xique-Xique, no Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e; Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº 20/2005, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Vicentes, elaborado pela Comissão instituída pelas seguintes Ordens de Serviço: Ordem de Serviço/INCRA/SR-05/GAB/Nº 89/2013; INCRA/GAB/BA/Nº 45/2015; Ordem de Serviço INCRA/GAB/BA/Nº 81/2016 e INCRA/GAB/BA/Nº 84/2016. Considerando os termos da Ata de 17 de fevereiro de 2017, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no estado da Bahia - SR(BA), que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 54160.002941/2008-30.

Resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Vicentes, a área de 355,7169 ha (trezentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e um ares e sessenta e nove centiares), situada no Município Xique-Xique, no Estado da Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola Vicentes são: NORTE: Com COMUNIDADE MARRECA, RIACHO POEIRA, COMUNIDADE RUMO, MARGEM ESQUERDA DO RIO SÃO FRANCISCO e ESTRADA MUNICIPAL. LESTE: Com COMUNIDADE MARRECA, COMUNIDADE RUMO e RIACHO POEIRA. SUL: Com COMUNIDADE RUMO, RIACHO POEIRA, COMUNIDADE MARRECA e ESTRADA MUNICIPAL. OESTE: Com COMUNIDADE MARRECA, ESTRADA MUNICIPAL, ÁREA DE POSSE ANTÔNIO COELHO e MARGEM ESQUERDA DO RIO SÃO FRANCISCO.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54160.002941/2008-30 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após sua publicação.

Assinatura Eletrônica
César Fernando Schiavon Aldrichi
Presidente do INCRA

COLÉGIO SUPORTE

CNPJ: 10.552.571/0001-92

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Regular

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO SUPORTE, código MEC nº 29882745, situado na Rua Professor Tavares, 108 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Jacobina/BA, jurisdicionado ao NTE-16 - JACOBINA/BA, autorizado pelo parecer nº 295/2018 resolução nº 137/2018, publicada em 30/08/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2018, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turno: Matutino Turma: Única

David Gutrián Araujo Rodrigues; Emanuela Gonçalves da Silva; Felipe Marques da Silva; Giovana Dias Lago; Maria Eduarda Santos Silva; Nicoly Yvine Pereira Matos Rocha; Tarcília Mascarenhas de Almeida Santos; Tássio do Carmo Gomes; Victor Bacelar Dornelles de Oliveira.



GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

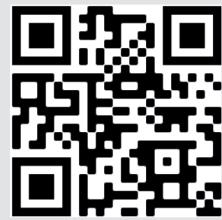
EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



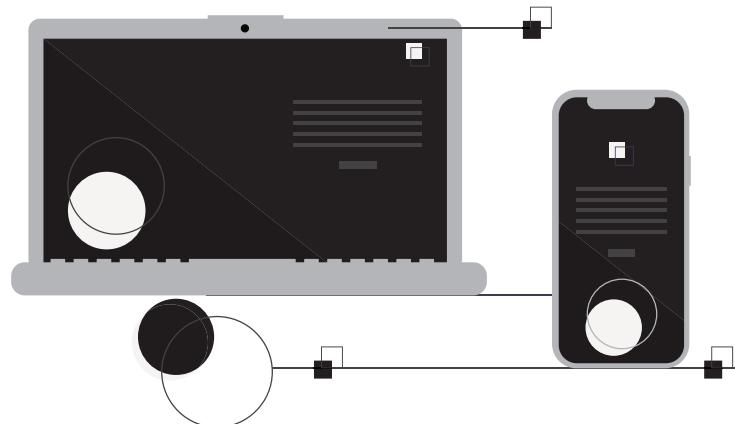
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**

**Impressão offset, rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023-EGBA

BB Nº 1011355

Abertura: 16/08/2023 às 10:30h. Objeto: Aquisição de insumos para microfilmagem (filmes diazo e AHU, revelador e fixador para microfilmes). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL**. Salvador, 02/08/2023. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - Nº BB 1013585 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 16/08/2023, às 09h30 min (horário local) - Objeto: fornecimento de itens de floricultura para a Procuradoria Geral do Estado. Família: 87.30. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 02/08/2023. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 17/08/2023, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Família: 75.10; 75.30; 75.40 e 75.20. BB nº: 1013313. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 02/08/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.841.958/0001-73, com sede na Rua F, Distrito Industrial, nº 295, Mandacaru, município de Jequié, Estado da Bahia - de **Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso**, visando à implantação de uma unidade destinada à fabricação de laje de concreto, laje de concreto EPS, bloco de cimento, calha de cimento e piso bloquet no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2019.0002048-42, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente, 8.670,00 m² (oitocentos e setenta metros quadrados), localizado no Distrito Industrial do Mandacaru, no município de Jequié/BA, integrante da porção maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício Comarca de Jequié - Bahia, sob a Matrícula nº 5935, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:sudep@sde.

ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 14/07/2023. ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa A VIEIRA RAMOS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.019.627/0001-36, com sede na Rua Uliisses Coelho Lima, nº 704, KM 03, município de Jequié, Estado da Bahia - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso para viabilizar a relocalização de sua unidade industrial destinada à fabricação de biscoito de farinha de trigo e biscoito polvilho no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.11326.2020.0000642-81, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente, 3.900,00 m² (três mil e novecentos metros quadrados), localizado no Distrito Industrial do município de Jequié/BA, integrante da porção maior registrada no 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, sob a Matrícula nº 5934, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 14/07/2023. ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BB: 1012986 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X - ABERTURA: 16/08/2023 ÀS 09:00h (HORÁRIO LOCAL). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS LABORATÓRIOS DO DTCS-III. FAMÍLIAS: 66.40, 66.30, 52.10, 66.95. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL E SEUS ANEXOS NOS SITES WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR E WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU PRESENCIALMENTE, DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NO ENDEREÇO: AVENIDA KAIKAN, S/N - KAIKAN - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - TEIXEIRA DE FREITAS, OU PODERÃO ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPLDEDC10@UNEB.BR. TEIXEIRA DE FREITAS, 02/08/2023. ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUSA - PREGOEIRA OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - BB: 1013139 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X - ABERTURA: 16/08/2023 ÀS 13:00h (HORÁRIO LOCAL). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEDC-X. FAMÍLIAS: 52.10; 66.35; 78.30. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL E SEUS ANEXOS NOS SITES WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR E WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU PRESENCIALMENTE, DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NO ENDEREÇO: AVENIDA KAIKAN, S/N - KAIKAN - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - TEIXEIRA DE FREITAS, OU PODERÃO ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPLDEDC10@UNEB.BR. TEIXEIRA DE FREITAS, 02/08/2023. ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUSA - PREGOEIRA OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UNEB/CAMPUS I. N° da licitação no BB nº 1013164 - Abertura: 16/08/2023 às 15h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Reformas em salas do DCV I/UNEB /Campus I. Família: 07.05; Local: Campus I - Salvador (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado à Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador (BA), 02 de agosto de 2023. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PRAES/GERAE - BB LICITAÇÕES: N° 1013550 - Abertura: 31/08/2023 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de veículos para atendimento às viagens, visando à participação de discentes em eventos de natureza técnica, científica, acadêmica, cultural, artística, esportiva e política estudantil. - Família/SAEB: 05.12. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 02/08/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X - Abertura: 22/08/2023 às 9:00h (horário local). Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM 07 SALAS E 01 PEQUENO AUDITÓRIO NO DEDC - CAMPUS-X. Família: 07.05. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou presencialmente, das 09:00 às 12:00 horas



e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço: AVENIDA KAIKAN, S/N - KAIKAN - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - Teixeira de Freitas, ou poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc10@uneb.br. Teixeira de Freitas, 02/08/2023. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 18/08/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de material permanente - máquinas agrícolas. Famílias: 32.20/37.50/43.20/51.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 02/08/2023. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 18/08/2023 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquinas de jardinagem e Outros). Famílias: 32.20/34.33/37.50/51.20/51.30/56.80. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 02/08/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0044/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1013454 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRIPTIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 03/08/2023 às 08:00. Para abertura das propostas: dia 11/08/2023 às 08:45. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 073/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 073/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação estrutural do REL e demolição e construção da tampa do RAP do escritório de Paramirim. **Disputa:** 24/08/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 1013278). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 2 de agosto de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2023.

Objeto: Aquisição copo termoformado polipropileno 200 ml, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/08/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1013330) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 02 de agosto de 2023 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de conjuntos motobomba reservas para as estações elevatórias de

esgoto dos sistemas de esgotamento sanitário da UMC, no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 11/08/2023. Informações: <mailto:mailto:pregao@embasa.ba.gov.br> ou (71) 3372-4770. Salvador, 02/08/2023. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB Nº 1012103 (SJDH/ FUNDAC).

Abertura: 16/08/2023 às 09h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de vestuários, calçados e lençóis. **Família:** 72.10/84.05/84.15/84.25/84.30. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.fundac.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador-BA, 02/08/2023 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - BB Nº 1013496 (SJDH/ FUNDAC).

Abertura: 17/08/2023 às 09h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades esportivas e de lazer. **Família:** 78.10 /78.20 /84.55. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.fundac.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador-BA, 02/08/2023 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - MODO DE DISPUTA ABERTO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 16/08/2023 às 10h30min (horário de Brasília) - **Objeto:** contratação dos serviços de manutenção preventiva corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.

Nº BB: 1013359 - **Família (s):** 04.99 - **site:** www.licitacoes-e.com.br/.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 02/08/2023 - Dinaldes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023 - ID BB Nº.: 1013372 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8081.2023.0060215-99.

Abertura: 16/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de colchonetes para mesa cirúrgica BARRFAB. **Família:** 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 02/08/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2023- ID Nº 1013329 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 17/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS E MALHAS ORTOPÉDICAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01 de Agosto de 2023-**Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho**.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2023 - ID Nº 1012925 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de Comodato (ÁLCOOL EM ESPUMA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2023 - ID Nº 1012897 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (PIPETA, sorológico), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2023- ID Nº 1013312- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: geisa.pereira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- GEISA PEREIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023- ID Nº 1012531 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa) .Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/07/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº509/2023 ID: 1012619 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº512/2023 - ID: 1012727 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, FIO USO ORTOPEDICO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2023 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023 - ID BB Nº.: 1013566 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8084.2022.0179293-18. Abertura: 17/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços de Proteção Radiológica Pessoal, com monitoração individual externa, radiações gama e raio x, com fornecimento de material, incluindo: dosímetros padrão; dosímetros de tórax com cessão mensal do direito de uso de, no mínimo 100 (cem) e no máximo, 180 (cento e oitenta) dosímetros, por mês. Família: 02.41. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 02/08/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023 - ID BB Nº.: 1013576 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0051571-65. Abertura: 16/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Peças e Acessórios. Famílias: 65.04 e 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 02/08/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2023- ID Nº 1012711 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços".**Família:65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA 02 de Agosto de 2023-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023 NOVO ID - 1010958 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **07/08/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **17/08/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br.brou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **02/08/2023 - Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 Abertura: 08/08/2023 às 09h30min. **Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de alimentação hospitalar à Maternidade Tsylla Balbino - MTB e Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu - UE CURUZU.** Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/ BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 02 de agosto de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 394/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PAQUÍMETRO OFTALMOLÓGICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **03/08/2023 a 04/08/2023**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** [https://www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de Agosto de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 395/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E VENTILADOR PULMONAR**. OS



INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **03/08/2023 a 04/08/2023**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de Agosto de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 396/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE POLTRONA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **03/08/2023 a 04/08/2023**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 397/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPILOTOMO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **03/08/2023 a 04/08/2023**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de Agosto de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2023 ID1013227 - SESAB/LACEN

Abertura: 22/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de kit dosagem para detecção de抗igenos solúveis. Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 ID1013394 - SESAB/LACEN** Abertura: 22/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de refrigerador hospitalar vertical. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 02/08/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar e Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeiras.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo de Dispensa emergencial para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Refeições para os pacientes e servidores do Hospital Ana Nery, preparadas FORA DA UNIDADE. Receberemos as propostas no período de **03/08/2023 a 09/08/2023**. Através dos e-mails mailto:han.compras@saude.ba.gov.br e han.copel@saude.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar Termo de Referência, obter maiores informações e enviar propostas de preços. Salvador, 02/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - BB 1010932- SESAB/CHVC

Abertura 17/08/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15) O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 02/08/2023. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 15/08/2023 às 14h30min ID BB: 1013512 - **Objeto:** Aquisição de Slides para Testes Bioquímicos por Tecnologia de Química Seca - Família: 65.05 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.

br/. e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: <mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br>, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 02/08/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 17/08/2023, às 09H00. Objeto: Aquisição de material esportivo para o CPM/Itabuna-Ba. Família(s): 78.10, 78.20, 78.30. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 02/08/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SSP/PMBA/CIPRV

Abertura: 17/08/2023, às 10h. Objeto: Aquisição de material de expediente para a CIPRV Itabuna e Apoiadas. Famílias: 47.20; 59.15; 61.35; 62.40; 63.10; 65.32; 67.50; 72.10; 72.40; 72.90; 73.50; 74.20; 75.10; 75.20; 75.30; 75.40; 80.30; 80.40; 83.45. Local da Sessão Pública: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPv/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. Luiz Fábio Gomes Carmo - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SSP/PMBA/CIPRV

Abertura: 22/08/2023, às 10h. Objeto: Aquisição de material informática para a CIPRV Itabuna e Apoiadas. Famílias: 61.10, 61.45, 70.10, 70.15 e 70.25. Local da Sessão Pública: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPRV/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. Luiz Fábio Gomes Carmo - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SSP/PMBA/APM

Processo Administrativo SEI n.º 030.15010.2023.0128490-11. Abertura: 04/08/2023, às 8h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Microcomputador desktop. Família: 70.10. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SSP/PMBA/CIPE-SUDOESTE

Abertura: 16/08/2023 às 10h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Conservação e Limpeza em Vitoria da Conquista e Jequié, conforme especificações contidas no Edital. Seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipe.sudoeste.selic@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3424-6187 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira de 8h às 17h no endereço: Av. Central, Henriqueta Prates, s/nº Vitoria da Conquista - BA, 02/08/2023. Makciline Oliveira Gomes - Ten PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - CBMBA/18ºBBM/TEIXEIRA DE FREITAS - BB nº 1013452

Abertura: 16/08/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Aquisição de container. Família(s): 54.10. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 02/08/2023. Lucas Zuim Santos - SD BM - Pregoeiro





RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CMG

A Pregoeira Oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Notebook. Empresa vencedora: DATEN TECNOLIGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01 - Lote Único. Valor total: R\$ 30.450,00(trinta mil quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 03/08/2023. Mérica Carvalho Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Anailton Maurício Costa - Cel PM Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação cujo objeto é autorização e homologação de ferramenta tecnológica para provimento às Empresas Credenciadas de Vistorias de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base nas Portarias nº 264 de 22 de maio de 2023, alterada pela Portaria 273 de 30 de maio de 2023 c/c nº Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021, todas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2023.0039777-26	SEVEN INOVACOES LTDA	25.127.720/0001-43

DECISÃO: INDEFERIR o pedido tendo em vista que o requerente não preencheu os requisitos das portarias retroas, necessários a adequação aos normativos acima citados, Publique-se. Salvador/BA, 02/08/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077249-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RPV LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.756.677/0001-18 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rosino Pereira Vasconcelos Filho - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0005575-81 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PROURO SERVIÇO DE UROLOGIA LTDA, Nome Fantasia (PROURO), inscrita no CNPJ sob nº 15.512.573/0001-71 - Objeto: cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Rodrigo Andrade Tedesqui - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035884-69 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa BPA CLINICA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.386.483/0001-17 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bruna Padre Alencar Sousa - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077718-20 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE TRANSITO CASA NOVA LTDA, Nome Fantasia (CLIN CASA

NOVA), inscrita no CNPJ sob nº 48.311.779/0001-92 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Adailton Ferreira dos Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0068727-20 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLIHAB CLINICA DE HABILITAÇÃO LTDA, Nome Fantasia (CLIHAB), inscrita no CNPJ sob nº 42.880.639/0001-59 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria Lusinete Neves Varjão - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0079163-13 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (ILHEUSCLIN), inscrita no CNPJ sob nº 13.887.000/0001-05 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria de Lourdes S. Albagli Almeida - Representante legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0075475-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MATERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nome Fantasia (MEDTRANS), inscrita no CNPJ sob nº 02.988.290/0001-59 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luciane Ferreira Costa Santos - Representante legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0014497-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DO MOTORISTA DO HANGAR LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO MOTORISTA DO HANGAR), inscrita no CNPJ sob nº 43.294.790/0001-78 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ernesto Manoel Reis dos Santos - Representante legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0024429-09 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SECLIN SANTO ESTEVÃO CLINICA LTDA, Nome Fantasia (SECLIN), inscrita no CNPJ sob nº 27.382.011/0001-30 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Elza de Souza Gomes - Representante legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0064841-26 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICAM CLINICA DE TRANSITO DE CAMAÇARI LTDA, Nome Fantasia (CLINICAM CLINICA DE TRANSITO DE CAMAÇARI), inscrita no CNPJ sob nº 21.116.343/0001-96 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bruno Carhy de oliveira Mendes - Representante legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0032100-85-Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a MARACAS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 20.824.993/0001-23- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Etel Nascimento Leite- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0012850-87-Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CAMAÇARI VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 21.481.631/0001-40- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual



de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Fulvio Savio Arizi Pereira - Representante Legal**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0008184-64-Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a REIS INSPECÃO VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 14.184.878/0013-72- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 02/08/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Agnelton Marcelo dos Reis Silva e Paulo Bezerra dos Santos - Representante Legal**

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 06/2023, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 15/04/2023 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 03/05/2023 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de **Eunápolis** e **Juazeiro**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0012975-96, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$ 595.820,00 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00070985876) e no relatório de encerramento da CCL (00070986071).

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Eunápolis	232	138.950,00	506.550,00
Juazeiro	54	26.870,00	89.270,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 007/2023, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 26/04/2023 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 12/05/2023 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de **Guanambi** e **Paulo Afonso**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0012978-39, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil)** conforme descrito na Ata do Leilão (00071059737) e no relatório de encerramento da CCL (00071059920).

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Guanambi	101	51.050,00	178.300,00
Paulo Afonso	77	30.450,00	120.700,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado da Bahia e grande circulação nacional. Empresa adjudicatária: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**. Valor total: R\$ 5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 02/08/2023 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VII, do Decreto Estadual nº 19.896/20, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2023,

para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria de Comunicação Social. Salvador - BA, 02/08/2023 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DE SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** GAN ENGENHARIA LTDA (EPP). - **Valor Total:** R\$216.659,02 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Salvador - BA, 02 de agosto de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de agosto de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BA E EM PARALELIPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** TENAZ CONSTRUTORA LTDA. - **Valor Total corrigido:** R\$1.798.547,98 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Salvador - BA, 02 de agosto de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de agosto de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UNEB/CAMPUS I. N° da Licitação no BB nº 1009075 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Reforma em salas do DCVI / UNEB/Campus I. Família: 07.05; Local: Campus I - Salvador (BA). Resultou: LOTE 01. CANCELADO. Salvador, 02 de agosto de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/UNEB/CAMPUS I. Salvador, 02 de agosto de 2023 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: cont. de serv. de locação de munck.



Empresa adjudicatária: **GZC EMPRESARIAL EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ilhéus-BA, 02/08/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO DE SANTANA FERNANDES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 02/08/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - SEINFRA**

Objeto: Restauração da pavimentação das vias Periférica I, Urbana, Penetração IV e via interna no Centro Industrial de Aratu - CIA, com extensão de 5,8 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Katharina Transportes e Locação de Máquinas LTDA	1º	Inabilitada
CAMPBEL Construções e Terraplenagem LTDA	2º	Inabilitada
Setel Construtora LTDA	3º	Inabilitada
Mazza Engenharia LTDA	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 02/08/2023. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vâo: 33,20 m. Empresa vencedora: RVJ Empreendimentos e Engenharia Ltda. CNPJ nº: 17.464.285/0001-14. Valor total R\$ 1.701.032,52 (um milhão, setecentos e um mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,90 (zero vírgula noventa), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 02/08/2023. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora RVJ Empreendimentos e Engenharia Ltda. Salvador/BA, 02/08/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

012/2023 AGERBA

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições declara DESERTA a Licitação em referência que tem por objeto a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº. 2324 - GUANAMBI X RIACHÃO (DIST. DE LAGOA REAL) - 01 vaga, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo nº 081.2177.2022.0001118-84. Salvador - BA, 02 de agosto de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2023002 - SEI-039.0781.2023.0001203-12.

Objeto: Construção de 40 (quarenta) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico poroso (rochas sedimentares), distribuídos em 2 (dois) lotes, abrangendo os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Lote II: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e

disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de habilitação e Julgamento final da licitação acima referenciada. Dando como HABILITADA e VENCEDORA a empresa: **AQUAGEO - PROJETOS E PERFORAÇÕES LTDA**, no Lote I pelo valor de R\$6.453.664,16 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 02.08.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022035 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS /COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Supervisão/Gerenciamento, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Rio da Caixa, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO RIO DA CAIXA (UFC-RK) no valor global de R\$7.287.145,24 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Salvador - BA, 28/07/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 02/08/2023. Alexandre Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023.

PROCESSO Nº 019.8718.2023.0016725-96-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45 OBJETO: BUDESONIDA, 200 MCG, CAPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO + INALADOR, 60 DOSES. - 2.554 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 58.844,16 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 01/08/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DLC

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

A Comissão Julgadora, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº. 8.647/03, Decreto 8.890/04, Decreto 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção nº. 007/2023, que tem como objeto: **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL ELÁDIO LASERRE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BAHIA**, decide HABILITAR os proponentes **INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV**. Os interessados poderão recorrer desta decisão nos prazos e termos definidos no edital.

Salvador, 02 agosto de 2023

Emmanuel Santos de Oliveira

Presidente da Comissão Julgadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ID: 982840 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MICROSCOPIO CIRÚRGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ N° 52.201.456/0001-13. Lote: 01. Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 9.750.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 028/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 31/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2023.

PROCESSO:019.5022.2023.0071776-10-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. CNPJ:2021094035. OBJETO: BUROSUMABE, 30MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL,



FRASCO-AMPOLA COM 1ML- 168 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 6.495.867,84 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2023.
PROCESSO: 019.5022.2023.0043384-34 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. OBJETO: EVEROLIMO 1MG COMPRIMIDO - 720 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$25.934,40 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 02/08/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023.

O Pregoeiro Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPO DESCARTÁVEL 200ML). Empresa adjudicatária: 1) PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ N°: 48.993.519/0001-44. ITEM: 001. VALOR: R\$ 57.750,00. VALOR GLOBAL: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 13 de julho de 2023.

Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 026/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 02 de agosto de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023.

O Pregoeiro Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ N°: 13.718.805/0001-03. ITENS: 002, 003, 004, 009 E 011. VALOR: R\$ 23.719,90. 2) MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ N°: 03.158.798/0001-92. ITEM: 006. VALOR: R\$ 1.663,00. 3) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ N°: 32.208.383/0001-84. ITEM: 007. VALOR: R\$ 4.780,00. ITENS FRACASSADOS: 001, 005, 008, 010. ITEM CANCELADO: 012. ITEM DESERTO: 013. VALOR GLOBAL: R\$ 30.162,90 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais, noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 14 de julho de 2023.

Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 017/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 02 de agosto de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI AÉREA, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 004 de 17 de maio de 2017, publicada no DOE de 23 de junho de 2017, Portaria nº. 502/2022 publicada no DOE de 22/06/2022 e Portaria nº 611/2022 publicada no DOE de 10/08/2022 e disposições do Edital do Credenciamento nº 006/2016, declara habilitada para prestação do serviço em epígrafe a Empresa HERINGUER TAXI AEREO LTDA. CNPJ 06933485/0001-52 SUREGS. Salvador, 02 de Agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do

Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: IST-INSTITUTO DE SAÚDE TECNOLOGIA E DIREITOS, CNPJ nº 31.106.041/0001-90, para prestação dos serviços em epígrafe.- SUREGS. Salvador, 02 de Agosto de 2023

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 026/2023 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto AQUISIÇÃO DE ESPONJA PARA BANHO. Empresa adjudicatária VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor Total R\$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais). Data da Assinatura, 02 de agosto de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2022, para VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 02 de agosto de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar(resuscitador, atadura e fralda). Empresas adjudicatárias: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 37844417000140, Lotes, 05 e 08 Valor R\$ 124.800,00 - ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 118192961000100, Lote, 01 Valor R\$ 55.890,00 - PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, Lotes, 06 e 07 Valor R\$ 56.490,00 - VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33829829000150, Lote, 04 Valor R\$ 86.400,00- Valor Geral R\$ 323.580,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta reais). Bem como declara FRACASSADO os lotes 02 e 03. Salvador-BA, 02/08/2023. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 035/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA 02/08/2023. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SSP/DG

O Pregoeiro da SSP/DG, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; legislação pertinente e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículos para a PMBA. Empresas Adjudicatárias: JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 21.698.437/0001-10 - Lote 1 - Valor Total: R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.366.620/0001-96 - Lote 2 - Valor Total: R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 02/08/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 43, inciso 6º da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/08/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Irecê-BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.10416.2022.0072885-31. Salvador-BA, 26 de Julho de 2023. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Irecê-BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.10416.2023.0021321-94. Salvador-BA, 26 de Julho de 2023. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kit Desobstrução. Empresa Vencedora: GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 44.513.773/0001-47, Valor total da Licitação: R\$ 36.540,24 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Salvador - BA, 01/08/2023 Josevaldo Ranulfo Santos de Freitas - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RECURSOS

CASA MILITAR

INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023-CMG
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.335.920/0001-02, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Notebook - BA, 03/08/2023. Anailton Maurício Costa, Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Diego Sampaio dos Santos Ltda. (processo SEI nº 009.0187.2023.0037643-29), JD Construtora Ltda. (processo SEI nº 009.0187.2023.0038236-01), interpuseram recurso contra a decisão da Comissão no julgamento de habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 26/07/2023, que tem por objeto reforma e ampliação do Salão do Refeitório do RU Restaurante Universitário - UEFS. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 02/08/2023. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

DESISTÊNCIA DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 038/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA** encaminhou requerimento à Comissão desistindo do recurso interposto contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**. O referido documento encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de agosto de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2023

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Locserv Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.489.078/0001-11, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento da penalidade de multa imposta nos autos do processo administrativo SEI nº 009.0243.2023.0014497-88, no valor de R\$ 176.308,44 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação

deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br, para apreciação nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0014497-88, mediante solicitação prévia, a qual deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 19 de julho de 2023. Lívia Fortuna Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DA APOSTILA Nº 07/2023 - CONTRATO Nº 08/2020

Processo: nº 014.1519.2023.0002795-87. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: aditamento do valor global em R\$ 3.016,05 (três mil dezesseis reais e cinco centavos), obtido a partir do índice INPC/IBGE do período de 2022-2023, no percentual médio aproximado de 3,96%, em razão do reajuste do preço unitário, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 11/2022 ao Contrato nº 08/2020. Salvador, 02/08/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0000813-14. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.306.4514; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.550.0.308.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 31.07.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
12208219	5062857/CCER e CUSD	R\$ 309.094,08

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2023.0035983-23. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RCI Construção e Meio Ambiente Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05.10.2023 e término em 01.02.2024 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19.09.2023 e término em 16.01.2024, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 7.041.070,43 (sete milhões, quarenta e um mil, setenta reais e quarenta e três centavos). **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 029/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2023.0030765-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Realiza Construções Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 12.07.2023 e término em 09.10.2023 e o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 11.08.2023 e término em 08.11.2023, e o mantendo-se o valor total estimado de R\$ 7.452.457,84 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 1º.08.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo SEI nº: 009.1491.2023.0013748-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Resource Americana Ltda. **Objeto:** Ampliação do objeto (Sustentação SAP níveis 02 e 03), na ordem 18,96% (dezoito vírgula noventa e seis por cento), passando seu valor mensal estimado a ser de R\$ 1.783.939,79 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 11.101; **Unidade Gestora:** 0010 e 0001; **Ação:** 04.126.315.4875 e 12.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **Assinatura:** 31.07.2023.



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Processo SEI nº 049.4643.2023.0044026-94; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; Contratada: SIGMA Engenharia Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.898.180/0001-00; Objeto: inclusão da comissão de recebimento prevista na cláusula décima do instrumento contratual, a ser composta pelos servidores: Tânica Maria Santos Facchinetti Carvalhal matrícula 49000872-6; Irismar Almeida Santos de Souza matrícula 49000597-1; Leda Antônia de Queiroz matrícula 49000130-9; Assinatura: 02/08/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO Nº 003/SEAP/2023.

PROCESSO nº 023.1899.2023.0000177-75. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS. Objeto: implantação e manutenção do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. Vigência: 04 (quatro) anos da data de assinatura. Data de assinatura: 01/08/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1905.2022.0002420-09. Partes: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de capinagem e roçagem. Dotação Orçamentária: 3.35.101.3.35.101.0001.1.500.0.100.000000.00.00.00.14.421.314. 4006.3.3.90.39.000. Valor global: R\$ 171.314,44 (Cento e setenta e um mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/08/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022.

3º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 19/2022. Partes: BAHIA PESCA S/A e IRMÃOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. OBJETO: Suspender os efeitos do Contrato nº 19/2022 por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05; Lei Federal nº. 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2023.0007164-34.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022.

2º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 20/2022. Partes: BAHIA PESCA S/A e IRMÃOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. OBJETO: Suspender os efeitos do Contrato nº 20/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2023.0007167-87

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002953-25 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa A7 Prestação de Serviços EIRELI - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, para atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 506.996,40 (quinhentos e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - ASSINATURA: 01/08/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000826-08 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa TOPEJ Jardinagem LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de

Capinagem e Roçagem, com limpeza e remoção de todo expurgo, com fornecimento de mão de obra e de ferramentas adequadas, a fim de atender as necessidades de manutenção da área externa do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957 e 6128; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e 0.148.000000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - ASSINATURA: 01/08/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2019.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000434-59 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda. - OBJETO: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade, em conformidade com a Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo, a partir do dia 02 de agosto de 2023. ASSINATURA: 01/08/2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022. Processo SEI nº 008.1867.20230008006-22. Dispensa nº 11/2022. Contratante: GOVERNO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de R\$ 349.654,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente a 21,9804225% da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço de Caráter Obrigatório. O valor global que antes era de R\$ 1.590.753,00 (um milhão, quinhentos noventa mil, setecentos e cinquenta e três reais), passará a ser de **R\$ 1.940.407,23 (um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)**. Em conformidade com as disposições constantes no Decreto nº 15.404/2014, Decreto Estadual nº 16.417/2015, Instrução Normativa (IN) SAEB nº 021/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 002/2020, Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto nº 15.404/2014, artigo 10 do Decreto Estadual 19.551/2020, alterado pelo Decreto nº 19.733/2020 e atualizações. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária 36101. P/A/DE: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00. Destinação de Recurso: 1.500.0100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. Data da assinatura: 02/08/2023. Vigência a partir do dia 03/08/2023 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Contratada: Ar Project Comercial e Serviços Ltda. Objeto: alteração da fiscalização do contrato nº 024/2023. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e o Representante legal da Contratada Sr. Honorato José dos Santos Neto. Assinatura em 01/08/2023.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020; Processo SEI. N.º 054.4573.2023.0001182-81; Partes: FUNCEB e a empresa BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-EIRELI. Objeto: prorrogação do referido contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023. Ficam resguardados os direitos da contratada ao reajuste que fizer jus, nos termos do Contrato nº 002/2020, de acordo com a Lei nº 9.433/2005. Fundamentos Legais: arts. 140 a 142 da Lei nº 9.433/2005. Unidade Orçamentária: 22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNCEB (EXECUTORA); Ação-Atividade: 13.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000 - Locação de Mão de Obra; Região: 9900; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2023.0000420-31 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: INFOG LTDA. OBJETO: Prorrogação de acréscimo ao contrato inicial 25 (vinte



e cinco) Microcomputadores, tipo All In One, representando um aumento no montante de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do contrato - VALOR: R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, em 02 de agosto de 2023.

Extrato DO CONTRATO Nº 006/2023

Pregão Eletrônico nº 169/2022 - LOTE 2 - REGISTRO DE PREÇOS/SAEB. PROCESSO SEI Nº: 080.1324.2023.0000452-53. CONTRATANTE: **IBAMETRO**. CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.** OBJETO: Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, será de 30 (trinta) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. VALOR GLOBAL: **R\$ 91.885,50 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. FISCAL: Railson Santana Ferreira - Matrícula: 92053539. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.33.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador - Ba, 01 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N° 025/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0008549-51, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 2021707(ID 00056350609).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 8.780,38 (oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva
Natureza da Despesa: 44.90.51.000
Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00
Assinatura: 01/08/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA N° 026/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa H3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2023.0011459-13, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal nº2021698

O valor previsto fica reajustado em R\$ 3.554,81 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva
Natureza da Despesa: 44.90.51.000
Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00
Assinatura: 01/08/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA N° 027/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0011036-81, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 2021706(ID 00052886530).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 6.597,71 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva
Natureza da Despesa: 44.90.51.000
Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00
Assinatura: 01/08/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA N° 028/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0011196-85, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 2022712(ID 00057745407).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 17.215,73 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva
Natureza da Despesa: 44.90.51.000
Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00
Assinatura: 01/08/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA N° 029/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0011617-03, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 2022711(ID 00057683769).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 8.386,12 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva
Natureza da Despesa: 44.90.51.000
Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00
Assinatura: 01/08/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DE CONTRATO

CT 029/2023 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** aquisição de Sistema de Irrigação com obra de escavação que irá beneficiar a comunidade Indígena do município de Pau Brasil - BA,; **Dotação Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 511; **Programa:** 312; **P/A/OE:** 5040; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.000;



Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.500.0.3
00.000000.00.00.00; Valor: R\$ 99.383,73; Prazo: 06 meses.; Data da Assinatura: 19/06/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4136.2023.0000692-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/23. CONTRATADA: BLUE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) contemplando a operacionalização da Central de Serviços, sendo suporte ao usuário final de informática, monitoração e administração de Data Center, infraestrutura de TI, e prospecção tecnológica. VALOR: R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.122.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4042.2023.0014751-76. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 091/23. CONTRATADA: OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Levantamento Planimétrico Cadastral, com Georreferenciamento dos Conjuntos Habitacionais Barro Duro I e II, Localizados no Bairro de Nova Esperança, Salvador-Ba, para fins de Regularização Fundiária Urbana. VALOR: R\$ 51.419,34 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.122.305.1907 - Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 073/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0015041-80. CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº. 073/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA VIA MARGINAL À BR 324, AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA", dando as partes plena, geral, irrevogável e irretratável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/23. FIRMADO EM: 06/06/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0015750-24. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 12/10/2023 e 25/01/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0012868-55. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 7,41% e acréscimos qualitativos de 6,18%, sem supressões, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de R\$ 5.966.913,12 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 51.673.660,28 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/22. FIRMADO EM: 13/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0013145-73. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos

de 0,10%, qualitativos de 14,41% e supressões de -2,17%, considerando o montante contratual atualizado, implicando em majoração do valor na ordem de R\$2.964.388,47 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$24.017.649,28 (vinte e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$26.982.037,75 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/22. FIRMADO EM: 28/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0014744-22. CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos qualitativos de 2,64%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 410.090,34 (quatrocentos e dez mil, noventa reais e trinta e quatro centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 19.404.612,01 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e doze reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/22. FIRMADO EM: 31/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0013206-20. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 1,50%, acréscimos qualitativos de 6,57% e supressões de 1,40%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de 1.944.790,42 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 34.513.910,70 (trinta e quatro milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e dez reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162, 15.451.305.1158, 15.451.305.5183, 15.451.305.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/22. FIRMADO EM: 11/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0015442-26. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 18/04/2024 e 01/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/22. FIRMADO EM: 05/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2023.0015613-96. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 01/10/2023 e 14/01/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/22. FIRMADO EM: 03/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0015003-54. CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 14 de outubro de 2023 e 27 de janeiro de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/21. FIRMADO EM: 28/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4042.2023.0014809-27. CONTRATADA: CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, no sentido de promover o realinhamento dos produtos inerentes aos serviços de "Carga dos dados preexistentes" e "atualização e complementação dos cadastros imobiliários", além da realocação de alguns produtos previstos para as atividades "levantamento planimétrico cadastral para fins de REURB - LEPAC", "plano de regularização fundiária", especialmente plantas e memoriais descritivos, e "atualização e complementação dos cadastros imobiliários", mantendo-se o importe contratado e a planilha orçamentária original, conforme as alterações contidas na Justificativa Técnica constante no precipitado processo administrativo, parte integrante desde Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

RESUMO DO 7º ADITIVO 5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/18. FIRMADO EM: 08/09/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4045.2023.0013643-92. CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PARQUE MJF/FG, formado pelas empresas MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e FG CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renovação parcial do Contrato supracitado, com a consequente prorrogação dos seus prazos de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, modificando-os para 17 de março de 2024 e 15 de junho de 2024, respectivamente, mantidas as condições originais da contratação, considerando o prazo que ora se prorroga, consubstanciadas na proporcionalidade de valor, qual seja, R\$ 675.213,48 (seiscientos e setenta e cinco mil,



duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1163; PAOE: 1163 - Revitalização de Parques Urbanos; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.00000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0010416-28. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo n. 086/2022, com acréscimos quantitativos de 1,71%, qualitativos de 1,13% e supressões de 2,07%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 618.850,37 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), passando para R\$ 84.857.620,54 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, secentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) o valor acumulado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE -

Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 09/2023; **Forma de Contratação:** Inexigibilidade nº 01/2023; **Contratada:** Imprensa Nacional; **Objeto:** Publicação e divulgação de atos oficiais no Diário Oficial da União; **Valor:** 5.000,05 (cinco mil reais e cinco centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 02.08.2023; **Processo SEI nº:** 034.3101.2023.0000734-56. **Coordenação CONV / CTB.**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

Contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor do Termo:** R\$ 23.789,96 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); **Data da assinatura:** 02.08.2023; **Base Legal:** Art.153 do RILC da CTB c/c art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado com o §1º da Cláusula Primeira do referido contrato e processo SEI nº 034.3094.2023.0000657-16. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0055868-18	11.004.00298/2023	GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO	ABRACADEIRA, em nylon na cor branca, dimensões de 7,6 mm x 400 mm	Un	500	R\$ 0,5985	R\$ 299,25
011.5541.2023.0055268-23	11.004.00301/2023	ENIO DOS SANTOS SILVA	SACO, plástico, em polietileno de baixa densidade	Pc	10	R\$ 147,7777	R\$ 1.477,77
011.5541.2023.0055878-81	11.004.00295/2023	FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA	BORRACHA, elástica, número 18	Cx	288	R\$ 3,02	R\$ 869,76

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº063.3832.2023.0001013-43. Primeiro Termo Aditivo do Pré-Licenciamento nº 034/2018. Partes: Licenciado: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Licenciante: MANTRA PRODUÇÕES AUDIVISUAIS LTDA. Objeto: a redução do valor global do contrato, indicado no preâmbulo, para **R\$11.852,35 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, que corresponde ao direito de exibição da obra, "FLORADAS - NA TRILHA DA AGROECOLOGIA", composta por 8(oito) episódios, cada um com, duração de 26(vinte e seis) minutos. **Data de Assinatura:**31/07/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA- CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA- OBJETO: alteração qualitativa nas especificações no regime de execução do objeto - PRAZO: até 12/01/2028- PROCESSO Nº 109/2022- MODALIDADE: Modo de Dispensa Aberto Eletrônico nº 024/2022- ASSINATURA: 25.07.2023- Salvador, 31 de julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 001.18.7F.RH.0 -PROCESSO: 024.2066.2023.0008039-44; CESSIONÁRIO: Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA; CEDENTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia.; OBJETO; Alteração Do Anexo único, com a exclusão de um colaborador,matricula nº 65001105, DATA DA ASSINATURA; 01/08/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022-CT093-2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2057.2023.0003241-25. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: A Elaboração de documentação para a atualização cadastral junto a ANAC do Aeródromo de Senhor do Bonfim/BA. VALOR: R\$32.870,00. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 3336. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT095-2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2057.2023.0004541-77. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: A Elaboração de documentação para a atualização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para operação 3C do Aeroporto de Bom Jesus da Lapa - BA. VALOR: R\$32.000,00. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 3336. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.149.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT069/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004080-47. Dispensa nº 033/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT065/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004285-87. Dispensa de Licitação nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 11/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 161-CT212/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008397-32. Concorrência nº 092/2022. CONTRATANTE:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 27/07/2023 e término em 25/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 091-CT169/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010448-13. Concorrência nº 040/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 27/06/2023 e término em 25/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 338-CT427-2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012140-94. Concorrência nº 272/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 153 dias, com início em 31/05/2023 e término em 31/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI Nº 053.1668.2023.0000601-75

Contrato nº 06/2023 - PE Nº 027/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Contratada: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos SSA e RMS), no Valor Global estimado de R\$ 460.506,72 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e seis reais, e setenta e dois centavos). Vigência de 12 meses a contar da Data da Assinatura com Início em 21/07/2023 e término em 20/07/2024. Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 1.500.0100.00000000000.0, Projeto/Atividade: 17.122.502.2000, Elemento da Despesa: 33.90.37.00.

Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa

Gestor: Sintia Santos de Araújo, matrícula: 92.08.95.13

Fiscal: Ananda Campos Ribeiro de Souza, matrícula: 92.00.74.76

Salvador, 21/07/2023 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020529

1 - Contrato nº 460020529. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A, CNPJ nº. 84.685.106/0001-66. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA (AAB) E DE ÁGUA TRATADA (EEAT-01, EEAT-02, EEAT-03, EEAT-04 E EEAT-05) DO SIAA ANAGÉ/JÂNIO QUADROS - LOTE 02. 5 - VALOR PROPOSTO DO CONTRATO: R\$ 19.132,18 / VALOR EQUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.899,98. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/07/23. 8 - Origem: Licitação SP nº 054/23 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 02/08/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020530

1 - Contrato nº 460020530. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, CNPJ nº. 51.482.776/0001-26. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA (AAB) E DE ÁGUA TRATADA (EEAT-01, EEAT-02, EEAT-03, EEAT-04 E EEAT-05) DO SIAA ANAGÉ/JÂNIO QUADROS - LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 07. 5 - VALOR PROPOSTO DO CONTRATO: R\$ 1.446.530,00/ VALOR EQUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.504.581,52. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/07/23. 8 - Origem: Licitação SP nº 054/23 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 02/08/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020561

1 - Contrato nº 460020561. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, CNPJ nº 58.514.928/0037-85. 4 - Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50, 75 e 100) mm, no sistema de registro de preços - Lote 02, através da ATA Nº 5000001543, assinada em 12/05/2023. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 961.497,00 / Valor global do contrato: R\$ 1.031.850,42. 6 - Prazo de vigência: 135 dias. 7 - Data de Assinatura: 02/08/23. 8 - Origem: Licitação SP 022/2023 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 02/08/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DE SISTEMAS N.º 001/2023 PROCESSO n.º 042.17295.2023.0000330-75. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM. Objeto: A cessão do Direito de Uso a título gratuito, pelo CEDENTE, ao CESSIONÁRIO do Portal de Sistemas (sistemas de administração, de cadastro único, de diárias, de documentos, de material, de reservas de espaço, de controle de acesso, de solicitação de serviços, de currículos, de transporte, de agenda, de contatos, de colegiados, de contratos, de inventário, de mala direta, mapeamento, orçamentário, publicação, voucher e de estatística PORTAL DE SISTEMAS), integrante do parque de tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA. Vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Termo. Data de assinatura: 01/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 010/2019

Processo n.º 027.1438.2022.0001746-05. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA- FUNATURA, tendo como intervenientes o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a ENEL GREEN POWER CRISTAL EÓLICA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica de n.º 010/2019, tendo como data inicial o dia 29 de julho de 2023 e a data final dia 30 de julho de 2024. Data da assinatura: 27/07/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 011/2019

Processo n.º 027.1438.2022.0001549-14. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA- FUNATURA, tendo como intervenientes o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a ENEL GREEN POWER PRIMAVERA EÓLICA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica de n.º 011/2019, tendo como data inicial o dia 31 de julho de 2023 e a data final dia 30 de novembro de 2024, remanejamento de rubricas e utilização de R\$25.362,45 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) dos recursos da aplicação financeira. Data da assinatura: 28/07/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DA APOSTILA N.º 011/2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. RESOLVE expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO N.º	CONTRATADA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
004/2023	EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.500.0.100.000000.00.00.00

Data da assinatura: 01/08/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo terceiro termo aditivo ao contrato nº. 038/2018, Processo: nº 046.0571.2021.0026124-10; Pregão Eletrônico 022/2018; celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação de Prazo mais 01 (um) mês, a contar de 01/08/2023, terminando, portanto, em 31/08/2023. Reajuste de 12,04% referente correção pelo INPC/IBGE ao período de novembro/2020 à novembro/2021 e revisão de preços referente a convenção coletiva de trabalho 2020/2021. Valor global mensal: 438.922,82 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 2000/4615/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 31/07/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N.º 212/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0033880-19

APS N.º 19.148.00253/2023



CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JMFA PDGO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.689.596/0001-78, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 163.500,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 1.962.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Dois Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 398/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0123738-27
APS N° 19.148.00454/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** INSTITUTO CONQUISTENSE TORÁCICA LTDA, CNPJ nº 23.265.277/0001-41, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) e anual em R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 357/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0101027-29
APS N° 19.148.00419/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.500.910/0001-27, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 526.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 6.316.800,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 392/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0103989-11
APS N° 19.148.00451/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SEN - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NEUROLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.436.137/0001-33, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) e anual em R\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 393/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0113227-14
APS N° 19.148.00449/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TRANS NEO SERVIÇOS MÉDICOS

LTDA, CNPJ nº 15.457.656/0001-05, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 163.500,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 1.962.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Dois Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 388/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0123136-89
APS N° 19.148.00444/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LAMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.373.068/0001-01, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 271/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0071183-85
APS N° 19.148.00399/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** Q MED - SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.841.333/0001-77, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 394/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0082150-15
APS N° 19.148.00447/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.360.725/0001-23, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e anual em R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 329/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0111354-34
APS N° 19.148.00462/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CHABP MED SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.547/0001-58, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares



de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2022
Processo: 019.15845.2023.0052847-56. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de Valor no montante R\$ 1.028.944,15 (um milhão, vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). O valor do contrato passará de R\$ 3.854.041,72 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos), para R\$ 4.882.985,87 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 02/08/2023.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 387/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0094338-14
APS N° 19.148.00442/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: KRPC SERVICOS MEDICS LTDA, CNPJ nº 10.390.586/0001-00, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 380/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0061492-10
APS N° 19.148.00434/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: REALMED SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 20.843.604/0001-07, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 381/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0101972-58
APS N° 19.148.00440/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: RSM JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.410.110/0001-31, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e anual em R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 356/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0068210-23
APS N° 19.148.00429/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PEDIATRIA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.394.697/0001-47, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 448.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 5.382.000,00 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 362/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0104275-12
APS N° 19.148.00426/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: DESENVOLVER NUCLEO DE NEUROLOGIA NEONATAL SSP, CNPJ nº 44.729.823/0001-28, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 389/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0113233-54
APS N° 19.148.00445/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MEDICAL PLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 21.909.549/0001-73, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e anual em R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 396/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0107970-18
APS N° 19.148.00450/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 08.077.874/0001-59, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 395/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0111461-26

APS Nº 19.148.00453/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDICINA PEDIATRICA INTENSIVA LTDA, CNPJ nº 33.181.255/0001-57. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 327.500,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 3.930.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 390/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0059930-25

APS Nº 19.148.00455/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RCPB MED- SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.632.150/0001-37. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 482.400,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 391/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0083524-38

APS Nº 19.148.00441/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SPAMS - SOCIEDADE PARA ATENDIMENTO MEDICO DE SALVADOR LTDA, CNPJ nº 04.547.878/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 141.600,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 383/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0061226-13

APS Nº 19.148.00443/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VISTA BELA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.936.281/0001-50. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 441.600,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7441.2023.0035834-82. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS, CNPJ nº. 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** a prorrogação de prazo do Contrato nº040/2022, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de tecnologia em saúde para prover o desenvolvimento e sustentação de sistemas e atividades ligadas à área de TI, com soluções tecnológicas, fortalecimento de serviços de TIC na parte de desenvolvimento e sustentação de sistemas, painéis de Business Inteligence-BI, serviço de análise e ciência de Banco de dados, serviços de arquitetura de software, mediante necessidade da Secretaria, no intuito de viabilizar a Modernização Tecnológica da Saúde no Estado da Bahia, **por um período de 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023 até 04/08/2024.** **PREÇO:** O valor global do referido contrato passará de R\$ 11.798.461,36 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 11.208.538,29 (onze milhões, duzentos e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**, em virtude de repactuação de preços. **UG:** 0003 **P.A:** 2002 **E.D:** 33.90.40 **FONTE:** 1.500.0.130 Data de Assinatura: 02/08/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.5120.2023.0012774-27 DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a concessão da **Revisão de Preços** em função da variação do salário mínimo 2022x2023, com início a partir de 01/01/2023.

Parágrafo 1º: A concessão prevista terá vigência da data inicial até o vencimento do contrato em **01/09/2023**.

PREÇO: O valor mensal do contrato passa de R\$ 4.449.001,93 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil um reais e noventa e três centavos) para **R\$ 4.745.050,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cinquenta reais e dezesseis centavos)**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 02/08/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N° 164/2023 PROCESSO N° 019.7481.2023.0106796-65 CONTRATO N° 023/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS NE LTDA** CNPJ n.º 24.380.578/0004-21 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
Substituição de:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Clériston Andrade	Alexandra Gomes Valente Costa	19.620.853-2

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Clériston Andrade	Antoniano Marques de Almeida	92054112

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01399/2023	Carla de Oliveira Correia	249,00	01/08/2023

Salvador, 02 de agosto de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM N° 72

AFM N°	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00357/2023	Cirúrgicas Mullet Imp e Exp Equip Hospitalares e Odontológicos LTDA	34.055.837/0001-50	1.550,00
19.148.00359/2023	Davi Santana Barreto	36.883.043/0001-00	201,80



19.148.00378/2023	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	15.840,00
19.148.00393/2023	Hipolabor Farmacêutica LTDA	19.570.720/0007-06	18.000,00
19.148.00394/2023	Gold Hospitalar Comercio e Representações LTDA	32.283.972/0001-27	165,00
19.148.00395/2023	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	6.000,00
19.148.00396/2023	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	44.734.671/0001-51	3.180,00
19.148.00397/2023	Mogi Medical Equipamentos LTDA	28.199.997/0001-70	576,00
19.148.00398/2023	Pharma Life Distribuidora LTDA	38.412.496/0001-83	8.200,00
19.148.00399/2023	Cirúrgica JB LTDA	23.767.772/0001-59	878,40
19.148.00400/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	872,00
19.148.00401/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	3.320,00
19.148.00402/2023	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	267,30
19.148.00403/2023	Cenut Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde LTDA	38.591.447/0001-55	28.458,00

Salvador, 02 de agosto de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 023/2023

PROCESSO: 019.5110.2023.0059584-65. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, CNPJ nº 14.006.472/0001-66, CNES 2390043. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 4.342, de 16 de DEZEMBRO de 2022 publicada no DOU de 20/12/22, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 076/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0100364-12. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA/S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, CNES 2524996. OBJETO: viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 87.458,96 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 082/2023

PROCESSO: 019.8361.2023.0095592-75. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL- HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA, CNPJ nº 15.170.723/0001-06, CNES 0004278. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado em DOU de 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 083/2023

PROCESSO: 019.8361.2023.0095438-67. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia,

através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA/S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, CNES 2524996. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado em DOU de 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 02 de agosto de 2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 088/2023 - PE 024/2023
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0185419-18

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LEILA APARECIDA BONILHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.434.968/0001-36.. OBJETO:aquisição de material de consumo (Família 75.40). VALOR GLOBAL R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 02/08/2023 até 01/08/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Vitória da Conquista, 02/08/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01086/2023	36.602.953/0001-77<=>Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	26.800,00
19.138.01087/2023	38.860.298/0001-82<=>Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	2.006,00
19.138.01088/2023	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	5.250,00
19.138.01089/2023	38.109.645/0001-30<=>Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Ltda	8.400,00
19.138.01090/2023	38.109.645/0001-30<=>Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Ltda	2.148,00
19.138.01091/2023	42.375.447/0001-95<=>Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	2.115,00
19.138.01092/2023	38.109.645/0001-30<=>Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Ltda	2.148,00
19.138.01093/2023	44.734.671/0001-51<=>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	380,00
19.138.01094/2023	04.890.798/0001-45<=>Ortom Industria Textil Ltda	11.100,00
19.138.01095/2023	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	6.188,60
19.138.01096/2023	09.315.202/0001-05<=>Medlife Logistica Ltda	24.000,00
19.138.01097/2023	59.309.302/0001-99<=>Injex Industrias Cirurgicas Ltda	24.000,00
19.138.01098/2023	44.734.671/0001-51<=>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	3.564,00
19.138.01099/2023	44.734.671/0001-51<=>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	12.720,00
19.138.01100/2023	05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	14.975,00
19.138.01101/2023	08.778.201/0001-26<=>Drogafonte Ltda	430,86
19.138.01102/2023	07.484.373/0001-24<=>Uni Hospitalar Ltda	37.470,00
19.138.01103/2023	44.734.671/0001-51<=>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	10.425,00
19.138.01104/2023	36.191.620/0001-00<=>Ms Hospitalar Ltda	1.598,00
19.138.01105/2023	44.734.671/0001-51<=>Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	7.740,00
19.138.01106/2023	05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	22.500,00
19.138.01107/2023	04.307.650/0025-02<=>Onco Prod Dist. Prod. Hospitalares E Oncologicos Ltda	4.282,80
19.138.01108/2023	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	5.282,00
19.138.01109/2023	04.890.798/0001-45<=>Ortom Industria Textil Ltda	58.300,00
19.138.01110/2023	01.449.930/0003-51<=>Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	29.970,00
19.138.01111/2023	0001-09<=>Zammi Instrumental Eireli	13.600,00
	Total	R\$ 337.393,26

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 03 de Agosto de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.



SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço (APS) - Modalidade Pregão Eletrônico

APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00005/2023	PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	29.080.486/0001-05	Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores	R\$ 86.640,10	02/08/2023

Jequié, 02/08/2023, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº: 019.10647.2023.0037841-16 - PE 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - CONTRATADA: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - 01.549.986/0001-16. OBJETO: Aquisição de Filmes Radiográficos, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global de R\$ 86.526,30 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Data da assinatura: 11/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00579/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	1.750,00	02/08/2023
00574/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	399,00	02/08/2023

Salvador, de 02 de Agosto de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 039/2018. Processo nº 056.3059.2023.0000815-70. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TSERV FRANQUIA DEDETIZADORA LAURO DE FREITAS LTDA ME. Objeto: alteração na Cláusula Terceira do Contrato Matriz. Unidade Orçamentária: 19.201. Unidade Gestora: 0001. Ação: 10.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação do Recurso: 1.501.0.130.000000.00.00. Valor: R\$ 808,68 (oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 01/08/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Bartolomeu Souza Silva.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 004/2023. Processo nº 056.3048.2023.0001204-31. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. Objeto: Alterações nas Cláusulas, Primeira, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Matriz. Valor global: R\$ 246.480,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 1.501.0.213.000000.00.00 - PAOE: 2634 e 4017. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 02/08/2022. Representantes das Partes: Luis Gonzaga Catto e Victor Navarro Siqueira e Ari Bazilio da Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 14/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 012.17516.2023.0037969-30

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa General Motors do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.275.792/0001-50. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, de passageiro, para policiamento ostensivo, tipo utilitário (SUV) adaptada com cela, proteção balística parcial, motorização a diesel,

com 05 portas e capacidade para 05 ocupantes, transmissão automática, controle de estabilidade e tração, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, pintura e grafismo conforme padrão estabelecido em manual da unidade solicitante (Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA). Valor global: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Projeto: 3171; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; e Destinação do Recurso: 142. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 09 (nove) meses. Gestão do contrato: Polícia Civil do Estado da Bahia (Coordenação de Transportes - DILOG). Gestor do contrato: Maísa Flores dos Santos - IPC, matrícula: 12.603038. Fiscais do contrato: Luciano Carneiro de Oliveira - IPC, matrícula nº 20346766; Anativo Manuel da Conceição Filho - IPC, matrícula nº 20090140; e Leandro Santos Barbosa, matrícula nº 20425654. Salvador, 31 de julho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretaria da Segurança Pública.

Resumo do Contrato nº 18/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 012.15963.2023.0045588-49

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa General Motors do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.275.792/0001-50. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, de passageiro, para policiamento ostensivo, tipo utilitário (SUV) adaptada com cela, proteção balística parcial, motorização a diesel, com 05 portas e capacidade para 05 ocupantes, transmissão automática, controle de estabilidade e tração, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, pintura e grafismo conforme padrão estabelecido em manual da unidade solicitante, destinados as Polícias Civil e Militar do Estado da Bahia e Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Projeto: 7873; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; e Destinação do Recurso: 131 (Subfonte 101.640) e 5.300. Aquisição com recursos do Convênio nº 893896/2019/MJSP. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 09 (nove) meses. Gestão do contrato: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Coordenação de Transportes - DILOG); Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA (Seção de Contratos - DAL); e Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT. Gestores do contrato: Maísa Flores dos Santos - IPC, matrícula: 12.603038, representando a PCBA; Dimitri Cordeiro Coelho - Cap PM, matrícula nº 30.456.401, representando a PMBA; Charles Gomes Santos, Perito Criminal, matrícula nº 20.447.052, representando o DPT. Fiscais do contrato: Luciano Carneiro de Oliveira - IPC, matrícula nº 20346766; Anativo Manuel da Conceição Filho - IPC, matrícula nº 20090140; e Leandro Santos Barbosa, matrícula nº 20425654, representando a PCBA; Luiz Paulo Silva Assunção - Maj PM, matrícula nº 30.366.526-8; Tiago Queiroz Brito - Cap PM, matrícula nº 30.397.307-7; e Matias Gonçalves de Moraes - Cap PM, matrícula nº 30.535.702-3, representando a PMBA; Jorge Borges dos Santos, Perito Criminal, Matrícula nº 20.279.668; e Alexandre Vergne, Matrícula nº 92.097.172, representando o DPT. Salvador, 01 de agosto de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretaria da Segurança Pública.

Resumo da Apostila nº 74/2023

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0013817-27

Objeto: Realizar alterações no Contrato 30/2020 firmado entre o Estado da Bahia e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, nos seguintes termos: Alterar o órgão delegatário representante do Estado da Bahia no Contrato 30/2020. Fica alterado o órgão representante do Estado da Bahia no presente ajuste com a substituição da Secretaria da Segurança Pública pela Polícia Civil da Bahia. Gestão do Contrato: Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º da Cláusula Nona do presente ajuste para que conste como a área responsável pela gestão do contrato a Coordenação de Transportes do Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG da Polícia Civil da Bahia e como gestora do Contrato a servidora Maísa Flores dos Santos, matrícula nº 12603038. Salvador, 24 de julho de 2023. - Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila nº 79/2023

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0014367-26

Objeto: Realizar alterações no Contrato 31/2020 firmado entre o Estado da Bahia e a empresa CS Brasil Frota S.A., CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, nos seguintes termos: Alterar o órgão delegatário representante do Estado da Bahia no Contrato 31/2020. Fica alterado o órgão representante do Estado da Bahia no presente contrato com a substituição da Secretaria da Segurança Pública pela Polícia Militar da Bahia. Gestão do Contrato: Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º, da Cláusula Nona do presente ajuste, para que conste como a área responsável pela gestão do contrato o Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar da Bahia - PMBA/DAL/NUGAF, e, como gestor do contrato o servidor Capitão PM Dimitri Cordeiro Coelho, Matrícula: 30.456.401. Salvador, 28 de julho de 2023. - Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termo de Encerramento Contratual referente ao Contrato nº 51/2022. Processo SEI nº 020.4497.2023.0013530-82. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI. Objeto: Encerramento contratual em virtude de saldo insuficiente para arcar com as despesas.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 52/2023; Processo nº 012.5801.2023.0025671-91; Partes: Polícia Civil e a Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS - ME, CNPJ 08.290.340/0001-06; Objetivo: fornecimento de alimentação na Delegacia Territorial de Seabra; Vigência: 01/08/2023 a



31/07/2024; Valor global de R\$ 150.480,00 (cento e cinqüenta mil quatrocentos e oitenta reais); Elemento da despesa 33.90.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.802.0004; Natureza da despesa 33.90.39; Tipo de recurso 100; Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, DPC Jakson Luiz Trindade Neves, matrícula 20.373.014-3 e como fiscal deste Contrato o IPC Francisco Phillippe Feitosa Cavalcante, matrícula 92.052.624; Pregão Eletrônico nº 29/2023; Data assinatura da APS: 01/08/2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 110/2020-006 - PMBA/CPE

Termo Aditivo 110/2020-006, Contrato 110/2020 do Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI ME, CNPJ 25.318.210/0001-53. Objeto: aditivo de inclusão de veículo no presente instrumento. Valor Global: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06.18 1.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2006-020/SSP-PMBA/13º BEIC

TERMO ADITIVO nº 020/2006-020. Locatário: PMBA/13º BPM. Locador: Sr.ª RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE MATOS SANTANA, portadora do CPF nº 397.217.365-20. Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº UAAF-020/2006, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2023, conforme Dispensa de Licitação de nº 013/2006, Data da assinatura: 19/07/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2004-022/SSP-PMBA/13º BEIC

TERMO ADITIVO nº 016/2004-022, Locatário: PMBA/13º BPM. Locador: Sr. ANTÔNIO DE ALMEIDA RAMOS, portador do CPF nº 002.108.205-78. Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 016/2004, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2023, conforme Dispensa de Licitação de nº 010/2004, Data da assinatura: 19/07/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022

Processo: 069.1479.2023.0003521-57. Contratante: SUDESB. Contratada: CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 055/2022. Data: 31/07/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Landoaldo Ribeiro Paulo, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022

Processo: 069.1474.2023.0003362-95. Contratante: SUDESB. Contratada: GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S/A. Do Objeto: acréscimo de valor destinado ao serviço de RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO DE PITUAÇU, objeto do Contrato nº 123/2022. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o percentual de 9,4320%, passando o valor total para R\$ 914.442,48 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Data: 02/08/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo Antonio Azeredo Neto, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007173-24; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2023; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ 27.538.624/0001-13. OBJETO: Patrocínio ao Evento "Encontro 20 anos de Rede de Gestores de Ecosol", que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, em Salvador/BA. VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 11.334.308.5917; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2023; ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 032.2279.2023.0002801-48. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. OBJETO:

Retificação das cláusulas sexta e décima do contrato nº 056/2023, para incluir o valor global do contrato de R\$ 4.670,40 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) e alterar o início da vigência do contrato, que será a partir de 12 de setembro de 2023; BASE LEGAL: Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2023

TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES DE SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU. OBJETO: Doação de 01 (um) freezer de 400L e 127 volts e 01 (uma) balança de 30Kg. VALOR: R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme Notas Fiscais nºs 000.001.322 e 000.005.440. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004624-23.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	Processo	Interessado	Valor da Contratação	Valor Total
012	05445842023000100296	MEI ITAMAR RANGEL VIEIRA JUNIOR	R\$13.000,00	R\$13.000,00

Objeto: Para realização de uma oficina de criação literária do projeto "Escritas em Trânsito 2023, presencial, na cidade de Lençóis/BA, de 03 a 05 de novembro de 2023. Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/05. Dotação Orçamentária: UG: 0001; Atividade: 7983; Elemento: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Dispensa de Licitação nº 031/2023 - JUCEB

Processo nº 064.1852.2023.0002109-64. Contratante: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC classificados como Serviços de Caráter Obrigatório. Valor Global: R\$ 1.680.468,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Base Legal: Art. 59, inciso XV da Lei nº. 9.433/2005. Data de Assinatura: 02/08/2023. Assinatura: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente. Em SSA 03/08/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo: 077.1617.2023.0003894-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo. Fundamento Legal: art. 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Valor global: R\$ 54.597,21 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) Unidade Orçamentária: 18801. Natureza da Despesa: 33.90.37.000 Ação: 2000. Fonte: 100 Unidade Gestora: 0001 Declaração de Dispensa em 29/05/2023.

Gustavo Eduardo Rocha Machado

Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº **063.3820.2023.0000880-28**. CONTRATO Nº 001.23.62.PS.1. **Dispensa de Licitação** nº004/2023. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório em conformidade com as disposições constantes nas Instruções Normativas nºs 021/2018 e 002/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto Atividade 2002, Elemento de Despesa 3.3.90.40.000; **Valor:** R\$ 818.860,32 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); **Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Prazo:** será de **12 (doze)** meses, a contar de **01 de Agosto de 2023**. **Data de Assinatura:** 01/08/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.7053.2023.0024172-33 - Contratante: UNEB - Contratado: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda - Objeto: Manutenção corretiva de equipamento de laboratório (cromatógrafo líquido de Alta Eficiência) - Valor total: R\$ 9.309,23 - Amparo Legal: art. 60, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 646/2023. Salvador (BA), 02/08/2023 - Adriana dos Santos Marmorli Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumo de Ato de Dispensa de Licitação Nº 008/2023 - Processo nº 072.7558.2023.0012204-32 (SEI-BA). Contratante: UESB Contratado: IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.534.872/0001-59. Objeto: Prestação de serviços especializados para realização do Processo Seletivo (Vestibular Uesb/2024), com elaboração das provas, impressões dos cadernos, correção das provas objetivas e discursivas, processamento dos resultados, julgamento dos recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividade. Valor global estimado de R\$ 290.000,00. Base legal: Art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Conforme parecer PROJUR Nº 372/2023. Vitória da Conquista, 02/08/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 076/2023- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; **PROC. SEI 009.16979.2023.0021785-61;** **OBJETO:** Fornecimento de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário; **VALOR:** R\$ 1.226.154,36 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**F.P.eC. E:** 11.304.0001.12.122.502.2018.3390.39000.1.5.0.11 4.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 02/08/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 17/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2023.0035373-16; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** LEILA KARITA DOS ANJOS DO ESPÍRITO SANTO; **Objeto:** inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores (as) desta Secretaria da Fazenda, no Workshop Management 3.0 Foundation, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, no Hotel Quality (Stiep) em Salvador, Estado da Bahia; **Valor:** R\$ 66.500,00 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 01/08/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/08/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA,

CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@sauda.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 380/2023- DEGLUDECA, 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML, 3ML + SISTEMA DE APLICACAO - 360 UNIDADES

Dispensa Nº 381/2023- FAMPRIDINA, 10MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA-364 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESA

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II**

Processo nº 010/23 - Dispensa 010/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - Mario Medical Comercio de Material Hospitalar Ltda - 20.599.845/0001-52, R\$ 17.314,00 (Dezessete mil, trezentos e quatorze reais) - Aquisição emergencial de kit de sensor para medição da pressão intracraniana para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 03 de Agosto de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior Diretor do C.H.V.C.

7HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0037**

PROCESSO SEI : 019.9107.2023.0108933-44

INTERESSADO: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 10 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (65.02.19.00105300-0), no Valor Total de R\$ 12.950,00 (DOZE MIL E NOSECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0036**

PROCESSO SEI : 019.9107.2023.0118568-68

INTERESSADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70 - LOSARTANA, potassica, comprimido ou capsula 50mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frascos individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo, de acordo com RDC nº 80/2006. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (65.02.19.00110990-1), no Valor Total de R\$ 1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

7HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0035**

PROCESSO SEI : 019.9107.2023.0118159-16

INTERESSADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70 DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPFC em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Ampola. (65.02.19.00115555-5), no Valor Total de R\$ 2.508,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023**

PROCESSO: 032.1313.2023.0007173-24; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ



27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio do evento “Encontro 20 anos de Rede de Gestores de Ecosol”, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 11.334.308.5917; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.00000.00.00.00 e 2.500.0.300.00000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 043/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0019847-51. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Delta Indústria e Comércio Eireli, Drimed Comercial Ltda, Luck Atacado de Produtos e Serviços Ltda, MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda, Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli, Storage & Logistics Importação e Exportação Ltda, GR7 Comércio Atacarejo Ltda e Golden Clean Produtos Comerciais Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 043/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0000468-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Suane Móveis para Escritório e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 045/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0270.2023.0012421-45. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Amoêdo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para o atendimento da demanda da Superintendência de Atendimento ao Cidadão desta Pasta. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 069/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0027995-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli, Andre Luiz Reis do Nascimento, Patamares Material de Construção Ltda e RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 069/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Material Elétrico, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 19/07/2023 do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 019/2023 - Onde se Lê: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 019/2023 - Leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 019/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RET-RAT DO TERMO DE OUTORGА DE BOLSA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40.

Outorgante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Outorgado: Ricardo Araújo Rios. Publicado no D.O.E. 1 de agosto de 2023, onde se lê: Termo de Outorga de Bolsa nº 001/2023, leia-se: Termo de Outorga de Bolsa nº 002/2023.

RET-RAT DO TERMO DE OUTORGА DE BOLSA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40.

Outorgante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Outorgado: Oberdan Rocha Pinheiro. Publicado no D.O.E. 1 de agosto de 2023, onde se lê: Termo de Outorga de Bolsa nº 001/2023, leia-se: Termo de Outorga de Bolsa nº 004/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2023.0000401-78 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 02 (dois) postos de operador de máquina costal 44h, sede Simões Filho, no período de 15/06 a 30/06/2023 - conforme Nota Fiscal nº 2023377, VALOR TOTAL: R\$ 2.815,44 (dois mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 02 de agosto de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA - PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2023.0000402-59.

DEVEDOR: IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 08(oito) postos de portaria 84h, nas unidades do Órgão no interior do estado no período de 15/06 a 30/06/2023 - conforme Notas Fiscais nº 2023374 (Barreiras), 2023372 (Eunápolis), 2023369 (Feira de Santana), 2023376 (Paulo Afonso), 2023370 (Jequié), 2023371 (Itabuna), 2023375 (Juazeiro), 2023373 (Vitória da Conquista) VALOR TOTAL: R\$ 22.244,56 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 02 de agosto de 2023.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº.052.2962.2023.0001621-84. A Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb reconhece que é devido a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 626,64 (seiscents e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), em razão da prestação de serviços de locação de 07 (sete) vagas em arquivo de segurança para guarda de microfilmes processados desta Juceb, no mês de Março/2023, sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb, Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards pela EGBA. **Data de Assinatura:** 31 de julho de 2023. Em SSA 03/08/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0052904-36
Nº DA APS	70.453.00002/2023
FORNECEDOR	C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 307.167,91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0050166-33
Nº DA APS	71.651.00002/2023
FORNECEDOR	GONÇALVES SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 94.033,52

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0050103-60
Nº DA APS	70.211.00001/2023
FORNECEDOR	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEP ROGÉRIO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 117.267,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0052731-83
Nº DA APS	70.475.00002/2023
FORNECEDOR	DORALICE MENEZES PINTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 167.497,47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0052759-84
Nº DA APS	70.626.00002/2023
FORNECEDOR	BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 246.838,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0052859-47
Nº DA APS	70.463.00002/2023
FORNECEDOR	MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 309.673,98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0044691-48
Nº DA APS	71.473.00002/2023
FORNECEDOR	L F COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 331.757,30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0043856-11
Nº DA APS	70.538.00002/2023
FORNECEDOR	MB FOX COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 310.945,46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0042516-06
Nº DA APS	70.091.00001/2023
FORNECEDOR	JAGUA COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS E PROD HOSP EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 96.696,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0046305-67
Nº DA APS	71.578.00001/2023
FORNECEDOR	JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO - NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 159.484,01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7642.2023.0058426-11
Nº DA APS	71.420.00004/2023
FORNECEDOR	JEJOVA FREIRE VIEIRA JUNIOR
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARE - NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 128.159,71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7638.2023.0052091-51
Nº DA APS	70.329.00003/2023
FORNECEDOR	MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE AMÉLIA RODRIGUES - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 210.709,59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0055780-64
Nº DA APS	72.073.00003/2023
FORNECEDOR	TDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ ACUÍPE DE BAIXO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 68.956,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0047158-74
Nº DA APS	71.517.00001/2023
FORNECEDOR	VILLA REAL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO JUTAHY MAGALHÃES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 71.368,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0043632-81
Nº DA APS	71.790.00002/2023
FORNECEDOR	LUAN NASCIMENTO LUZ
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL VITORIA LIMA DE OLIVEIRA - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 105.765,04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7633.2023.0043710-39
Nº DA APS	71.573.00001/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS S/A
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO - NTE 14
VALOR TOTAL	R\$ 31.472,53



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0056332-80
Nº DA APS	71.130.00001/2023
FORNECEDOR	ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 139.279,35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0043854-41
Nº DA APS	70.448.00002/2023
FORNECEDOR	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 495.436,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 325/2023

Processo: 011.9009.2023.0039546-01 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANTANA SANTOS COMERCIAL LTDA** CNPJ nº **50.213.329/0001-09**.
OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **01 de agosto de 2023**. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 454/2023

Processo: 011.9009.2023.0056304-46 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **R A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **05.965.880/0001-54**.
OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **01 de agosto de 2023**. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 451/2023

Processo: 011.9009.2023.0056057-60 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **S. A. TOLENTINO ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **40.357.439/0001-90**.
OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **01 de agosto de 2023**. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 001/2020, Portaria nº 335/2023 publicada no DOE de 07/04/2023, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AURORA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.536.949/0001-95

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.447.286/0001-81, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - 7ª Feira de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, 150 Coffe Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 7.684,50 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.6908 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação De Recursos 1.500.0.114.000000.00.00.00. conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3750.2023.0024540-55. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 02 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **POLO COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **29.247.449/0001-30** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO**, no município de **MORRO DO CHAPÉU- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 43.080,84 valor total de R\$ 301.565,88 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2023.0054999-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **36.441.102/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAUJO SILVA**, no município de **TABOCAS DO BREJO VELHO- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 29.485,74 valor total de R\$ 206.400,18 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2023.0043791-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMPRA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **47.429.537/0001-35** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS TEMPO INTEGRAL**, no município de **CATU- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.773,58, valor total de R\$ 33.867,90 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0060756-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de **CONSULTORIA**, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 02 de agosto de 2023.

PROFISSIONAL	JOHN CARLOS RIOS ARAUJO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO	DE
IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 04-Serrinha e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	029.550.315-77
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057855-64

PROFISSIONAL	TAISA SANTANA SALES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO	DE
IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 24 Paulo Afonso e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	787.888.975-91
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054733-25

PROFISSIONAL	MARCO ANTÔNIO SANTOS FANECA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO	DE
IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 22 Jequié e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	028.155.805-19
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054695-65



PROFISSIONAL	STEPHANI PAULA PINHO DE JESUS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE 21 Santo Antônio de Jesus e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	052.420.605-81
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054679-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 02 de agosto de 2023.

PROFISSIONAL	RAQUEL ARAUJO DA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 19-Feira de Santana e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	069.432.745-03
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057834-30

PROFISSIONAL	CHRISNANDA FERREIRA DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 27-Eunápolis e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	036.957.345-58
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057945-55

PROFISSIONAL	OZELINA FERREIRA DOS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 25-Senhor do Bonfim e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	496.186.285-15
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057942-11

PROFISSIONAL	SUENE PEREIRA OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 23-Santa Maria da Vitória e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	050.197.565-98
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057930-79

PROFISSIONAL	CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 22-Jequié e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	513.201.855-68
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057929-35

PROFISSIONAL	BARBARA DE JESUS LIMA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE NTE 21-Santo Antônio de Jesus e seus municípios; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	014.785.025-84
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057927-73

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 02 de agosto de 2023.

PROFISSIONAL	SIAN SANTANA DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE-24 Paulo Afonso e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	065.131.655-39
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054739-11

PROFISSIONAL	SILVANA SANTOS DA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE 23 Santa Maria da Vitória e seus demais municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	054.294.155-45
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054729-49

PROFISSIONAL	MANOEL MESSIAS LIMA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE-22 Jequié e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	555.391.305-53
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054701-48

PROFISSIONAL	CLAUDIO FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares do NTE 21 Santo Antônio de Jesus e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	041.853.065-39
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054683-21

PROFISSIONAL	TANIA RITA DE ARAUJO MELO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-20 Vitoria da Conquista e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	943.438.615-20
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054678-64

PROFISSIONAL	BRUNA SUELY LIMA DE SANTANA OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares do NTE-19 Feira de Santana e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	046.512.015-63
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054673-50

PROFISSIONAL	ARTUR EMILIO NAVEGANTES ARANHA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-18 Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	788.770.835-49
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054667-10

PROFISSIONAL	EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA JUNIOR
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-17 Ribeira do Pombal e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS



CPF	056.297.705-86
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054655-78

PROFISSIONAL	OTÁVIO MENDES DA SILVA JUNIOR
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-15 Ipirá e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	900.970.685-00
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053072-39

PROFISSIONAL	HINGRID DE FRANÇA RIBEIRO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-14 Itaberaba e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	066.885.665-32
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053059-61

PROFISSIONAL	BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-13 Caetité e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	035.711.215-62
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053039-18

PROFISSIONAL	MÁRJORIE MORENO SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-12 Macaúbas e seus demais municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	048.200.095-32
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053015-41

PROFISSIONAL	JONATHAN DE OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE 07-Teixeira de Freitas e seus demais municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	120.909.147-00
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0052795-11

PROFISSIONAL	LAYNE PECINALLI CORRENTE
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares do NTE 27 Eunápolis e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	060.105.005-32
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054756-11

PROFISSIONAL	NATHALIA ANDRADE SUZARTE
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO IDENTIDADE	DE Unidades escolares dos NTE's-25 Senhor do Bonfim e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	036.562.345-82
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054746-40

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PE 143/2023

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto: contratação de serviço de modernização de elevadores, que houve a necessidade de retificar o Edital supra no Termo de Referência item 9 (inclusão dos itens obrigatórios para substituição), a data e o horário de abertura da sessão pública permanecem as mesmas: **10/08/2023 as 09h (horário de Brasília)**. Ficam mantidas as demais condições editalícias. Ilhéus-Ba, 02 de agosto de 2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008028/INEMA/INEXIG, de 01/08/2023, para a atividade de Reabilitação da Rodovia BA 233 (Conde), entr. BR 101 (Esplanada), com extensão total de 42,97 km, no município de Conde - BA. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008029/INEMA/INEXIG, de 01/08/2023, para a atividade Pavimentação e Restauração na Rodovia BA-516, trecho: Entronc. BA-515 (Jacu) - Buracica - Entronc. BR- 110 (Alagoinhas), no município de Teodoro Sampaio e Alagoinhas. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008030/INEMA/INEXIG, de 01/08/2023, para a atividade de Restauração do Pavimento em CBUQ da BA 646, trecho: Caatiba - Entr. BR 263, extensão: 32,06 km, no município de Caatiba - BA. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.007285/INEMA/INEXIG, de 04/04/2023, para a atividade de Pavimentação e restauração da Rodovia BA.539 - BA.026 - São Miguel das Matas - Laje, extensão 24,60 km, município de São Miguel das Matas - BA. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2022.001.006239/INEMA/INEXIG, de 24/08/2022, para a atividade Pavimentação e Pavimentação da BA-512, trecho: Biribeira 1 - Jordão - Monte Gordo / Entr. BA.529, com extensão total de 21,20 km, no município de Camaçari/BA. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2022.001.006328/INEMA/INEXIG, de 06/09/2022, para a atividade de Pavimentação da Rodovia BA 245, trecho: Ibitiara/ Mocambo - Ibitipetanga, extensão: 49,974km, no município de Ibitiara - BA. 02 de agosto de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

EDITAL CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Local da AGERBA, instituída pela portaria AGERBA nº 60, de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2022, com fulcro nos artigos 188 e seguintes da Lei estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa FERNANDA PORTUGAL SOUSA, nome fantasia ECOQUALI, para APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, referente aos fatos constantes no processo administrativo nº 081.2192.2022.0005862-51, que tramita na plataforma eletrônica SEI BAHIA. Salvador, 02 de agosto de 2023.

Havana Tais da Cruz Borges Lima
Presidente da Comissão Processante Local da AGERBA

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0573.2023.0004061-93. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à EMPRESA PROLIN LTDA, em razão do serviço de locação de No-break, nos períodos de 28/08/2022 à 27/09/2023 e 28/09/2022 à 27/12/2022, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos seis reais). Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Administrativa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N° 042.15135.2022.0000623-14- O Estado da Bahia, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM, reconhece que a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de contratação de Terceirizados e Suporte Administrativo, que teve o final de vigência em 11/08/2022. Conforme o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro - Revisão em função da Medida Provisória 1091 de 30 de dezembro de 2021, correspondente ao valor de R\$ 8.432,78 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), que trata da solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro da empresa Creta Comércio e Serviços LTDA, sem o devido respaldo contratual. **Unidade Orçamentária:** 34.101, **Unidade Gestora:** 0003. **Projeto Atividade:** 14.422.311.4159. **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.00000.00.00.00. **Natureza da Despesa** 3.3.90.39.000.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.5120.2023.0111445-86 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema no **Maternidade Regional de Camaçari**, no período de Março de 2023, no valor de **R\$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA.

Processo: 019.12965.2023.0041430-02. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, pela prestação dos serviços de fornecimento de gás canalizado, destinado à climatização e aquecimento de água ao Hospital Instituto Couto Maia, correspondente a **Nota Fiscal N° 184803** (Dezembro/2022), no valor total de **R\$ 211.702,24** (duzentos e onze mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2641. Natureza da despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA.

Processo: 019.9192.2023.0077572-74. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, pela prestação dos serviços de fornecimento de gás canalizado, destinado à climatização e aquecimento de água ao Hospital Instituto Couto Maia, correspondente a **Nota Fiscal N° 187957** (Março/2023), no valor total de **R\$ 370.755,45 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2641. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PRODEB

Processo: 019.5206.2023.0115077-31. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado

da Bahia e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, pela prestação dos serviços de Hospedagem FESFIP, FIPLAN SIST INT PLAN CONT FINANÇAS, Hospedagem Geoportal, PROC DADOS SIST ESTADUAL DE PROTOCOLO, Hospedagem do EADSUS, Hospedagem Sistema de Biometria, Conexão à Internet, Infovia Digital da Bahia - IDB, Gestão Rede Governo, Gestão de Ambiente de Comunicação e Colaboração, PROC DADOS Sist. de Estoque de Materiais, Desenvolvimento Sistemas/Aplicativos (Sustentação do AGHUSE/ SIGES), Hospedagem do Sistemas de Ocorrências Médicas, Hospedagem de Sistemas do Pool, Hospedagem Banco SQLserver, Hospedagem do Sistema Telessaúde, Hospedagem SIGAF, Hospedagem da Revista Baiana de Saúde, Hospedagem SIGES, BI SERVICES, Hospedagem do Portal Institucional, Hospedagem E-laudos, Serviço VPN, Hospedagem PACS, Hospedagem SPA, Hospedagem SGE, TAG-OGE, Hospedagem AFSESAB- Treinamento, Manutenção Websites e Portais, Hospedagem do FTP Seguro, ADM SUPORTE DADOS CORPORATIVOS/ Lideranças Técnicas, File Server AghUse, exclusivamente da **competência do mês de abril/23 (periódico de 01/04/2023 a 30/04/2023, no valor total de R\$ 664.778,64 (seiscientos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2023.0038369-23, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 015/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de locação de impressoras e máquinas copiadoras, cujo valor global de **R\$ 7.265,00 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)** referente ao mês de **Fevereiro 2023**, Nota Fiscal nº 066 Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 02/08/2023.

SIª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DECRÉDITOS PRODEB

Processo: 019.5206.2023.0117661-68. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DA BAHIA -PRODEB**, pela prestação dos serviços de Hospedagem FESFIP, FIPLAN SIST INT PLANCONT FINANÇAS, PROC DADOS SIST ESTADUAL DE PROTOCOLO, Hospedagem doEADSUS, Hospedagem Sistema de Biometria, Conexão à Internet, Infovia Digital da Bahia -IDB, Gestão Rede Governo, Gestão de Ambiente de Comunicação e Colaboração, PROCDADOS Sist. de Estoque de Materiais, Desenvolvimento Sistemas/Aplicativos (Sustentação doAGHUSE/ SIGES), Hospedagem do Sistemas de Ocorrências Médicas, Hospedagem deSistemas do Pool, Hospedagem Banco SQLserver, Hospedagem do Sistema Telessaúde,Hospedagem SIGAF, Hospedagem da Revista Baiana de Saúde, Hospedagem SIGES, BISERVICES, Hospedagem do Portal Institucional, Hospedagem E-laudos, Serviço VPN,Hospedagem PACS, Hospedagem SPA, Hospedagem SGE, TAG-OGE, HospedagemAFSESAB- Treinamento, Manutenção Websites e Portais, Hospedagem do FTP Seguro, ADMSUPORTE DADOS CORPORATIVOS/ Lideranças Técnicas, File Server AghUse, ADMSUPORTE DADOS CORPORATIVOS, exclusivamente da competência do mês de maio de2023 (periódico de 01/05/2023 a 31/05/2023), no valor total de **R\$ 680.374,97 (seiscientos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza dadespesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 112/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0036402-13 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 114/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SAVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 114/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0048235-08 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 071/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de



Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 071/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0028421-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 148/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 148/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0084875-37** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 104/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 104/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0046972-86** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 062/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 062/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0021900-44** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 111/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 111/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0057767-91** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 374/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **R&T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 15.773.301/0001-25 e BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ 03.890.627/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 374/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0010712-95**, Objeto: **Conjunto**,

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ 47.411.780/0001-26, LM MEDICAL LTDA - CNPJ 44.605.973/0001-20 e DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 28.788.905/0001-97**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5088.2023.0015970-15**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 297/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.718.051/0001-03, PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.466.544/0001-09 e SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 18.889.314/0001-52**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 297/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0183263-12**, Objeto: **Dispositivo, capa, kit para hemodiálise**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 353/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ 35.474.727/0001-95, MGN HOSPITALAR LTDA - CNPJ 40.924.536/0001-18 , NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 23.151.775/0001-63 e SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - CNPJ 18.656.923/0001-61**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 353/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8837.2023.0001824-81**, Objeto: **Formula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 589/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.061.398/0001-15, NUTRI HOSPITALAR LTDA - CNPJ 10.782.968/0001-70, SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 13.656.820/0004-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 589/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0018952-20**, Objeto: **Agulha, bolsa, curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023. ID: 987203. PROCESSO SEI Nº 019.5050.2022.0106296-60. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a decisão que HOMOLOGA o lote 01 do PE 115/2023 e declarar **FRACASSADO** os lotes 01 e 02 do referido Pregão, que tem como objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**ESTADOMETRO E INFANTOMETRO**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Salvador - Bahia, 31/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde do Estado**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA	R\$ 825.600,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.00535/2023	02/08/2023
LUVA	R\$ 51.980,00	09.090.958/0001-95	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00521/2023	01/08/2023
MESA	R\$ 45.231,00	10.261.343/0001-63	CITYMOVIES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00565/2023	02/08/2023
ARCO cirúrgico	R\$ 2.950.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.00539/2023	02/08/2023
PURIFICADOR de água	R\$ 35.111,00	40.927.968/0001-82	FG EMPREENDIMENTOS LTDA	19.004.00409/2023	02/08/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2023.0114790-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8595.2023.0086977-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0115711-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no na MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0114497-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALCLIN SOCIEDADE MEDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2023.0116232-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLUE LIFE SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2023 e complemento de Maio/2023, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0109803-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 14.873.869,27 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0109629-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 2.277.536,42 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.11323.2022.0101272-79 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL**, o valor de R\$257.927,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), devido à prestação serviços referente ao internamento do paciente Edson Bispo da Cruz em abril de 2022, que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº 00057805 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 02/08/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.9100.2022.0190547-77 que é devido ao **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - SCM DE VITORIA DA CONQUISTA**, o valor de R\$3.255,41 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), devido à prestação

serviços de neurocirurgia e serviços para Exames Radiológicos Especializados nas áreas de radiologia diagnóstica e intervencionista nos meses de **novembro de 2020 a novembro de 2022**, mencionado na Nota Fiscal nº. 20230000011666 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 03/08/2023.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019936220230092073-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa Urso Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.462.521/0001-11, o valor total de R\$ 2.265,86 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar referente ao mês de maio/2023. Unidade orçamentária: 19147- Fonte de recurso: 130- Atividade: 2641- Elemento de despesas: 339039. Helena Pataro de O. Novaes - Diretora CREASI.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0108676-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 03/01/2023 a 15/05/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 029.147, nº 029.148, nº 029.149, nº 029.150, nº 029.151, nº 029.152, nº 029.154, nº 029.153, nº 029.156, nº 029.155, nº 029.157, nº 029.158, nº 029.159, nº 029.160, nº 029.161, nº 029.162, nº 029.163, nº 029.164, nº 029.165, nº 029.166, nº 029.167, nº 029.168, nº 029.169, nº 029.170, nº 029.171, nº 029.172, nº 029.173, nº 029.174, nº 029.175, nº 029.176, nº 029.177, nº 029.178, nº 029.179 totalizando o valor de R\$ 30.919,82 (trinta mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02/08/2023. Vitória da Conquista, Bahia,03/08/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da ARQTEC

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2023.0095910-19 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto: realizou a reposição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, referente a Fevereiro/2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 685, datada de 16/06/2023, ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no valor de R\$ 8.018,29 (oito mil e dezoito reais e vinte e nove). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01.30. Assinatura 02/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretaria de Saúde. Salvador, 03 Agosto de 2023.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da ARQTEC

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2023.0095893-75 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto: realizou a reposição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, referente a Janeiro/2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 684, datada de 16/06/2023, ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no valor de R\$ 8.006,04 (oito mil e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01.30. Assinatura 02/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretaria de Saúde. Salvador, 03 Agosto de 2023.

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR a licitação do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de detergente Líquido. BA, 03/08/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 061/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do



Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0042464-43, Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 12.165, no valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais). Empresa KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 31.637.511/0001-42, estabelecido a Rua do Paraíso, 354, Nazaré - Salvador - Bahia - CEP: 40.040-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº. 44488-6 agência 9349, do Banco ITAÚ, em favor da Empresa KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA.

Guanambi, 02/08/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - ID 1.004.182 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO resolve retificar o Resultado de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 25 de julho de 2023, pág.69 do Caderno de Licitações, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Antonio César Pereira Caldas - Pregoeiro Oficial LEIA-SE: Noan Ribeiro Martins - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMBA / CIPE - Mata Atlântica

O Comandante da CIPE - Mata Atlântica, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva com reposição de peças em viaturas, em razão de que a única empresa interessada na licitação não possuir logradouro na cidade de Porto Seguro, nem na cercanía num raio máximo de 100 km, contrariando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16707.2023.0022178-69. Nova Viçosa - BA, 02/08/2023 - Maj PM Sávio de Jesus da Silva - Comandante da CIPE/MA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2282.2023.0007129-73; INTERESSADO: Djalma Henrique Reis da Rocha; VALOR TOTAL: R\$ 520,60 (quinhentos e vinte reais e sessenta centavos); BASE LEGAL: art. 1º do Decreto nº 13.169/2011 e art. 5º do Decreto nº 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2023.0002473-44; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 27.538.624/0001-13; OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento “5º Cavalgada de Inhambupe”, em Inhambupe-BA, no dia 30 de abril de 2023; VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 00000182, sem respaldo contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2023.0006580-51; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 05.340.182/0001-63; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento “BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - CONCERTO DA BANDA SINFÔNICA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS”, realizado em Salvador - BA, no dia 01 de julho de 2023. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 236, sem respaldo contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 292/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001012-06 publicado no DOE nº 23.622 do dia 16/03/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 16 de fevereiro de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 170/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000845-14 publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** no dia 25 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 12 de março de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 169/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000843-52 publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de fevereiro de 2023, na cidade de - BA; **Leia-se:** no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

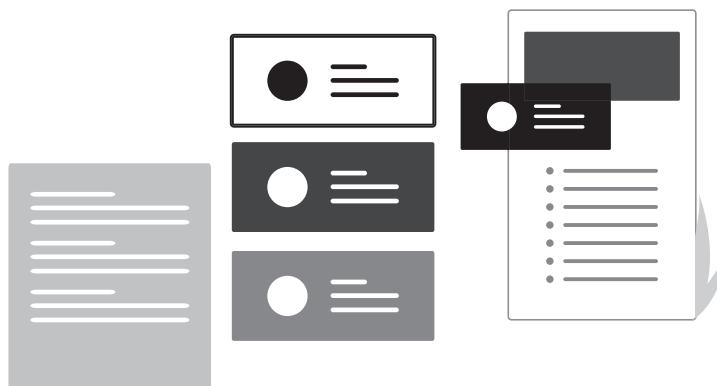
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

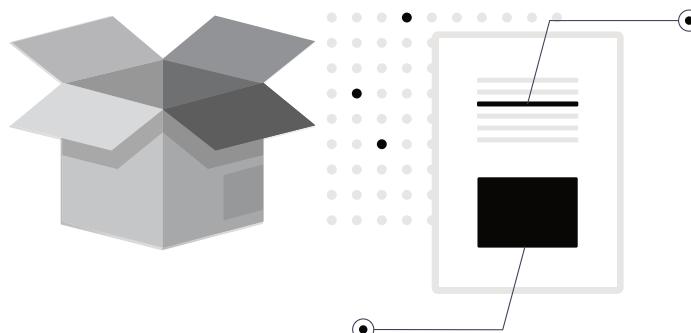
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EgbA

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EgbA. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023. Em 02/08/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 02/08/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 0145/2023, com o objeto de **aquisição de rações para suprir necessidades do canil, gatil e equídeos do Centro de Controle de Zoonoses, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/BA.** Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, Temístocles Silva Pinto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.897.083/0001-12, sediada na Praça Antônio Luiz Camandaroba, nº 66, Centro - Barra/ BA, representada pelo seu proprietário o Srº Temístocles Silva Pinto, portadora do RG nº 3.919.567 SSP/ BA, apresentou o menor preço global para os Lote Único no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 16/08/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhões compactadores para coleta de lixo, destinado a atender as demandas de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 03/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 00165.11.07.611.2023 - o Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica a Concorrência nº 011/2023. Tendo como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE 2180 UNIDADES DE URNAS FUNERÁRIAS NO CEMITÉRIO DE AREMBEPE, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. Vencedora: MSOTEC Construção e Montagem Eireli. Valor Global de R\$ 3.911.252,87. Homologação: 01/08/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 014/2023- do Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Travessias Elevadas, Ondulações Transversais tipo A e tipo B, Sinalização Vertical e Horizontal, no Município de Camaçari - Ba. **Abertura:** dia 05 de setembro de 2023. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Pórtico da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações em sua versão inicial estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari - Bahia, de 02 de agosto 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.690.076/0001-02, sediada na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, representada pela sua proprietária a Sra. Marinalva Dias Soares Ribeiro, portadora do CPF: 003.315.635-25 e carteira de identidade nº 11.311.036-70 - SSP/BA, doravante denominada PROMINENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 175/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - SRP, com abertura em 11/07/2023, homologado em 12/07/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de pães e produtos de padaria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 020/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 020/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria



c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 317.250,00 (trezentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais), com os seguintes valores unitários:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão de forma integral - pão de forma integral: acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - embalagens com aproximadamente 20 fatias	Pct	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
2	Pão de hambúrguer: pão de hambúrguer, formato arredondado, 80g por unidade. Composição mínima da massa 51,85g farinha trigo, 5,20g açúcar, 1,04g de sal, 1,04g leite pó, 4,15g gordura vegetal, 28,50ml água, pesando 80g por unidade, com vida útil de 5 dias, embalado em saco plástico atóxico	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
3	Pão de leite. Peso: aproximadamente 60g por unidade, composição: sem cobertura e/ou recheio; composição mínima da massa: 35,57 farinhas de trigo, 05g de sal, 0,07g essência; 20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20g de açúcar; 3,60g de gema, 0,07 de anti-mofo, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	Kg	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
4	Pão de Queijo: Pão de queijo caseiro, peso 40g. Ingredientes: polvilho, leite, óleo, queijo ralado e sal.	Kg	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
5	Pão de sal do tipo francês semi-integral: pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Kg	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
6	Pão doce: tipo hot dog., peso de 50g cada unidade .acondicionando em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	Kg	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
7	Pão francês: peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverá ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	Kg	14.000	R\$ 15,50	R\$ 217.000,00
8	Biscoito de polvilho tipo peta caseira, embalagem no mínimo 300 gramas	Pct	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
9	Biscoito doce, tipo sequilhos: biscoito doce do tipo sequilhos; sem recheio e sem cobertura; com formato redondo. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses.	Kg	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
Valor Global					R\$ 317.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o resarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços N° 020/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n° 020/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supramencionado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 13 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR.

MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO. PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 ANULAÇÃO - Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos (com motorista e com motociclista), tipo leves, médios e pesados, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Campo Formoso/BA. Processo anulado, base art. 49, da Lei 8.666/93, devido Pedido de Esclarecimentos. Informações serão inseridas no endereço <https://emunicipio.com.br/pmcf/pregaoeletronico/index.php> e site <http://www.dem.org.br/campoformoso>. Demais publicações posteriores serão disponibilizadas no site do Diário do Município. Publicação anterior no DOE dia 21/07/23, Caderno Prefeituras, Edição nº 23.709. Marcio Freitas dos Santos -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°: 079/2023

PROCESSO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO- N° PROCESSO: 018/2023

CONTRATANTE: Município de Canápolis, por intermédio da Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 20.894.966/0001-27

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as escolas do Município de Canápolis/BA, Conforme termo de Convênio de Cooperação técnica e financeira N°192/2022, firmado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Município de Canápolis.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/08/2023 à 31/12/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

SIGNATÁRIOS DAS PARTES: Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito, pela Contratante, Carlos André Pereira Neves - Sócio-Administrador, Pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão exclusivo para ME e EPP para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação e telão destinados a apresentações, cerimônias, conferências, congressos, debates, encontros, palestras, seminários, reuniões, shows ou visitas de autoridades oficiais realizados pelas Secretarias Municipais do Coribe - Bahia, abertura no dia 15/08/2023 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 02 de agosto de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação 009/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA XCMG MODELO XC870BR-1, QUE ESTÁ NO PRAZO DE GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMÉRCIO**. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: [https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais](http://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais). Fundamento legal: do Art. 75,inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com, no formato de PDF até as 17h00 do dia 07/08/2023. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 22/08/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <[https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/Editais](http://www.dombasilio.ba.gov.br/site/Editais)>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 22/08/2023 às 10h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <[https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/Editais](http://www.dombasilio.ba.gov.br/site/Editais)>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE REVOCAGÃO LICITAÇÃO Nº 67-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2023-PE **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (access point wifi, antena wireless nano usb, cabo de rede, suporte para tv universal, estabilizadores de energia, mouse, teclado, hd ssd) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares. **ASSUNTO:** REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO. Conforme o **Parecer nº 429-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por tratar-se de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures..". **RATIFICO** o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 27 de julho de 2023. **Anaci Bispo Paim** - Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO 84-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2023-PE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 17/08/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. - Número correspondente: 1012752, disponibilizado até as 17h45. Feira de Santana, 02/08/2023. Marizete Vieira Silva e Souza - Pregoeira.

FOI FRACASSADA O ITEM 50 DA LICITAÇÃO Nº 71-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2023-PE - **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente, destinados a atender as necessidades dos consultórios da Divisão Odontológica, alocados nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA. **Tipo:** Menor preço por Lote e Item. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Feira de Santana, 02/08/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023PMI, o Prefeito Municipal de Iaçu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinentes a compras e contratos públicos e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 200/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023PMI, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento destinados a implantação de unidade de beneficiamento da mandioca (Casa de Farinha), na comunidade da Lagoa Redonda, no município de Iaçu-Ba, no Território Piemonte de Paraguaçu, por meio do Programa de Implementação de Projeto de Apoio à Produção – Convênio nº 474/2022, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste edital e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa : SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.079.956/0001-19, pela proposta mais vantajosa no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Iaçu-Ba, 02 de agosto de 2023. Nixon Duarte Muniz Ferreira, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO Credenciamento nº 004-2023, O Município de Itabuna, torna público que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para a prestação de serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIDEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITABUNA**. A documentação e as propostas serão recebidas a partir do dia 04/08/2023 das 09:00H às 15:00H, na sede do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Jardim Vitoria. O edital poderá ser adquirido na Sede do Departamento de Licitações e Compras ou através do site [https://licitacao.prefeituraiteabuna.com.br/register/filter](http://licitacao.prefeituraiteabuna.com.br/register/filter). Informações no setor de licitações ou através do e-mail: mailto:itabunalicitac@gmail.com Ananda Santos Smith- Presidente da Comissão de Licitação. Itabuna - BA, 03 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023:** Contratação de empresa para confecção de banco para campo de futebol com estrutura em metal e cobertura em policarbonato, para o Estádio Municipal de Lençóis, dia 15/08/2023 às 09:00h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023- Objeto:** Contratação de serviço de hospedagem, incluso café da manhã, na cidade de Lençóis/BA e no Distrito Cel. Otáviano Alves, para atendimento das necessidades dos órgãos públicos do município de Lençóis/BA, dia 15/08/2023 às 14:00h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023- Objeto:** contratação de serviços de acesso dedicado de internet via fibra óptica com fornecimento de link para atender as necessidades dos diversos órgãos do Município de Lençóis/BA, dia 16/08/2023 às 09:00h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023- Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de água natural potável, sem gás, acondicionada em recipientes com lacre de segurança de 20 litros, 1.500 ml, 500ml e 200 ml, e refrigerantes diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lençóis/BA. Recebimento das propostas até 14:00h do dia 16/08/2023 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da disputa 16/08/2023 às 14:30h. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 02 de Agosto de 2023. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando à construção do campo de futebol no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 919566/2021, então firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, nos termos definidos na planilha orçamentária do edital. **Abertura: 05 de setembro de 2023 as 09:00 horas.** Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentoenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. **Livramento de Nossa Senhora - BA, 02 de agosto de 2023.** José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0673/2023. Credenciamento Público 001/2023. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **NOME:** MANOEL BISPO ALVES JÚNIOR. **ENDERECO:** Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 054.149.595-01. **RG:** 16.012.192-29 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Calceteiro; **Valor do Contrato:** R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 31/07/2023. **Validade:** 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0674/2023. Credenciamento Público 001/2023. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **NOME:** LUCAS MATEUS PIRES ROCHA. **ENDERECO:** Povoado Queimada Nova, nº 215, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 066.671.445-23. **RG:** 20.252.921-55 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ R\$ 19.272,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e dois reais). **Data da Assinatura:** 31/07/2023. **Validade:** 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0675/2023. Credenciamento Público 001/2023. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **NOME:** VILSON COTINGUIBA SILVA. **ENDERECO:** Praça da Igreja, nº 309, Monte Oliveira, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** 784.583.745-87. **RG:** 09.033.636-40 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais). **Data da Assinatura:** 31/07/2023. **Validade:** 31/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO TP Nº 009/2023 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023**, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE UTINGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO**, que iria ser no dia 11 de agosto de 2023 às 09h00min, e agora vai ser no dia 18 de agosto de 2023 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professor Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 01 de agosto de 2023. **MARCO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 044/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, a qual tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA**, que iria ser no dia 09 de agosto de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 17 de agosto de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 01 de agosto de 2023. **MARCO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de setembro de 2023, às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professor Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará recebendo os envelopes lacrados contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto: **LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DA PRAÇA DA IGREJA, DA PRAÇA DO PSF E DA PRAÇA DA ESCOLA, NO Povoado do Riachão ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; LOTE 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA VIA AUXILIAR DA BA UTINGA/WAGNER, NA AV LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, MARGEANDO O COLÉGIO ZENAIDE ALVES BARRETO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; e LOTE 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE TODAS AS RUAS E PRAÇAS DO BAIRRO ZÉ BONGAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 01 de agosto de 2023. **MARCO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023 – RETIFICADO Nº Proc: 06.338/2022. **Objeto:** Contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/emarkação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endoso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Município de Vitória da Conquista – BA. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br , sob nº "1013202", ou [https://www.pmvb.ba.gov.br/](http://www.pmvb.ba.gov.br/) no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 18/08/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior. Publique-se

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Lais Bittencourt da Silva**, matrícula nº 29112226, de Apoio Administrativo II, função Assistente Administrativo, para o cargo de Apoio Administrativo I, função Supervisora de Gestão de Pessoas com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo MRC - Maternidade Regional de Camaçari e Iotação Maternidade Regional de Camaçari. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/08/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 01 de agosto de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - ID Nº 1008526, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (a) pregoeiro (a) oficial da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Locação com manutenção preventiva, corretiva e de reparo de aparelhos condicionadores de ar. Empresa(s) Adjudicatária(s): MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 16.168.783/0001-57. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jorge Sócrates Sampaio da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 01/08/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear o profissional **Emídio Leal Costa Junior**, CPF nº 831542645-15, RG nº 08043909-83, para o cargo Apoio Gestão Administrativa II, na função de Coordenador de TI, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo SAFTC e Iotação SESAB/SAFTEC. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/08/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 16/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 16ª Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitária para recompor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito da FESF-SUS. Período de inscrição: a partir das 9h do dia 03 de agosto de 2023 até as 23h59 do dia 08 de agosto de 2023, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO** o Lote 01 da Licitação nº 026-2023 Pregão Eletrônico nº 024-2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a realização de eventos institucionais do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de realização 20 de julho de 2023. Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 02 de agosto de 2023.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público que foram realizadas alterações no edital, no intuito de corrigir falhas, que o torna ilegal e inválida as propostas. Objeto: Contratação de Seguro para os veículos da frota oficial pertencentes ao Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitoria da Conquista/Itapetinga - CISVITA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Data e hora da abertura da proposta: dia 16 de agosto de 2023 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; www.bll.org.br. Pablo Nogueira Santos - Pregoeiro



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL
Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO